

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR**  
**CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM Nº 2139-3**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A**  
**16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade empresária, foco do documento citado no respectivo título, encontra-se identificada sob a denominação social <sup>1</sup> de Companhia Celg de Participações - CELGP PAR ("Celgpar"), Sociedade Por Ações, constituída mediante denominação social inicial de Companhia Goiás de Participações - Goiáspar.

**2. PROPÓSITO**

O propósito é apresentar a Proposta da Administração Para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária ("Proposta da Administração"), visando disponibilizar material, necessário ao exame e deliberação pelos acionistas no evento societário:

- 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleias"), convocadas para 29.04.2022.

Os aspectos principais e demais atos, inclusive o detalhamento das matérias incluídas na Ordem do Dia <sup>2</sup>, estão discriminados nesta Proposta da Administração, motivada pela exigência da legislação societária, segundo disposição constante do Inciso II, do Art. 30, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009 <sup>3</sup>.

**3. SUMÁRIO**

Os capítulos e anexos da Proposta da Administração estão discriminados na tabela denominada "Relação de Capítulos e Anexos", na página subsequente, e apresentam como objetivo principal, simplificar o acesso às respectivas matérias.

A unidade básica de divisão do presente documento é o Capítulo, inexistindo outras subdivisões dessa unidade, assegurado ao investidor maior funcionalidade para a identificação da vinculação dos referidos temas e, conseqüentemente, maior facilidade de compreensão.

A discriminação dos capítulos, observada a informação constante no parágrafo anterior, não se encontra precedida, em cada título, da expressão "Capítulo", motivada pela compreensão de simplificação e objetivando evitar as inúmeras repetições.

Os anexos, identificado pela expressão pertinente, precedidos do termo Anexo, seguidos de numeração sequencial de "1" até "7", encontram-se, também, sumariados na página seguinte, especificamente no quadro "Relação de Capítulos e Anexos".

Os dispositivos da legislação e similares, empregados nesta Proposta da Administração, também, encontram-se dispostos na forma de sumário <sup>4</sup>, verificada a ausência de páginas para localização, pois encontram-se em diversas posições da redação deste documento, subdivididos nas seguintes variáveis:

- a) Ato;
- b) Denominação;
- c) Data;
- d) Órgão Oficial ou Sítio;
- e) Data da Publicação; e
- f) Data da Retificação e/ou Republicação.

<sup>1</sup> A alteração da denominação social de "Companhia Goiás de Participações - GOIÁSPAR" para "Companhia Celg de Participações - CELGP PAR" foi deliberada na 7ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30.04.2008, realizada, cumulativamente, com a 2ª Assembleia Geral Ordinária, seguida do arquivamento da respectiva ata na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 12.05.2008, sob o número 52080653650.

<sup>2</sup> A disponibilização de dados e documentos, objeto de exame e deliberação pelos acionistas, no âmbito de Assembleia Geral de acionistas, encontra-se fundamentada na disposição presente no Inciso I, do § 5º, do Art. 124, combinado com o § 3º, do Art. 135, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, observada a disponibilização desse documento societário, simultaneamente, na data de publicação do primeiro anúncio de convocação.

<sup>3</sup> A Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, foco da ementa relativa aos dispositivos sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, foi publicada no Diário Oficial da União, em 09.12.2009.

<sup>4</sup> O Sumário ou Índice das matérias da Proposta da Administração Para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, em termos práticos, não se encontra somente no capítulo "3. Sumário", especificamente na tabela "Relação de Capítulos e Anexos", mas também no relatório "Legislação Citada e Instrumentos de Divulgação", do capítulo "4. Legislação".

A presente Proposta da Administração <sup>5</sup> encontra-se distribuída em 15 (quinze) capítulos <sup>6</sup> e apenas 7 (sete) anexos <sup>7</sup>, dispostos sistematicamente nas colunas, sob as denominações "Identificação", "Discriminação" e "Página", constantes na tabela subsequente:

**RELAÇÃO DE CAPÍTULOS E ANEXOS**

| IDENTIFICAÇÃO <sup>(1)</sup> | D I S C R I M I N A Ç Ã O   | PÁGINA |
|------------------------------|---|--------|
| CAPÍTULO 1                   | Denominação Social  | 1      |
| CAPÍTULO 2                   | Propósito   | 1      |
| CAPÍTULO 3                   | Sumário   | 1      |
| CAPÍTULO 4                   | Legislação  | 3      |
| CAPÍTULO 5                   | Atos Constitutivos  | 5      |
| CAPÍTULO 6                   | Aspectos Jurídicos  | 6      |
| CAPÍTULO 7                   | Capital Social  | 7      |
| CAPÍTULO 8                   | Participação Acionária  | 8      |
| CAPÍTULO 9                   | Atos Precedentes às Assembleias   | 14     |
| CAPÍTULO 10 <sup>(2)</sup>   | Matérias da Ordem do Dia  | 16     |
| CAPÍTULO 11                  | Demonstrações Financeiras   | 18     |
| CAPÍTULO 12                  | Distribuição de Lucros  | 19     |
| CAPÍTULO 13                  | Remuneração de Administradores  | 20     |
| CAPÍTULO 14                  | Delegação de Poderes  | 22     |
| CAPÍTULO 15                  | Divulgação de Deliberações  | 23     |
| ANEXO 1                      | Edital de Convocação das Assembleias, de 30.03.2022                           | 24     |
| ANEXO 2                      | Parecer do Conselho Fiscal, de 30.03.2022                                     | 26     |
| ANEXO 3                      | Aviso Aos Acionistas, de 30.03.2022   | 28     |
| ANEXO 4                      | Comentário dos Diretores, de 30.03.2022                                       | 30     |
| ANEXO 5                      | Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31.12.2022      | 51     |
| ANEXO 6                      | Minuta de Aviso Aos Acionistas Pagamento de Dividendos, de 29.04.2022         | 57     |
| ANEXO 7                      | Remuneração dos Administradores, segundo Item 13, do Formulário de Referência | 61     |

**NOTAS:** <sup>(1)</sup> A discriminação dos capítulos não se encontra precedida, em cada título, da expressão "Capítulo", motivada pela compreensão de simplificação e objetivando evitar as inúmeras repetições.

<sup>(2)</sup> As matérias da Ordem do Dia, da 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, são apresentadas de forma concisa, no capítulo "10. Matérias da Ordem do Dia".

O detalhamento das matérias dessa Ordem do Dia encontra-se nos seguintes Capítulos:

- 11. Demonstrações Financeiras;
- 12. Distribuição de Lucros;
- 13. Remuneração de Administradores;
- 14. Delegação de Poderes; e
- 15. Divulgação de Deliberações.

<sup>5</sup> A denominação completa, identificada pela expressão "Proposta da Administração Para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária", corresponde ao título deste ato societário, bem como encontra-se discriminada no capítulo "2. Propósito", observada a decisão de usar somente o termo "Proposta da Administração", nas páginas subsequentes deste documento, visando simplificar o emprego dessa denominação, mediante utilização de expressão abreviada.

<sup>6</sup> A discriminação, no quadro "Relação de Capítulos e Anexos", elencou 15 (quinze) capítulos e 7 (sete) anexos, não exibidos em uma tabela distinta, motivada pela presença do número diminuto de itens, bem como destaca-se que as matérias da Ordem do Dia, da 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, são apresentadas de forma concisa no capítulo "10. Matérias da Ordem do Dia".

<sup>7</sup> Os 7 (sete) arquivos apensos, Anexo 1 ao Anexo 7, partes integrantes da Proposta da Administração Para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se, também discriminados na parte inferior da página 23, no campo "Apenso", imediatamente após os campos Local e Data de Emissão e identificação do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores.

#### 4. LEGISLAÇÃO

A legislação, citada na Proposta da Administração e nos anexos, Proposta de Reforma Estatutária da Celgpar e Dados Indicados, Subitem 12.5 ao Subitem 12.10, do Formulário de Referência, encontram-se acessíveis na relação, reproduzida na página subsequente, segundo a seguinte sequência:

- I. Ordem alfabética do ato;
- II. Data do ato;
- III. Veículo de publicação (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás, ou sítio); e
- IV. Data de publicação do ato.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 1.649-1 - Distrito Federal, de 13.08.1997, via **link** alocado no Ato nº 1, da relação "Legislação Citada e Instrumentos de Divulgação" (pág. 4), foi direcionado para a área específica do sítio do Supremo Tribunal Federal.

Os dados concernentes à referida Ação Direta de Inconstitucionalidade, caso identificada a dificuldade de acesso direto pelo referido **link**, estão habilitados para a pesquisa, no portal do Supremo Tribunal Federal, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:

- a) Acesso pelo endereço <http://portal.stf.jus.br/>;
- b) Acionamento da expressão "ADI, ADC, ADO e ADFP", no ícone "Processos";
- c) Pesquisa, simultânea, no campo "Base", mediante a inserção do termo "ADI", no campo UF, via escolha da sigla "DF", e, ainda, no campo "Termo de Busca", com alocação dos caracteres "1649";
- d) Sucessivamente, após pressionar o Botão "Pesquisar", aparecerá vários resultados da pesquisa, entre elas, a expressão "ADI 1649 Distrito Federal Ministro Maurício Corrêa"; e
- e) A pesquisa estará concluída, mediante a alocação do cursor no termo "ADI 1649" e a ação de clicar e, imediatamente, os dados correspondentes estarão disponíveis.

O Decreto nº 6.569, de 21.11.2006, Decreto nº 8.801, de 10.11.2016, e a Lei nº 6.404 <sup>8</sup>, de 15.12.1976, foram veiculados nos Suplementos dos respectivos Órgãos Oficiais, inclusive, a Lei nº 13.784, de 20.09.2019, foi publicada na Edição Extra-B, do Diário Oficial da União.

O campo "Retificação", do quadro "Legislação Citada e Instrumentos de Divulgação", alocado na página subsequente, não contempla somente dados sobre a retificação de dispositivos legais, mas também sobre a republicação ou republicação e retificação:

- O Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, e a Instrução CVM nº 367, 29.05.2002, não foram retificados, mas sim republicados; e o Decreto-Lei nº 4.657, de 04.09.1942, veiculado em 09.09.1942, foi retificado 08.10.1942, e, posteriormente, em 17.06.1943; e
- A Lei nº 8.666, de 21.06.1993, publicada em 22.06.1993, além da republicação em 22.06.1993, foi retificada em 06.07.1994; e, também, constata-se a aprovação do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Ato nº 42) pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2021 (Ato nº 22).

O Estatuto Social <sup>9</sup>, de 11.03.2022, mediante **link** inserido no Ato nº 16, e as Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, de 02.03.2010, via **link** alocado no Ato nº 44, são direcionados para sistema Empresas.Net: Comissão de Valores Mobiliários e B<sup>3</sup> S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os **links** de acesso à Instrução CVM nº 607 (Ato nº 21), de 17.06.2019, Resolução nº 1 (Ato nº 46), de 07.08.2020, e Resolução CVM nº 44 <sup>10</sup> (Ato nº 47), de 23.08.2021, estão direcionados ao sítio de entidade do mercado de valores mobiliários.

Entretanto, identifica-se o acesso somente à página contendo os dados gerais <sup>11</sup> dessas instruções e, simultaneamente, encontram-se visíveis os campos vinculados às aludidas normas que, ao serem pressionados, permitirão acessar as aludidas instruções na Comissão de valores mobiliários.

<sup>8</sup> A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, apresentou, recentemente, modificações em 18 (dezoito) artigos: 15, 16, 16-A, 100, 110-A, 122, 124, 125, 135, 136, 138, 140, 141, 146, 215, 243, 252, e 284, mediante redação atribuída pelo Art. 5º, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 27 de agosto de 2021.

<sup>9</sup> O Regulamento da Secretaria de Estado de Administração de Goiás, aprovado pelo Decreto nº 9.583, de 18.12.2019, alocado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 19.12.2019, não apresenta no Inciso VIII, do Art. 42, exigências concernentes ao cumprimento pelas empresas estatais controladas pelo Estado de Goiás, concernentes à reforma estatutária.

<sup>10</sup> A Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021, editada no Diário Oficial da União, em 24.08.2021, revogou a Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, propagada nesse Órgão Oficial, em 28.01.2020, reformulando-a em consonância com as exigências presentes no Decreto nº 10.139, de 28.11.2009, veiculado no Diário Oficial da União, em 29.11.2009, e na Resolução nº 1, de 07.08.2020, editada, também, nesse Órgão Oficial, em 07.08.2020.

<sup>11</sup> Os dados gerais encontram-se individualizados em relação a cada uma das normas da Comissão de Valores Mobiliários, discriminados no quadro "Legislação Citada e Instrumentos de Divulgação", contemplando a denominação, ementa, data da publicação, data da republicação, ícones de acesso ao texto da norma em Acrobat Pdf e em Editor de Texto, e outras dados complementares.

Os atos citados <sup>12</sup> e os demais, identificados por Ação Direta de Inconstitucionalidade, Constituição, Decreto, Desestatização, Decreto-Lei, Edital, Estatuto, Instrução, Lei, Manual <sup>13</sup>, Políticas e Resolução, assegurado o acesso, via ato de clicar no termo em negrito, na cor azul, encontra-se relatada no quadro subsequente:

**LEGISLAÇÃO CITADA E INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO**

| ATO | D E N O M I N A Ç Ã O   | DATA       | ÓRGÃO OFICIAL ou SÍLIO            | DATA       |                            |
|-----|---|------------|-----------------------------------|------------|----------------------------|
|     |   |            |                                   | PUBLICAÇÃO | RETIFICAÇÃO <sup>(1)</sup> |
| 1   | <b>ADI nº 1.649-1 - Distrito Federal <sup>(2)</sup></b>       | 13.08.1997 | Sítio do Supremo Tribunal Federal | 28.05.2004 |                            |
| 2   | <b>Constituição Federal</b>                                   | 05.10.1988 | Diário Oficial da União           | 05.10.1988 |                            |
| 3   | <b>Constituição do Estado de Goiás</b>                        | 05.10.1989 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 05.10.1989 |                            |
| 4   | <b>Decreto nº 1.800</b>                                       | 30.01.1996 | Diário Oficial da União           | 31.01.1996 | 20.05.1996                 |
| 5   | <b>Decreto nº 6.569</b>                                       | 21.11.2006 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 22.11.2006 |                            |
| 6   | <b>Decreto nº 8.801</b>                                       | 10.11.2016 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 10.11.2016 |                            |
| 7   | <b>Decreto nº 8.945</b>                                       | 27.12.2016 | Diário Oficial da União           | 28.12.2016 | 04.01.2017                 |
| 8   | <b>Decreto nº 9.191</b>                                       | 1º.11.2017 | Diário Oficial da União           | 03.11.2017 |                            |
| 9   | <b>Decreto nº 9.402</b>                                       | 07.02.2019 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 08.02.2019 |                            |
| 10  | <b>Decreto nº 10.139</b>                                      | 28.11.2019 | Diário Oficial da União           | 29.11.2019 |                            |
| 11  | <b>Decreto nº 9.583</b>                                       | 18.12.2019 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 19.12.2019 |                            |
| 12  | <b>Decreto nº 9.697</b>                                       | 16.07.2020 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 17.07.2020 |                            |
| 13  | <b>Decreto-Lei nº 4.657</b>                                   | 04.09.1942 | Diário Oficial d União            | 09.09.1942 | 08.10.1942                 |
| 14  | <b>Desestatização - CELG D</b>                                | 28.10.2016 | Sítio do BNDES                    | 28.10.2016 |                            |
| 15  | <b>Edital nº PND 02/2016/CELG D</b>                           | 28.10.2016 | Sítio do BNDES                    | 28.10.2016 |                            |
| 16  | <b>Estatuto Social da Celgpar</b>                             | 11.03.2022 | Sítio da CVM / B³ S.A.            | 28.01.2002 |                            |
| 17  | <b>Instrução CVM nº 358 <sup>(3)</sup></b>                    | 03.01.2002 | Diário Oficial da União           | 28.01.2020 |                            |
| 18  | <b>Instrução CVM nº 367</b>                                   | 29.05.2002 | Diário Oficial da União           | 05.06.2002 | 14.06.2002                 |
| 19  | <b>Instrução CVM nº 480</b>                                   | 07.12.2009 | Diário Oficial da União           | 09.12.2009 |                            |
| 20  | <b>Instrução CVM nº 481</b>                                   | 17.12.2009 | Diário Oficial da União           | 02.02.2010 | 12.02.2010                 |
| 21  | <b>Instrução CVM nº 607</b>                                   | 17.06.2019 | Diário Oficial da União           | 18.06.2019 |                            |
| 22  | <b>Instrução Normativa DREI nº 81</b>                         | 10.06.2020 | Diário Oficial da União           | 15.06.2020 |                            |
| 23  | <b>Lei Complementar nº 95</b>                                 | 26.02.1998 | Diário Oficial da União           | 27.02.1998 |                            |
| 24  | <b>Lei Complementar nº 33</b>                                 | 01.08.2001 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 08.08.2001 |                            |
| 25  | <b>Lei nº 2.004</b>   | 03.10.1953 | Diário Oficial da União           | 03.10.1953 |                            |
| 26  | <b>Lei nº 6.385</b>   | 07.12.1976 | Diário Oficial da União           | 09.12.1976 |                            |
| 27  | <b>Lei nº 6.404 <sup>(4)</sup></b>                            | 15.12.1976 | Diário Oficial da União           | 17.12.1976 |                            |
| 28  | <b>Lei nº 8.666</b>   | 21.06.1993 | Diário Oficial da União           | 22.06.1993 | 06.07.1994                 |
| 29  | <b>Lei nº 8.906</b>   | 04.07.1994 | Diário Oficial da União           | 05.07.1994 |                            |
| 30  | <b>Lei nº 8.934</b>   | 18.11.1994 | Diário Oficial da União           | 21.11.1994 |                            |
| 31  | <b>Lei nº 9.478</b>   | 06.08.1997 | Diário Oficial da União           | 07.08.1997 |                            |
| 32  | <b>Lei nº 13.537</b>  | 15.10.1999 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 20.10.1999 |                            |
| 33  | <b>Lei nº 10.406</b>  | 10.01.2002 | Diário Oficial da União           | 11.01.2002 |                            |
| 34  | <b>Lei nº 15.148</b>  | 11.04.2005 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 15.04.2005 |                            |
| 35  | <b>Lei nº 15.714</b>  | 28.06.2006 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 29.06.2006 |                            |
| 36  | <b>Lei nº 16.237</b>  | 18.04.2008 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 23.04.2008 |                            |
| 37  | <b>Lei nº 16.951</b>  | 14.04.2010 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 16.04.2010 |                            |
| 38  | <b>Lei nº 13.303</b>  | 30.06.2016 | Diário Oficial da União           | 1º.07.2016 |                            |
| 39  | <b>Lei nº 13.784</b>  | 20.09.2019 | Diário Oficial da União           | 20.09.2019 |                            |
| 40  | <b>Lei nº 20.762</b>  | 30.01.2020 | Diário Oficial do Estado de Goiás | 31.01.2020 |                            |
| 41  | <b>Lei nº 14.195</b>  | 26.08.2021 | Diário Oficial da União           | 27.08.2021 |                            |
| 42  | <b>Manual de Registro de Sociedade Anônima</b>                | 10.06.2020 | Diário Oficial da União           | 15.06.2020 |                            |
| 43  | <b>Ofício Circular Anual - 2022 - CVM/SEP</b>                 | 24.02.2022 | Sítio da CVM                      | 24.02.2022 |                            |
| 44  | <b>Políticas de Divulgação e de Negociação <sup>(5)</sup></b> | 02.03.2010 | Sítio da CVM / B³ S.A.            | 19.03.2010 |                            |
| 45  | <b>Resolução Normativa Aneel nº 149 <sup>(6)</sup></b>        | 28.02.2005 | Diário Oficial da União           | 07.03.2005 |                            |
| 46  | <b>Resolução CVM nº1</b>                                      | 06.08.2020 | Diário Oficial da União           | 07.08.2020 |                            |
| 47  | <b>Resolução CVM nº 44 <sup>(7)</sup></b>                     | 23.08.2021 | Diário Oficial da União           | 24.08.2021 |                            |
| 48  | <b>Resolução Normativa Aneel nº 948 <sup>(8)</sup></b>        | 16.11.2021 | Diário Oficial da União           | 18.11.2021 |                            |

**NOTAS:** <sup>(1)</sup> Além dos atos de retificação são contemplados os procedimentos de republicação.

<sup>(2)</sup> ADI designa Ação Direta de Inconstitucionalidade.

<sup>(3)</sup> A Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, foi revogada expressamente pela **Resolução CVM nº 44**, de 23.08.2021.

<sup>(4)</sup> O Art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24.04.2019, veiculada no Diário Oficial da União, em 25.04.2019, atribuiu nova redação ao *caput*, do Art. 289, acompanhada da inclusão de 2 (dois) incisos, dispensando a publicação dos atos societários no Diário Oficial, mantida a divulgação no jornal editado na localidade em que se encontra a sede social.

<sup>(5)</sup> A denominação completa é Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, de 02.03.2010.

<sup>(6)</sup> A Resolução Normativa Aneel nº 149, de 28.02.2005, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica, publicada nesse Órgão Oficial, em 07.03.2005, foi revogada pela Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16.11.2021, veiculada no Diário Oficial de União, em 18.11.2021.

<sup>(7)</sup> A Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021, com vigência a partir de 1º.09.2021, revogou expressamente a **Instrução CVM nº 358**, de 03.01.2002.

<sup>(8)</sup> A Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16.11.2021, divulgada no Diário Oficial de União, em 18.11.2021, contemplando o Módulo I - Alteração de Atos Constitutivos, promoveu a revogação da Resolução Normativa nº 149, de 28.02.2005, alocada nesse Órgão Oficial, em 07.03.2005.

<sup>12</sup> Os atos citados anteriormente, discriminados a partir do segundo parágrafo, do Item "4. Legislação", na página anterior e no primeiro parágrafo desta página, foram comentados em razão da constatação de algumas peculiaridades, relevantes para a identificação da legislação mencionada na Proposta da Administração e no respectivo anexo.

<sup>13</sup> O Manual de Registro de Sociedade Anônima, atingível pelo Ato nº 42, contemplando as exigências da legislação mercantil, especialmente a Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e o Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, foco de regulamentação da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, foi aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante Instrução Normativa nº 81, de 10.06.2020, acessível mediante Ato nº 22.

## 5. ATOS CONSTITUTIVOS

A Celgpar é uma Sociedade Por Ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Economia, sob o número 08.560.444/0001-93, e Inscrição Estadual perante a Secretaria de Estado de Economia de Goiás, mediante assentamento 10.407.835-9.

A Inscrição Cadastral, perante a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Goiânia, é identificada sob o registro 231.891-1, acompanhada do assentamento dos atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o Número de Identificação de Registro de Empresas 52300010926 <sup>14</sup>.

A legislação aprovada no âmbito do Estado de Goiás, representada pela Lei nº 15.714, de 28.06.2006, com redação atribuída pela Lei nº 16.237, de 18.04.2008, reproduzida, ainda, no Decreto nº 6.569, de 21.11.2006, autorizou a constituição da Celgpar.

A Celgpar, em consonância com os dispositivos da legislação autorizativa, foi criada mediante Escritura Pública de Constituição Originária de Sociedade por Ações, de 04.12.2006, observada a rerratificação, em 05.01.2007, desse documento público de criação.

A Escritura Pública de Constituição da Celgpar, observada a denominação social inicial de Companhia Goiás de Participações - Goiáspar, e a rerratificação desse documento, foram publicados, em 15.01.2007, nas páginas 5, 6 e 7, do Diário Oficial do Estado de Goiás, e nas páginas 7 e 8, do jornal O Popular.

O Estatuto Social <sup>15</sup>, de 11.03.2022, aprovado pela 61ª Assembleia Geral Extraordinária, encontra-se em fase de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, em convergência às disposições da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, denominada Lei de Registros Mercantis.

O Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, foco de regulamentação da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, também estabelece normas complementares de registro e arquivamento do Estatuto Social e dos demais documentos societários nas instituições de Registro Mercantil.

As disposições do Estatuto Social da Celgpar estão fundamentadas, também, em norma do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI <sup>16</sup>, sucessor do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

O Item 15, identificado pelo título "Estatuto Social", do Manual de Registro de Sociedade Anônima (páginas 44 e 45), foco do estabelecimento dos requisitos estatutários, foi aprovado por intermédio da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020.

Também, destaca-se, na concepção, elaboração e aprovação do Estatuto Social da Celgpar, as orientações dispersas em alguns dos dispositivos da legislação das Sociedades Por Ações, representada pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Ainda, o Estatuto Social <sup>17</sup>, acatada a disposição presente no Art. 30, Inciso XIII, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, foi alocado, no portal da Comissão de Valores Mobiliários, pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Estatuto Social".

---

<sup>14</sup> O Número de Identificação de Registro de Empresas, identificado pela sigla NIRE, foi instituído pelo Parágrafo único, do Art. 2º, da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, entretanto, posteriormente, a alínea "a", do Inciso VI, do Art. 19, da Lei nº 13.784, de 20.09.2019, veiculada na Edição Extra-B, de 20.09.2019, do Diário Oficial da União, revogou esse dispositivo.

<sup>15</sup> O Estatuto Social, de 11.03.2022, encontra-se acessível, mediante *link* alocado no Ato nº 16, da relação "Legislação Citada e Instrumentos de Divulgação", na quarta página desta Proposta da Administração, permitindo o direcionamento ao referido documento, no sistema Empresas.Net: Comissão de Valores Mobiliários e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

<sup>16</sup> O Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI tem as suas atribuições dispostas no Art. 4º, da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, com circulação no Diário Oficial da União, respectivamente, em 21.11.1994, e em 31.01.1996 com retificação em 20.05.1996, observada a reprodução da redação dispositivo no Art. 4º em artigo de mesma denominação no Decreto nº 1.800, de 30.01.1996.

<sup>17</sup> A reforma estatutária, de 11.03.2022, encontra-se em consonância às disposições constantes do Art. 11, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, publicada no Diário Oficial da União, em 18.12.2009, e retificada em 12.02.2010; e, também, à Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16.11.2021, veiculada nesse Órgão Oficial, em 18.11.2021, contemplando o Módulo I - Alteração de Atos Constitutivos, observada a revogação pela Agência Nacional de Energia Elétrica:

- Resolução Normativa Aneel nº 149, de 28.02.2005, veiculada no Diário Oficial de União, em 07.03.2005.

## 6. ASPECTOS JURÍDICOS

A natureza jurídica da Celgpar, identificada pela condição de Sociedade de Economia Mista, é resultado da propriedade, pelo Estado de Goiás, de quantidade superior a 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação de emissão da Celgpar.

O enquadramento da Celgpar, na situação de Sociedade Por Ações, determina o atendimento à legislação societária, representada pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e a condição de Sociedade de Economia Mista exige o cumprimento de exigências complementares presentes no Art. 235 e seguintes.

A Celgpar encontra-se na abrangência da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, denominada Lei de Responsabilidade das Estatais, responsável, entre outros, pela convergência com os aspectos de Governança Corporativa, e indicação de Administradores<sup>18</sup> e Conselheiros Fiscais.

Os dispositivos da Lei nº 6.385, de 07.12.1976, objeto da regulação do mercado de valores mobiliários e da constituição da Comissão de Valores Mobiliários, e os atos normativos dessa instituição, são de cumprimento obrigatório pela Celgpar.

A Celgpar, sociedade de capital aberto, decorrente de registro na Comissão de Valores Mobiliários, sob o número 2139-3, em 14.03.2008<sup>19</sup>, encontra-se enquadrada na categoria "A", nos termos do Art. 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009.

Os aspectos vinculados à Governança Corporativa e indicação de membros estatutários da Celgpar, estão dispostos no Título I, e, também, no Título III, identificado pela denominação "Disposições Finais e Transitórias", da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

Os dispositivos constantes do Título II, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, foco de regulação de atos e/ou procedimentos licitatórios específicos para Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, também estão na abrangência da Celgpar.

Inclusive, a Celgpar, em consonância com o *caput*, do Art. 40, do Título II, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, elaborou Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado na 122ª Reunião do Conselho de Administração, em 29.05.2018, apresentado no sítio da Celgpar.

A Celgpar emprega as disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, concernentes aos atos licitatórios, subsidiariamente aos dispositivos constantes do Título II, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

As Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários<sup>20</sup>, de 02.03.2010, estão arquivadas no registro de comércio e inseridas no portal da Comissão de Valores Mobiliários, segundo Art. 30, Inciso XI e Inciso XII, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009.

---

<sup>18</sup> A expressão "Administradores" compreende Conselheiros de Administração e Diretores, em consonância com a definição presente na redação do *caput*, do Art. 138, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, exibida no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e no Parágrafo único, do Art. 16, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, difundida nesse órgão oficial, em 1º.07.2016.

<sup>19</sup> A abertura do Capital da Companhia Celg de Participações, sucedida do cancelamento de registro de companhia aberta da Celg Distribuição S.A. - CELG D, foi deferida pela Comissão de Valores Mobiliários, fundamentada na documentação constante dos autos do Processo nº CVM RJ/2007-14919, expresso no Ofício Cvm/Sep/Ric nº 012, de 14.03.2008.

<sup>20</sup> As Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, de 02.03.2010, foram elaboradas e aprovadas em atendimento aos dispositivos constantes do Art. 15 e Art. 16, da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021, bem como encontra-se acessível, mediante *link* alocado na seguinte posição desta Proposta da Administração:

- Ato nº 44, da tabela identificada pela denominação "Legislação Citada e Instrumentos de Divulgação", na quarta página desta Proposta da Administração, viabilizando o direcionamento do aludido documento, no sistema Empresas.Net: Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

## 7. CAPITAL SOCIAL

A importância de R\$ 1.072.594.391,07 (um bilhão, setenta e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais, e sete centavos), totalmente subscrita e integralizada, corresponde ao Capital Social Realizado da Celgpar <sup>21</sup>.

O Capital Social é composto exclusivamente por ações de uma única espécie, verificada a inexistência de subdivisão em classes, compreendendo 77.928.432 (setenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil, e quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal <sup>22</sup>.

O Estado de Goiás é detentor de 77.850.603 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta mil, e seiscentas e três) ações ordinárias, correspondentes a 99,90013 % (noventa e nove inteiros, e noventa mil e treze centésimos de milésimos por cento) do capital votante.

Os valores mobiliários da Celgpar, representados por ações ordinárias escriturais, administradas pela instituição depositária Banco do Brasil S.A., são negociados na B<sup>3</sup> S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros.

---

<sup>21</sup> As Demonstrações Financeiras Consolidadas, de 31.12.2021, disponibilizadas nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e B<sup>3</sup> S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, via sistema Empresas.Net, e no sítio da Companhia Celg de Participações, na Subconta "Capital Realizado", do Patrimônio Líquido apresenta a importância de R\$ 1.072.594.391,07 (um bilhão, setenta e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais, e sete centavos).

<sup>22</sup> O Estatuto Social, de 11.03.2022, da Companhia Celg de Participações, apresenta no Art. 4º, *caput*, o quantitativo total de 77.928.432 (setenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil, e quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, observada ausência de subdivisão do Capital Social na espécie Preferencial e inexistência de classes de ações.

## 8. PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

A Celgpar, a partir de 08.08.2008, foi proprietária de todas as ações de emissão da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, denominação social anterior da Goiás Telecomunicações S.A. - GoiásTelecom.

A Goiás Telecomunicações S.A. - GoiásTelecom, denominação social atual da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, foi criada mediante Escritura Pública de Constituição Originária de Subsidiária Integral, de 08.08.2008<sup>23</sup>, vinculada à Celgpar, decorrente dos seguintes atos:

- I. Autorização legislativa, no âmbito do Estado de Goiás, via Lei nº 16.237, de 18.04.2008.; e
- II. Aprovação de criação aprovada na 8ª Assembleia Geral Extraordinária, de 08.08.2008, da Celgpar.

A condição de Subsidiária Integral e de Capital Autorizado são as características jurídicas em que se encontrava essa empresa de telecomunicações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Economia, CNPJ/MF 10.268.439/0001-53, até 22.07.2010.

A Companhia de Telecomunicações e Soluções foi realocada para o controle acionário do Estado de Goiás, acompanhada da conversão de Sociedade Unipessoal para Sociedade Pluripessoal, em 22.07.2010, fundamentada nos seguintes dispositivos:

- a) Autorização legislativa aprovada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Art. 4º, da Lei nº 16.951, de 14.04.2010;
- b) Aprovação na 15ª Assembleia Geral Extraordinária, de 22.07.2010; e
- c) Fato Relevante, de 1º.07.2010.

A mudança da denominação social de Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom para Goiás Telecomunicações S.A. - GoiásTelecom, foi deliberada na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada, em 28.04.2017, cumulativamente, com a 9ª Assembleia Geral Ordinária.

A Celgpar, até 26.01.2015, foi acionista única da Celg Distribuição S.A., entretanto, em 27.01.2015, mediante "Admissão de Acionistas em Subsidiária Integral" (Art. 253, Inciso I, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976) alienou 51% (cinquenta e um por cento) das ações de emissão daquela concessionária.

A concretização dessa operação resultou na seguinte estrutura acionária: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, com 50,93% (cinquenta inteiros e noventa e três centésimos por cento), Celgpar com 49,00% (quarenta e nove por cento) e outros acionistas com 0,07% (sete centésimos por cento).

Posteriormente, a Celgpar e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. decidiram alienar as suas participações na Celg Distribuição S.A., no âmbito do Edital nº PND 02/2016/CELG D<sup>24</sup>, comunicado no Diário Oficial da União, em 28.10.2016, culminando na transferência do controle acionário, em 14.02.2017.

Assim, decorrente do cumprimento de procedimentos relacionados ao Edital nº PND 02/2016/CELG D<sup>25</sup>, de 28.10.2016, a Celgpar, desde 14.02.2017, e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A., a partir de 04.05.2017, não são mais acionistas da Celg Distribuição S.A.

A Celgpar, a partir de 22.07.2010, permaneceu com uma única participação direta, propriedade da totalidade das ações de emissão da Celg Geração e Transmissão S.A.<sup>26</sup>, constituída na modalidade de Subsidiária Integral, via Escritura Pública de Constituição, nos termos do Art. 251, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

A Celg Geração e Transmissão S.A., foi criada como Subsidiária Integral da Celg Distribuição S.A. - CELG D, mediante autorização legislativa, aprovada pelo Art. 2º, § 2º, da Lei nº 13.537, de 15.10.1999, com a redação dada pela Lei nº 15.148, de 11.04.2005.

<sup>23</sup> A CELGTelecom foi constituída na condição de subsidiária integral da Celgpar, observada a **ausência** de Conselho de Administração, conseqüentemente, a competência de eleição de Diretoria, naquele momento, segundo Estatuto Social vigente, foi atribuída à Assembleia Geral de acionistas, segundo Art. 142, Inciso II, combinado com o Art. 122, Inciso II, e, também, fundamentado no Art. 143, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

<sup>24</sup> O Edital nº PND 02/2016/CELG D, de 28.10.2016, e os 10 (dez) anexos, entre eles, a Minuta do Contrato de Compra e Venda, e o Manual de Oferta aos Empregados e Aposentados, como partes integrantes do Edital nº PND 02/2016/CELG D, encontram-se acessíveis diretamente, no mesmo sítio, mediante acesso por meio do **link** "Desestatização - CELG D", alocado no Ato nº 14.

<sup>25</sup> Ainda, o Edital nº PND 02/2016/CELG D, de 28.10.2016, identificado pelo subtítulo "Alienação de Ações Ordinárias da Celg Distribuição S.A. - CELG D", compreendendo 60 (sessenta) páginas, encontra-se acessível diretamente, no mesmo sítio, mediante acesso por intermédio do **link** "Edital nº PND 02/2016/CELG D", alocado no Ato nº 15.

<sup>26</sup> A mudança da denominação social de Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT para Celg Transmissão S.A. - CELG T foi aprovada no âmbito da 112ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30.09.2021, da Celg Geração e Transmissão S.A., decorrente da execução de operação societária de Cisão Parcial, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.



A autorização legislativa para constituição de Subsidiária Integral, relatada no parágrafo anterior, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 20.10.1999, e em 15.04.2005, respectivamente, encontra-se embasada nos seguintes dispositivos:

- I. Art. 2º, § 2º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, divulgada no Diário Oficial da União, em 1º.07.2021;
- II. Art. 37, Inciso XX, da Constituição Federal, de 05.10.1988, exibida, nessa data, no Diário Oficial da União;
- III. Art. 6º, do Decreto nº 8.945 <sup>27</sup>, de 27.12.2016, emitido no Diário Oficial da União, em 28.12.2016, e republicado em 04.01.2017, objeto da regulamentação da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, no âmbito das sociedades controladas direta ou indiretamente pela União; e
- IV. Decisão unânime, atinente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.649-1 - Distrito Federal, de 13.08.1997, foco de apresentação de questionamento sobre a criação de Subsidiária Integral, embasado no Inciso XX, do Art. 37, da Constituição Federal, de 05.10.1988, segundo ementa:
 

"...  
*Ementa: Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 9.478/97 <sup>28</sup>. Autorização à Petrobrás para constituir subsidiárias. Ofensa aos artigos 2º e 37, XIX e XX, da Constituição Federal. Inexistência. Alegação improcedente.*

  1. *A Lei nº 9.478/97 não autorizou a instituição de empresa de economia mista, mas sim a criação de subsidiárias distintas da sociedade-matriz, em consonância com o Inciso XX, e não com o Inciso XIX, do artigo 37 da Constituição Federal.*
  2. **É dispensável a autorização legislativa para a criação de empresas subsidiárias, desde que haja previsão para esse fim na própria lei que instituiu a empresa de economia mista matriz, tendo em vista que a lei criadora é a própria medida autorizadora.**

*Ação Indireta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.*  
 ..." (Original Sem Destaque)

A Celg Geração e Transmissão S.A., foi alocada para a Celgpar, mediante operação de Redução do Capital Social <sup>29</sup>, aprovada na 179ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28.06.2007, precedida de manifestação favorável no seguinte evento:

- 284ª Reunião do Conselho de Administração, de 06.06.2007, da Celg Distribuição S.A.

A Subsidiária Integral da Celgpar, Celg Geração e Transmissão S.A., em consonância com o respectivo objeto social, foi autorizada a funcionar, mediante a outorga de concessões do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica, compreendendo linhas de transmissão e unidades de geração.

A denominação social "Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT" foi modificada para "Celg Transmissão S.A. - CELG T", decorrente da mudança do objeto social, verificada a permanência de atuação apenas nas atividades de transmissão de energia elétrica.

Os atos de aprovação da mudança da denominação social estão amparados na 110ª Assembleia Geral Extraordinária, de 09.07.2021, 167ª Reunião do Conselho de Administração, de 24.09.2021, e na 112ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30.09.2021, observados os seguintes aspectos:

- I. Ata da 110ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg GT <sup>30</sup>, de 09.07.2021
  - Alínea "a", do Inciso IV, da Deliberação 3.4 (pág. 2 de 55, dessa ata), da Ordem do Dia, objeto de aprovação, sob condição suspensiva, da mudança da denominação social.

<sup>27</sup> O emprego do Art. 6º, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, visando amparar a disposição presente no Art. 2º, § 2º, da Lei nº 13.537, de 15.10.1999, encontra-se fundamentado no Instituto da Analogia, segundo Art. 4º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 04.09.1942, editado no Diário Oficial da União, de 09.09.1942, retificado em 08.10.1942 e 17.06.1943.

<sup>28</sup> A Lei nº 9.478, de 06.08.1997, equipara-se à lei de constituição da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, sob o controle acionário da União, pois o seu Art. 83 revoga expressamente a Lei nº 2.004, de 03.10.1953, publicado, nessa data, no Diário Oficial da União, foco de criação da Petrobrás, e no Art. 61, apresenta a redefinição da Petrobrás.

<sup>29</sup> A Redução do Capital Social é uma modalidade de operação societária, prevista no Art. 173, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, muito empregada, entre outros objetivos, promover a transferência do controle, sendo utilizada, inclusive, para transferir o controle da Celg Geração e Transmissão S.A., denominação social anterior da Celg Transmissão S.A., da Celg Distribuição S.A. para a Companhia Celg de Participações.

<sup>30</sup> A ata da 110ª Assembleia Geral Extraordinária, de 09.07.2021, da Celg GT, está arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **52210115025**, de **22.09.2021**; bem como a ata da 112ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30.09.2021, também da Celg GT, encontra-se arquivada nessa entidade de Registro de Comércio, sob o nº **52210140151**, de **11.11.2021**.

- II. Ata da 167ª Reunião do Conselho de Administração da Celgpar<sup>31</sup>, de 24.09.2021
- Alínea "a", da Deliberação 2.2 (**pág. 1 de 4**, dessa ata), da Ordem do Dia, foco da Declaração de Eficácia da Cisão Parcial da Celg GT, com efeitos a partir de 30.09.2021, e, conseqüentemente, verificada a efetivação da mudança da denominação social.
- III. Ata da 112ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg GT, de 30.09.2021
- Deliberação 3.1, e alínea "a", da Deliberação 3.2 (**pág. 1 de 88**, dessa ata), da Ordem do Dia, alvo da confirmação do cumprimento da condição suspensiva e ratificação da mudança da denominação social, respectivamente.

Os atos societários de Cisão Parcial seguida de Incorporação de Acervo Líquido Cindido compreenderam duas sociedades, a Celg Transmissão S.A. - CELG T, denominação social atual da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, e a Celgpar, acionista única dessa Subsidiária Integral.

As transferências de participações acionárias da Celg T para a Celgpar foram aprovadas na 58ª Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar, de 09.07.2021, e na 110ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg GT, de 09.07.2021, e, ainda, ratificadas na 112ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg GT, de 30.09.2021.

Constata-se a relação dessas participações, focos da promoção dessas transferências, entre os 14 itens (Inciso i ao Inciso xiv), deliberadas na 58ª Assembleia Geral Extraordinária, de 09.07.2021, e na 110ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg GT, de 09.07.2021, reproduzidas nos anexos a essas atas:

- Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seguida de Incorporação ao Acervo Líquido Cindido ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial").

Ratifica-se a discriminação dessas participações, resultado dessas deliberações, visando às transferências da Celg T para a Celgpar, citados no título "3. Acervo Líquido Objeto da Cisão Parcial", vinculado ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, aprovadas pelos eventos:

- I. 58ª Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar<sup>32</sup>, de 09.07.2021
- Deliberação 3 e Deliberação 5 (**pág. 3 de 161**, dessa ata), da Ordem do Dia, foco aprovação da transferência, segundo identificação da seguinte participação:
    - ✓ **Inciso iii ao Inciso ix (pág. 87 de 161**, dessa ata), do Item "3. Acervo Líquido Objeto da Cisão Parcial", do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.
- II. 110ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg GT, de 09.07.2021
- Deliberação 3.3 e Deliberação 3.4 (**pág. 2 de 55**, dessa ata), da Ordem do Dia, alvo da decisão da transferência, identificada a seguinte participação:
    - ✓ **Inciso iii ao Inciso ix (pág. 6 de 55**, dessa ata), do Item "3. Acervo Líquido Objeto da Cisão Parcial", do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial.
- III. 112ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg GT, de 30.09.2021
- Deliberação 3.1 e Deliberação 3.2 (**pág. 1 de 88**, dessa ata), da Ordem do Dia; e alínea "b" e alínea "c" (**pág. 2 de 88**, dessa ata), da Deliberação 3.2, da Ordem do Dia.

<sup>31</sup> A ata da 167ª Reunião do Conselho de Administração, de 24.09.2021, da Companhia Celg de Participações, encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20216596599, de 03.10.2021; bem como encontra-se disponibilizada, via sistema Empresas.Net, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e, também, no sítio da Celgpar.

<sup>32</sup> A ata da 58ª Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar, de 09.07.2021, da Companhia Celg de Participações, está arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52210115017, de 22.09.2021; assim como encontra-se disponibilizada, via sistema Empresas.Net, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e, também, no sítio da Celgpar.

Conseqüentemente, os atos de Cisão Parcial e do Protocolo e Justificação de Cisão, na controladora e na controlada, citados no Inciso I ao Inciso III, do parágrafo anterior, aprovaram a transferência da Subsidiária Integral da Celgpar para a Celgpar da seguinte outorga, autorização, participações, bens e direitos:

- a) A outorga da Usina Hidrelétrica de Rochedo <sup>33</sup>, cadastrada sob o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG UHE.PH.GO.002537-2.02, objeto do Contrato de Concessão de Geração nº 02/2016 - MME, correspondente a 100%;
- b) A Autorização para a operação da Usina Hidrelétrica de São Domingos, segundo Portaria nº 352, do Ministério de Minas e Energia, de 10.10.2013, assim como imóveis, estabelecimentos, bens corpóreos, e incorpóreos e direitos <sup>34</sup>;
- c) Os investimentos em geração, em 2 (duas) sociedades, na Energética Corumbá III S.A. e na Energética Fazenda Velha S.A., com 37,5% (trinta e sete inteiros, e cinco décimos por cento) e 20,0% (vinte por cento, respectivamente);
- d) A participação acionária em 4 (quatro) Sociedades de Propósito Específico, no setor de transmissão, sendo que na Lago Azul Transmissão S.A. a participação com 50,1% (cinquenta inteiros, e um décimo por cento) do Capital Social;
- e) A participação societária nas outras 3 (três) Sociedades Por Ações, também constituídas na modalidade de Sociedades de Propósito Específico, também, concernente ao serviço público de transmissão de energia elétrica:
  - Pantanal Transmissão S.A. e Firminópolis Transmissão S.A., com 49,0% (quarenta e nove por cento) em cada; e
  - Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. com 10,0% (dez por cento).
- f) Investimentos na área de energia fotovoltaica solar, representado pela participação de 49,0% (quarenta e nove por cento) na Sociedade Por Ações, na modalidade de Sociedade de Propósito Específico, denominada Planalto Solar Park S.A.;
- g) Participação equivalente a 49,0% (quarenta e nove por cento) do Consórcio Médio Rio Claro <sup>35</sup>, criado pela Subsidiária Integral da Celgpar e FR Incorporadora Ltda., para executar estudos necessários à implantação e operação de empreendimentos em Caçu, no sudoeste goiano;
- h) Participação correspondente a 9,9% (nove inteiros, e nove décimos por cento) do Consórcio Meia Ponte <sup>36</sup>, constituído pela Subsidiária Integral da Celgpar, Minas PCH S.A. e Sonnen Empreendimentos e Participações Ltda.;
- i) Participação equivalente a 9,9% (nove inteiros, e nove décimos por cento) do Consórcio Rio Claro <sup>37</sup>, criado pela Subsidiária Integral da Celgpar, Minas PCH S.A., Sonnen Empreendimentos e Participações e Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A.;
- j) Os imóveis e os direitos sobre os imóveis constantes do Anexo I <sup>38</sup>, do Protocolo e Justificação de Cisão, de 09.07.2021, assim como as construções, edificações e benfeitorias neles existentes, e os registros, controles, documentos, licenças, autorizações e informações relacionados; e

<sup>33</sup> A outorga da Usina Hidrelétrica de Rochedo, ainda, contempla imóveis, estabelecimentos, bens corpóreos e incorpóreos, direitos, ativos, estoques, créditos, contratos, marcas, Livros e Notas Fiscais, controles, registros, documentos, licenças, autorizações, e informações de titularidade da Subsidiária Integral da Celgpar, integrantes da referida autorização.

<sup>34</sup> Os direitos incluem a indenização pela reversão dos bens da Concessão da Usina Hidrelétrica de São Domingos, oriundas do Contrato de Concessão 02/2000; e ainda, ativos, estoques, créditos, contratos, marcas, Livros e Notas Fiscais, controles, registros, documentos, licenças, autorizações, e informações de titularidade da Subsidiária Integral da Celgpar, integrantes da referida autorização.

<sup>35</sup> Contempla a elaboração de projeto básico, estudos e relatórios de impacto ambiental, complementação dos estudos hidrológicos, geológicos e topográficos, e estudos de viabilidade econômico-financeira, assim como imóveis, estabelecimentos, bens corpóreos, direitos, ativos, estoques, créditos, contratos, marcas, controles, registros, licenças, autorizações, sistemas e informações de titularidade da Celg Geração e Transmissão S.A., integrante da referida participação.

<sup>36</sup> O objeto é representado pelo desenvolvimento de estudos de pré-viabilidade e viabilidade econômico-financeira, para a elaboração de projeto básico, estudos ambientais, levantamentos, e todas as demais providências necessárias à obtenção de autorizações e concessões para a exploração de potenciais hidrelétricos do Rio Meia Ponte, para fins de geração e comercialização de energia elétrica, assim como os bens e direitos, similares aos citados na Nota de Rodapé anterior.

<sup>37</sup> A participação tem como objeto a realização de estudos de inventário hidrelétrico do Rio Claro e seus afluentes, os rios Pilões, São Domingos, Fartura e Ribeirão do Cerrado, localizado na Sub-bacia. 24, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins em Goiás, para fins de geração e comercialização de energia elétrica, bem como os bens e direitos, similares aos citados nas 2 (duas) Notas de Rodapé imediatamente anteriores.

<sup>38</sup> O Anexo I é parte Integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seguida de Incorporação ao Acervo Líquido Cindido, aprovado nos eventos societários da Subsidiária Integral da Celgpar e da Celgpar, identificado pelo título "Relação de Bens Imóveis da Celg GT - Áreas Livres - Passíveis de Transferência - Fora do Objeto da Alienação das Ações da Celg GT", compreendendo 702 (setecentos e dois) imóveis.

- k) Os direitos e obrigações da Subsidiária Integral da Celgpar decorrentes de Escritura Pública <sup>39</sup>, lavrada às folhas 0012/0022, do Livro 2643, em 06.11.2019, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia - Goiás.

Os imóveis, citados na alínea "j", do parágrafo anterior, representados por 702 (setecentos e dois) itens, focos de transferências da Celg T para a Celgpar, ausentes as vinculações à concessão do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica, foram deliberados nos seguintes eventos societários:

- I. Ata da 58ª Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar, de 09.07.2021
  - Deliberação 3 (**pág. 3 de 161**, dessa ata), da Ordem Dia, acompanhada da discriminação dos 702 (setecentos e dois) imóveis:
    - ✓ Anexo I ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (**pág. 32 de 161 até pág. 40 de 161**, dessa ata).
- II. Ata da 110ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg GT, de 09.07.2021
  - Deliberação 3.3 (**pág. 2 de 55**, dessa ata), da Ordem Dia, seguida da especificação dos 702 (setecentos e dois) imóveis:
    - ✓ Anexo I ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (**pág. 12 de 55 até pág. 20 de 55**, dessa ata).
- III. Ata da 112ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg GT, de 30.09.2021
  - Alínea "b" e alínea "c" (**pág. 2 de 88**, dessa ata), da Deliberação 3.2, da Ordem Dia, observada o relato dos 702 (setecentos e dois) imóveis no documento:
    - ✓ Anexo II, identificado pelo título "Relação de Bens Imóveis da Celg GT - Áreas Livres - Passíveis de Transferência - Fora do Objeto da Alienação de Ações da Celg GT" (**pág. 13 de 88 até pág. 60 de 88**, dessa ata).

Os acionistas da Celgpar decidiram alienar todas as ações de emissão da Celg Transmissão S.A., na 58ª assembleia Geral Extraordinária, de 09.07.2021, precisamente na Deliberação 2 (**pág. 2 de 161 e pág. 3 de 161**, dessa ata), da Ordem do Dia, acompanhada de aprovação de matérias complementares:

- I. Alienação em leilão a ser realizado na B<sup>3</sup> S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros;
- II. Atribuição aos acionistas titulares de ações de emissão da Celgpar, com posição na data da sessão pública do leilão, o direito de preferência para aquisição de ações de emissão da Celg Transmissão S.A. - CELG T;
- III. Aquisição de ações em igualdade de condições com a proponente vencedora do leilão/compradora, nos termos do Art. 253, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, na proporção de suas participações societárias na Celgpar, segundo as seguintes condições:
  - 423,113189% (quatrocentos e vinte e três inteiros, e cento e treze mil e cento e oitenta e nove milionésimos por cento), incidente sobre as ações de sua titularidade na Celgpar; desprezada a parte fracionária a partir do sétimo caractere.
- IV. O Prazo para o exercício do direito de preferência, segundo Art. 171, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, é de 30 (trinta) dias, contado da publicação do primeiro anúncio de Aviso aos Acionistas, foco de informação do resultado do Leilão e das condições de aquisição;
- V. O preço para exercício do direito de preferência será calculado com base no preço pago pela proponente vencedora do leilão/compradora à Celgpar na liquidação do leilão, conforme definido, corrigido e ajustado na forma do Edital do Leilão:
  - Proporção da participação societária do acionista na Celgpar que tenha exercido o seu direito de preferência.
- VI. As eventuais sobras não estarão sujeitas ao direito de preferência e serão adquiridas pela proponente vencedora do Leilão;
- VII. A consumação do direito de preferência está condicionada à liquidação do Leilão e será operacionalizada pela B<sup>3</sup> S.A - Brasil, Bolsa e Balcão, na data da liquidação do leilão;
- VIII. O prazo para negociação das ações, na condição "ex-direito de preferência", será a partir do dia seguinte ao dia da realização da sessão pública do leilão;

<sup>39</sup> O imóvel encontra-se assentado como AV-36, na matrícula 112.145, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, observadas as ações judiciais nº 0191953-93.2008.8.09.0051 (ação cautelar de sustação de protesto com pedido de liminar) e nº 0247230-94.2008.8.09.0051 (ação declaratória de inexistência de débito c/c indenização por danos morais e materiais), em trâmite perante a 30ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - Goiás, tendo como partes:

- Celg Geração e Transmissão S.A., denominação social anterior da Celg Transmissão S.A.; e
- Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura Universo.

- IX. Fixação do valor de R\$1.097.713.000,00 (um bilhão, noventa e sete milhões, e setecentos e treze mil reais), como valor mínimo de arrematação da totalidade das ações de emissão da futura companhia Celg Transmissão S.A. - CELG T; e
- X. O preço a ser pago pela proponente vencedora Leilão à Celgpar na liquidação do Leilão de venda da totalidade das ações de emissão da Celg Transmissão S.A. - CELG T, de propriedade da Celgpar, deverá ser reduzido segundo a seguinte disposição:
- Importância correspondente à declaração, distribuição, crédito e/ou pagamento aos acionistas, entre a data-base da avaliação econômico-financeira (31.03.2021) e a data da liquidação do leilão, aplicável às seguintes variáveis:
    - ✓ Dividendos;
    - ✓ Juros sobre capital próprio;
    - ✓ Redução de Capital; e/ou
    - ✓ Qualquer outra Restituição de Capital.

Os valores mobiliários, representados pelas ações de emissão da Celg Transmissão S.A., ratificada a mudança do objeto social e a atuação somente nas atividades de transmissão de energia elétrica, foram alienados em Leilão realizado, em 14.10.2021, no âmbito da B<sup>3</sup> S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A EDP Energias do Brasil S.A. - EDP Brasil, segundo Comunicado ao Mercado, de 14.10.2021<sup>40</sup>, adquiriu as ações de emissão da Celg Transmissão S.A., entretanto, os recursos ingressarão futuramente, observada a correção e ajustamento na forma do Edital de Leilão, incidente sobre a importância arrematada:

- R\$1.977.000.000,00 (um bilhão, e novecentos e setenta e sete milhões de reais).

A transferência do controle da Celg Transmissão S.A. para a EDP Energias do Brasil S.A. - EDP Brasil, ocorreu em 07.02.2022, mediante repasse das respectivas ações, precedida da liquidação financeira, observado o ingresso da seguinte importância:

- R\$ 2.113.341.463,67 (dois bilhões, cento e treze milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Ainda, o valor citado no parágrafo anterior resulta da atualização da importância relatada no penúltimo parágrafo para janeiro de 2022, restando a correção atinente aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022 (pró-rata), foco de revisão quando da divulgação do indexador:

- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao mês de fevereiro, objeto de divulgação prevista para 11.03.2022.

---

<sup>40</sup> O Comunicado ao Mercado da Celgpar, de 14.10.2021, foi alocado, via sistema Empresas.Net, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B<sup>3</sup> S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, segundo no Inciso X, do Art. 30, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; bem como no sítio da Celgpar, decorrente do Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009.

## 9. ATOS PRECEDENTES ÀS ASSEMBLEIAS

As Assembleias convocadas mediante Edital de Convocação Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária <sup>41</sup> ("Edital de Convocação"), será realizada em endereço de unidade administrativa da Celgpar, segundo Art. 124, § 2º (segunda parte), da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

A Administração optou pela escolha do citado endereço, decorrente de força maior, provocada pela pandemia da Covid 19, optando pela alternativa de instalação mais espaçosa, próxima à sede social, essencial para permitir o atendimento às orientações para evitar a disseminação desse vírus.

Os atos das Assembleias observaram as disposições presentes na Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições constantes do Título I, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, objeto da fixação de normas relativas aos atos de Governança Corporativa <sup>42</sup>.

Ressalta-se que as normas noticiadas pela Comissão de Valores Mobiliários, representadas pelas disposições constantes da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, e pela Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, também foram atendidas.

As cláusulas do Estatuto Social, e os dispositivos constantes das Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários, de 02.03.2010, encontram-se contempladas na consecução dos procedimentos das Assembleias.

A convocação de Assembleia Geral de acionista ocorre, em regra, no prazo de, no mínimo, 21 (vinte e um) dias <sup>43</sup> anteriores à realização, segundo Inciso II, do § 1º, do Art. 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, em consonância com o disposto no Art. 289, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Entretanto, no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, a convocação deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 1 (um) mês antes da realização do evento societário, haja vista o disposto no Inciso II, do § 1º, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009.

Os membros do Conselho de Administração, na 173ª Reunião do Conselho de Administração, de 29.03.2022, examinaram os assuntos constantes da Ordem do Dia, do Edital de Convocação <sup>44</sup> e expressaram concordância e, imediatamente, remeteram essas matérias para exame nas Assembleias:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e
- Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Salienta-se que os dados e documentos inseridos na Comissão de Valores Mobiliários, por meio do sistema Empresas.Net, mencionados anteriormente, estão disponibilizados, simultaneamente, na B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Ainda, ratifica-se que os referidos documentos societários, além dos portais das entidades do mercado de valores mobiliários, encontram-se alojados no sítio da Celgpar, no endereço <https://ri.celgpar.com/>, decorrente do Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009.

<sup>41</sup> A disponibilização do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, via sistema Empresas.Net, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, segundo no Inciso II, do Art. 30, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, indicado no Diário Oficial da União, em 09.12.2009, deverá acontecer no mesmo dia de sua publicação.

<sup>42</sup> Os dispositivos do Estatuto Social, de 11.03.2022, e outros procedimentos societários, relativos à Governança Corporativa da Companhia Celg de Participações, foram adaptados em convergência com as exigências presentes nas disposições da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, conhecida como Lei de Responsabilidade das Estatais.

<sup>43</sup> O prazo de 21 (vinte e um) dias de antecedência, na primeira convocação, da data de realização de Assembleia Geral de acionistas, foi definido no Art. 5º, da Lei nº 14.195, de 26.08.2021, publicado no Diário Oficial da União, em 27.08.2021, responsável pela atribuição de nova redação ao Inciso II, § 1º, Art. 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

<sup>44</sup> O Art. 124, § 6º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, também apresenta a obrigatoriedade de encaminhamento à Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na data de publicação do primeiro anúncio de Edital de Convocação, dos documentos colocados à disposição dos acionistas, necessários à deliberação no âmbito de Assembleia Geral de acionistas.

A Administração da Celgpar, objetivando o atendimento aos requisitos determinados pela legislação vigente, normas emanadas dos órgãos de regulação do mercado acionário e da legislação mercantil, e as prerrogativas estatutárias, adotou a execução dos seguintes procedimentos:

- I. A publicação do Edital de Convocação, simultaneamente, por 3 (três) vezes consecutivas, ocorrerá no prazo mínimo de antecedência de 1 (um) mês (Inciso II, do § 1º, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), haja vista a condição de companhia aberta;
- II. Assim, constata-se a veiculação do Edital de Convocação no jornal O Hoje, programada, impreterivelmente, para os dias 30.03.2022 <sup>45</sup> (págs. 24 e 25, no **Anexo 1**), 31.03.2022 e 1º.04.2022, dispensada a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás <sup>46</sup>;
- III. Envio do Edital de Convocação, atinente às Assembleias, na mesma data de divulgação do primeiro anúncio, via sistema Empresas.Net, dirigida à Comissão de Valores Mobiliários, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGE" e Espécie "Edital de Convocação";
- IV. Disseminação da Proposta da Administração aos acionistas, coincidente com a edição do primeiro anúncio de convocação das Assembleias (Art. 6º, Parágrafo único, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), contendo o detalhamento das matérias;
- V. Remessa da Proposta da Administração à Comissão de Valores Mobiliários, segundo Lei nº 6.404, de 15.12.1976, Art. 124, § 6º <sup>47</sup>, pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/AGE", e Espécie "Proposta da Administração";
- VI. Os acionistas poderão obter cópia da Proposta da Administração na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás <sup>48</sup>; e
- VII. Os dados inseridos no sistema Empresas.Net, Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, citados nos incisos anteriores, estão disponibilizados, concomitantemente, no sítio da Celgpar, no endereço <https://ri.celgpar.com/>.

---

<sup>45</sup> A publicação do Edital de Convocação, em 30.03.2022, no jornal O Hoje, encontra-se inserida no Anexo 1, observada a ausência de alocação das veiculações dos dias 31.03.2022 e 1º.04.2022, decorrente da disponibilização da Proposta da Administração Para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, em 30.03.2022.

<sup>46</sup> O Art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24.04.2019, veiculada no Diário Oficial da União, em 25.04.2019, atribuiu nova redação ao *caput*, do Art. 289, acompanhada da inclusão de 2 (dois) incisos, dispensando a publicação dos atos societários no Diário Oficial, mantida a divulgação no jornal editado na localidade em que se encontra a sede social.

<sup>47</sup> O Art. 124, § 6º, Lei nº 6.404, de 15.12.1976, dispõe sobre a remessa pelas companhias abertas, verificada a admissão de respectivos valores mobiliários em bolsa de valores, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia Geral de acionistas, a essa bolsa de valores, dos documentos postos à disposição dos acionistas para deliberação nesse evento societário.

<sup>48</sup> O referido endereço corresponde à localização de área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia Celg de Participações. A sede social, segundo Art. 1º, do Estatuto Social, de 11.03.2022, encontra-se localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office - 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia - Goiás.

## 10. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

O Edital de Convocação da Celgpar (**Anexo 1**) foi elaborado em consonância aos dispositivos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 11.03.2022.

As orientações, objetivando o exame das matérias da Ordem do Dia e, sucessivamente, realização desse evento societário, estão presentes no título "Instruções Gerais", do Edital de Convocação, mediante a apresentação dos seguintes dados:

- a) Relação de documentos necessários à identificação de acionistas ou de procuradores;
- b) Aspectos visando ao emprego dos instrumentos de mandatos <sup>49</sup>;
- c) Discriminação dos portais digitais para a obtenção da Proposta da Administração; e
- d) Endereço físico para a obtenção dos dados relativos ao evento societário.

Os assuntos constantes da pauta do Edital de Convocação, identificados na Ordem do Dia, Item 1 ao Item 5, objeto de exame e deliberação, estão discriminados detalhadamente nesta Proposta da Administração em convergência com a legislação societária.

Os comentários concernentes às matérias das Assembleias, convocadas com antecedência de, no mínimo, 1 (um) mês antes, estão discriminadas na continuidade desta Proposta da Administração, identificadas pela discriminação completa e concisa, e posição, vinculadas aos respectivos assuntos da Ordem do Dia <sup>50</sup>:

### I. ITEM 1 DA ORDEM DO DIA

- **Discriminação Completa da Matéria <sup>51</sup>**  
Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
- **Síntese da Matéria**  
11. Demonstrações Financeiras.
- **Posição na Proposta da Administração**  
Páginas 18.

### II. ITEM 2 DA ORDEM DO DIA

- **Discriminação Completa da Matéria**  
Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
- **Síntese da Matéria**  
12. Distribuição de Lucros.
- **Posição na Proposta da Administração**  
Página 19.

### III. ITEM 3 DA ORDEM DO DIA

- **Discriminação Completa da Matéria**  
Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário.
- **Síntese da Matéria**  
13. Remuneração de Administradores.
- **Posição na Proposta da Administração**  
Página 20.

<sup>49</sup> A Procuração, além de convergência ao Art. 653 e seguintes do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, deverá acatar o § 1º, do Art. 126, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, foco de a exigência do procurador ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, ser acionista, administrador da companhia ou advogado; e, na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

<sup>50</sup> Os 5 (cinco) assuntos da Ordem do Dia, Item 1 ao Item 5, constantes da Proposta da Administração Para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, estão sintetizados, no Capítulo 3, segundo a denominação "Sumário", particularmente na tabela "Relação de Capítulos e Anexos" (página 2), precedidos da identificação sob o título "Capítulo 11" ao "Capítulo 15".

<sup>51</sup> As matérias da Ordem do Dia, da Reforma Estatutária, devem ser enumeradas com precisão, mediante a indicação dos dispositivos e discriminação das matérias, em convergência aos dispositivos presentes na parte final do Art. 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.



**IV. ITEM 4 DA ORDEM DO DIA**

- **Discriminação Completa da Matéria**  
Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas.
- **Síntese da Matéria**  
**14. Delegação de Poderes.**
- **Posição na Proposta da Administração**  
Página **22.**

**V. ITEM 5 DA ORDEM DO DIA**

- **Discriminação Completa da Matéria**  
Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.
- **Síntese da Matéria**  
**15. Divulgação de Deliberações.**
- **Posição na Proposta da Administração**  
Página **23.**

## 11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O **Item 1**, da **Ordem do Dia**, primeiro assunto da Assembleia Geral Ordinária, é nomeado pelo termo "*Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021*".

A 173ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de março de 2022, às 15 (quinze) horas, examinou esta matéria, precedida da avaliação e manifestação no âmbito da 83ª Reunião do Conselho Fiscal, de 29.03.2022.

A 83ª Reunião do Conselho Fiscal, de 29.03.2022, entregue via sistema Empresas.Net, e a posterior emissão de opinião, mediante Parecer (págs. 26 e 27, no **Anexo 2**), favorável à aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As Demonstrações Financeiras Padronizadas e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas também foram disponibilizadas no portal da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, em 30.03.2022.

Assim, as Demonstrações Financeiras Padronizadas e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas foram enviadas pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "DFP", e na Categoria "Dados Econômico-Financeiros" e Tipo "Demonstrações Financeiras Anuais Completas", respectivamente.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar, de 31.12.2021, ainda não foram objeto de publicação, no periódico habitualmente empregado, jornal O Hoje, dispensada a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás <sup>52</sup>, todavia serão veiculadas até 5 (cinco) dias anteriores à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Os documentos citados no Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, foram colocados à disposição dos acionistas, a partir de 30.03.2022, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás, endereço de unidade administrativa da Celgpar.

A disponibilização desses documentos foi comunicada aos interessados por intermédio do Aviso Aos Acionistas, de 30.03.2022 <sup>53</sup>, mediante Protocolo de Entrega, veiculado no jornal O Hoje, nos dias 30.03.2022 (págs. 28 e 29, no **Anexo 3**), 31.03.2022 e 1º.04.2022.

Os Comentários dos Diretores (Art. 9º, Inciso III, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), estão acessíveis, via Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", Espécie "Proposta da Administração" e Assunto "Comentários dos Administradores Sobre a Situação Financeira da Companhia".

As Demonstrações Financeiras Padronizadas, Demonstrações Financeiras Anuais Completas, ata do Conselho Fiscal contendo o respectivo Parecer, Comentários dos Diretores e Destinação do Lucro Líquido, foram transmitidos, permanecendo acessíveis, desde o dia 30.03.2022.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Celgpar encontram-se nesta Proposta da Administração (pág. 30 até pág. 50, no **Anexo 4**), segundo Item 10, do Formulário de Referência (Art. 9º, Inciso III, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009).

---

<sup>52</sup> O Art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24.04.2019, veiculada no Diário Oficial da União, em 25.04.2019, atribuiu nova redação ao *caput*, do Art. 289, acompanhada da inclusão de 2 (dois) incisos, dispensando a publicação dos atos societários no Diário Oficial, mantida a divulgação no jornal editado na localidade em que se encontra a sede social.

<sup>53</sup> O Aviso aos Acionistas (Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976) foi e será publicado, no jornal O Hoje, nas referidas datas, encontrando-se o primeiro anúncio (30.03.2022) nesta Proposta da Administração (págs. 28 e 29), decorrente de ausência de publicação das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, nesta data, devendo esse documento ser veiculado até 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

## 12. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A disposição constante da expressão "*Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021*", encontra-se contemplada no **Item 2**, da **Ordem do Dia**, do Edital de Convocação, das referidas Assembleias.

O Lucro Líquido do Exercício Ajustado, deduzido o valor correspondente à Reserva Legal <sup>54</sup>, base do cálculo de Dividendos, alcança, em 31.12.2021, a importância de R\$ 161.327.885,64 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

A distribuição de lucros, relativa ao exercício de 2021, haja vista a existência de lucro, ocorrerá no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o lucro líquido do exercício, na forma do Art. 202, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e de disposição estatutária.

A importância, foco de distribuição de dividendos aos acionistas, observada a incidência de 25% sobre o lucro líquido do exercício, atinge a importância de R\$ 40.331.971,41 (quarenta milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

Os dividendos distribuídos por 1 (uma) ação é calculado, mediante divisão do valor, relatado no parágrafo anterior, pela quantidade total de ações de emissão da Celgpar, representada por 77.928.432 (setenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil, e quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias.

Conseqüentemente, a Celgpar deverá promover o pagamento da importância de R\$ 0,517551429 (quinhentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, e quatrocentos e vinte e nove bilionésimos de real) por 1 (uma) ação.

O valor, foco de pagamento ao acionista, é obtido por meio do produto entre o valor pago por 1 (uma) ação, citado no parágrafo anterior, e a quantidade de ações de propriedade do acionista, observada a consolidação do resultado até centésimos de real, desprezada a parte fracionária remanescente.

Os acionistas com posição em 29.04.2022 <sup>55</sup>, independentemente da data de subscrição e integralização das ações de emissão da Celgpar, terão direito ao recebimento integral dos dividendos declarados, sendo que, a partir do 1º dia útil subsequente, 02.05.2022, as ações serão negociadas "ex-dividendos".

Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, segundo Art. 205, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e Art. 87, § 1º, do Estatuto Social, observada a **não** atualização e/ou incidência de juros entre a data de declaração dos Dividendos e a data do efetivo pagamento.

A distribuição de lucros, mediante o pagamento de Dividendos, destinada aos investidores domiciliados no Brasil ou no exterior, **não** acarretará a incidência de tributação sobre os referidos benefícios, segundo Art. 10, da Lei nº 9.249, de 1995, divulgada no Diário Oficial da União, em 27.12.1995.

Os Dividendos mantidos em conta específica, observada a ausência de atualização de cadastro e, conseqüentemente, inexistência de reivindicação dessa importância, decorridos o prazo de 3 (três) anos, serão revertidos ao caixa da Celgpar, segundo legislação societária:

- Art. 287, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

A Celgpar promoverá a divulgação de Aviso aos Acionistas <sup>56</sup>, na forma do Art. 124, *caput* (1ª parte), da Lei nº 6.404, 15.12.1976, mediante 3 (três) vezes consecutivas, nos jornais habitualmente empregados, contemplando as condições e demais termos complementares do pagamento de Dividendos.

As informações indicadas no Anexo 9-1-II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, foram transmitidas via sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", Espécie "Proposta da Administração" e Assunto "Destinação dos Resultados", no dia 30.03.2022.

A Proposta de Destinação do Lucro Líquido está alocada nesta Proposta da Administração (pág. 51 até pág. 56, no **Anexo 5**), em convergência com a disposições presentes no Art. 9º, Parágrafo único, Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009.

A **minuta** de Aviso aos Acionistas, sujeita à atualização da redação, decorrente de decisão nas Assembleias e, no caso de recebimento de sugestões da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, encontra-se nesta Proposta da Administração (pág. 57 até pág. 60, no **Anexo 6**).

<sup>54</sup> A importância destinada à constituição da Reserva Legal, de R\$ 8.490.941,35 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), encontra-se fundamentada no Art. 193, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, reproduzida no Art. 85, do Estatuto Social, de 11.03.2021.

<sup>55</sup> A data de 29.04.2022 corresponde ao dia da realização da 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, foco da declaração de dividendos, constituindo-se na posição dos acionistas com direito aos dividendos, segundo alínea "d", do Item 5, do Anexo 9-1-II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, ratificada no último parágrafo, na página 63, vinculado à alínea "a", do Subitem 3.4.2, do Ofício Circular Anual - 2022 - CVM/SEP, de 24.02.2022.

<sup>56</sup> A Celgpar deverá publicar o primeiro anúncio de Aviso aos Acionistas, em 29.04.2022, e os demais anúncios em 02.05.2022 e 03.05.2022, tendo em vista ser a posição de 29.04.2022, respeitadas as negociações realizadas até essa data, a posição em que os acionistas terão o direito de receber os Dividendos declarados, e, também, decorrente das ações, a partir de 02.05.2022, serem negociadas "ex-Dividendos".

### 13. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES

A expressão "*Fixar a remuneração dos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário*" corresponde ao **Item 3**, da **Ordem do Dia**, constante do Edital de Convocação, e, simultaneamente, a primeira da Assembleia Geral Extraordinária.

Essa matéria refere-se à estipulação das importâncias a serem pagas aos componentes da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e Comitê de Auditoria Estatutário, objetivando o atendimento ao disposto no Art. 12, Inciso I e Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009.

A remuneração dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como os honorários e as gratificações dos membros da Diretoria são fixados com fundamento no disposto no Art. 33, do Estatuto Social **57**.

Os dados previstos no Art. 12, Inciso I e Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, estão acessíveis pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", Espécie "Proposta da Administração" e Assunto "Remuneração dos Administradores".

Os aludidos dados, conforme discriminados no parágrafo anterior, são transmitidos nesta data, 30.03.2021, objeto de publicação do primeiro anúncio do Edital de Convocação, em acatamento ao disposto no Art. 6º, Parágrafo único, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009.

A Remuneração dos Administradores, segundo Item 13, do Formulário de Referência (Art. 12, Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009), encontram-se nesta Proposta da Administração (pág. 61 até pág. 73, no **Anexo 7**).

A Proposta da Administração, em cumprimento à Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 (Art. 12, Inciso I), referente à fixação da remuneração aos membros da Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e Comitê de Auditoria Estatutário apresenta-se com a seguinte configuração:

#### a. DIRETORIA

Remuneração mensal, correspondente ao valor de R\$ 26.151,87 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado da Celgpar, elevado à condição de Diretor, mais uma gratificação de função no valor de R\$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais), além de uma gratificação de gestão correspondente a 50% (cinquenta por cento) da soma das duas primeiras parcelas; repassados à remuneração mensal os mesmos reajustes que, eventualmente, forem concedidos aos empregados.

Ainda, o mesmo índice de correção aplicado à gratificação de função; com pagamento de uma 13ª (décima terceira) remuneração; além do período de descanso anual remunerado, equivalente a 30 (trinta) dias após cada período de 12 (doze) meses do exercício do mandato de Diretor, devendo esse período ser convertido em pecúnia, caso não seja possível o afastamento do Diretor; e, ainda, foi autorizado o recolhimento das contribuições patronais referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Eletra - Fundação de Seguros e Previdência (nova denominação social da Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência) e Vivacom Planos de Saúde (nova denominação social da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Celg - Celgmed); além de outros benefícios concedidos na forma do Estatuto Social; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza.

#### b. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A fixação da remuneração dos Conselheiros de Administração **58** fundamenta-se no Art. 33, II, do Estatuto Social, correspondendo a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar; observando-se, ainda, o pagamento da 13ª (décima terceira) remuneração; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza; sendo também as despesas de viagem e estada, a serviço do Conselho de Administração, reembolsadas mediante comprovação (Art. 33, VI, Estatuto Social).

<sup>57</sup> O Art. 33, do Estatuto Social, da Companhia Celg de Participações, compreendendo 6 (seis) incisos e um Parágrafo único, apresenta dispositivos relativos à atribuição de remuneração aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como veda a deliberação de remuneração aos membros do Comitê de Elegibilidade.

<sup>58</sup> A remuneração dos integrantes do Conselho de Administração são as mesmas atribuídas aos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, todas deliberadas no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária, realizada, concomitantemente, com a Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, segundo Art. 152, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.

**c. CONSELHO FISCAL <sup>59</sup>**

A proposta de remuneração corresponde, atendida a previsão constante no Art. 33, III, do Estatuto Social, a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, inclusive com o pagamento da 13ª (décima terceira) remuneração; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza; além do reembolso das despesas que tiverem a serviço do Conselho Fiscal, mediante a apresentação de comprovantes das despesas realizadas (Art. 162, § 3º, Lei nº 6.404, de 15.12.1976; e Art. 33, VI, Estatuto Social).

**d. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

A proposta de remuneração corresponde, atendida a previsão constante no Art. 33, IV <sup>60</sup>, do Estatuto Social, a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, idêntica e não menor à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, inclusive com o pagamento da 13ª (décima terceira) remuneração; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza; além do reembolso das despesas que tiverem a serviço do Comitê de Auditoria Estatutário, mediante a apresentação de comprovantes das despesas realizadas (Art. 33, VI, Estatuto Social).

---

<sup>59</sup> A remuneração dos Conselheiros Fiscais, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada, necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, segundo § 3º, do Art. 162, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

<sup>60</sup> O Inciso IV, do Art. 33, do Estatuto Social, da Companhia Celg de Participações, determina expressamente que a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverá ser fixada no âmbito de Assembleia Geral de acionistas, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social, em montante não inferior à remuneração dos Conselheiros Fiscais.

#### 14. DELEGAÇÃO DE PODERES

A pauta das matérias contempladas no **Item 4**, da **Ordem do Dia**, segundo da Assembleia Geral Extraordinária, está configurada na seguinte expressão "*Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas*".

Os representantes legais da Celgpar, no estrito cumprimento de suas atribuições, necessitam tomar medidas em decorrência das matérias aprovadas, objetivando a complementação dos atos e, conseqüentemente, promover a produção de eficácia.

Os acionistas, ainda, reunidos nas Assembleias, deverão deliberar sobre a atribuição e autorização à Diretoria, objetivando praticar todas as demais medidas necessárias e imprescindíveis para a implementação desses eventos.

Inclusive, a promoção do registro do ato de aprovação na entidade de Registro de Comércio <sup>61</sup>, segundo Lei nº 8.934, de 18.11.1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, relatados no Diário Oficial da União, respectivamente, em 21.11.1994, e em 31.01.1996 com retificação em 20.05.1996.

O referido registro, também, está fundamentado no Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado por intermédio da Instrução Normativa DREI nº 81 <sup>62</sup>, de 10.06.2020, disseminado no Diário Oficial da União, em 15.06.2020.

A protocolização do arquivamento da ata das Assembleias na Junta Comercial do Estado de Goiás deverá ser efetivada no menor prazo, decorrente das recomendações citadas no Art. 36, da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e no Art. 33, do Decreto nº 1.800, de 30.01.1996 <sup>63</sup>.

O cumprimento do procedimento elencado no parágrafo anterior é indispensável, haja vista a hipótese de aplicação do disposto no § 3º, do Art. 1.151, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002, inserido no Diário Oficial da União, em 11.01.2002.

---

<sup>61</sup> A produção de efeitos perante terceiros exige necessariamente o assentamento dos atos na instituição de Registro de Comércio; publicação dos atos, imediatamente após registro, nos jornais habitualmente empregados; e, em seguida, arquivamento das vias dos jornais, focos da publicação dos atos, na Junta Comercial do Estado de Goiás.

<sup>62</sup> A Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, emitida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, fundamenta-se nas atribuições conferidas pela disposição constante do Inciso VI, do Art. 4º, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e do Inciso VI, do Art. 4º, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

<sup>63</sup> Os dois dispositivos da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e do Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, dispõem que os atos deverão ser apresentados para arquivamento, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura, a cuja data retroagirá os respectivos efeitos; sendo que, além desse prazo, a eficácia ocorrerá na data do deferimento do arquivamento.

## 15. DIVULGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

O Edital de Convocação, no **Item 5**, da **Ordem do dia**, última matéria desse evento societário, contempla exatamente a seguinte expressão "*Autorização de execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações e, também, da reforma estatutária*".

Enfatiza-se a faculdade de publicação com a omissão das respectivas assinaturas e, também, na forma de extrato da ata da Assembleia (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404, de 15.12.1976); e, ainda, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- a) Os atos integrantes desse evento societário, independente da ordem de apresentação nesta ata, observada a relevância, devem ser apresentados na Junta Comercial do Estado de Goiás, alocados na seguinte sequência:
  - Ata da Assembleia;
  - Proposta da Administração, segundo disposição presente no Inciso II, do Art. 30, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; e
  - Folhas da veiculação do Edital de Convocação, no jornal O Hoje <sup>64</sup>, de 30.03.2022 <sup>65</sup>, 31.03.2022 e 1º.04.2022.
  - Folhas da publicação do Aviso aos Acionistas, em atendimento ao Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, no jornal O Hoje, de 30.03.2022 <sup>66</sup>, 31.03.2022 e 1º.04.2022.
- b) Arquivamento e registro da ata da Assembleia, na Junta Comercial do Estado de Goiás, acompanhada dos documentos listados no Inciso I;
- c) Remessa da ata da Assembleia, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato de ata, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a B<sup>3</sup> S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGE" e Espécie "Ata";
- d) Inserção da ata da Assembleia, em um único arquivo, do respectivo extrato de ata, no portal da Celgpar, em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; e
- e) Publicação da ata da Assembleia, em formato resumido, no jornal O Hoje, e nota indicando a alocação, em formato completo, no sítio do jornal O Hoje, e nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B<sup>3</sup> S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no sítio da Celgpar.

Goiânia, 30 de março de 2022.

**José Fernando Navarrete Pena**  
**Diretor Vice-Presidente**  
**e de Relações com Investidores <sup>67</sup>**

- Apensos:**
- **Anexo 1 Edital de Convocação das Assembleias, de 30.03.2022 (págs. 24 e 25) <sup>68</sup>;**
  - **Anexo 2 Parecer do Conselho Fiscal, de 30.03.2022 (págs. 26 e 27);**
  - **Anexo 3 Aviso Aos Acionistas, de 30.03.2022 (págs. 28 e 29);**
  - **Anexo 4 Comentário dos Diretores, de 30.03.2022 (pág. 30 até pág. 50);**
  - **Anexo 5 Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31.12.2022 (pág. 51 até pág. 56);**
  - **Anexo 6 Minuta de Aviso Aos Acionistas Pagamento de Dividendos, de 29.04.2022 (pág. 57 até pág. 60);**
  - **Anexo 7 Remuneração dos Administradores, segundo Item 13, do Formulário de Referência (pág. 61 até pág. 73);**

<sup>64</sup> O *caput*, do Art. 289, acompanhada da inclusão de 2 (dois) incisos, decorrente de redação atribuída pelo Art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24.04.2019, publicada no Diário Oficial da União, em 25.04.2019, dispensou a publicação dos atos societários no Diário Oficial, mantida a divulgação no jornal editado na localidade em que se encontra a sede social.

<sup>65</sup> A publicação do Edital de Convocação, em 30.03.2022, no jornal O Hoje, encontra-se inserida no **Anexo 1**, observada a ausência de alocação das veiculações dos dias 31.03.2022 e 1º.04.2022, decorrente da disponibilização da Proposta da Administração Para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, em 30.03.2022.

<sup>66</sup> A veiculação do Aviso aos Acionistas, no jornal O Hoje, em 30.03.2022, está alocada no **Anexo 3** verificada a inexistência de alocação das divulgações dos dias 31.03.2022 e 1º.04.2022, motivada pela disponibilização da Proposta da Administração Para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, em 30.03.2022.

<sup>67</sup> O Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores foi eleito no âmbito da 162ª Reunião do Conselho de Administração, de 13.05.2021, mediante a assinatura, entre outros, do Termo de Posse e, também, da Declaração nos termos do Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, divulgada no Diário Oficial da União, em 05.06.2002.

<sup>68</sup> Os 7 (sete) arquivos apensos, Anexo 1 ao Anexo 7, partes integrantes da Proposta da Administração Para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se, também discriminados no Capítulo 3, identificado pela denominação "Sumário", especificamente na tabela "Relação de Capítulos e Anexos" (página 2).

## ANEXO 1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS, de 30.03.2022 PUBLICAÇÃO DE 30.03.2022 <sup>1</sup> (O Edital ainda será veiculado em 31.03.2022 e 1º.04.2022 <sup>2</sup>)

● página 25

---

<sup>1</sup> O Edital de Convocação da 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, foco de publicação no jornal O Hoje, em 31.03.2022 e 1º.04.2022, **não** se encontra nas páginas seguintes, pois a Proposta da Administração para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária foi disponibilizada nesta data, 30.03.2022.

<sup>2</sup> As publicações do Edital, de 30.03.2022, 31.03.2022 e 1º.04.2022, acompanharão a ata das Assembleias, de 29.04.2022, no arquivamento no Registro de Comércio, decorrente da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, reproduzidos no Diário Oficial da União, respectivamente, em 21.11.1994, e 31.01.1996 com retificação em 20.05.1996, e na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, listada nesse Órgão Oficial, em 15.06.2020.



CELGP PAR GOIÁS
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGRAMENTO CVM 245-B
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Consolidadas e os documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

CELGP PAR GOIÁS
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGRAMENTO CVM 245-B
AVISO AOS ACIONISTAS
A Companhia Celg de Participações - Celgpar ("Celgpar") comunica a disponibilização dos documentos discriminados no Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, referentes ao encerramento do exercício social de 2021, podendo os acionistas obter cópias de tais documentos na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, nº 1º andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74802-020, em Goiânia - Goiás, recombinando a confirmação de envio por e-mail, mediante contato dirigido ao telefone celular (021) 9991 6279; e, concomitantemente, os referidos documentos societários encontram-se alocados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, via sistema Empresas.Nei, e, ainda, são disponibilizados no site do Celgpar.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Localiza Imóveis Ltda. CNPJ: 03.309.164/0001-30, estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1.441, Quadra R5, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia-GO, notifica nos termos da lei nº 02 contrato, os inadimplentes a seguir descritos com seus respectivos lotes, para purgarem sua mora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual pelo cálculo respectivo expressamente prevista. Informamos ainda que, rescindido o contrato, estarão disponíveis as quantias pagas para restituição, ou indenização de eventuais benfeitorias, conforme prevê a lei nº 02 contrato.

Table with columns: Nome, CPF, Contrato, Qtd, Lt.
Licitação: Residencial Aracy Amaral
Promissário Comproador: CPF Contrato Qtd Lt.
Parizendo da Silva Souza 057.987.583.75 4181 13 04
Pablo Vinícius da Silva 027.110.881.18 56184 11 11
Rodrigo Ribeiro de Freitas 814.682.171.04 3450 31 31

Table with columns: Nome, CPF, Contrato, Qtd, Lt.
Licitação: Residencial Jardim Parajói
Promissário Comproador: CPF Contrato Qtd Lt.
Carlos Eduardo Pereira 606.715.631.00 1836 48 10
Márcia dos Santos 353.120.431.72 4941 41 09
Leoni Fagundes Silva 629.307.212.42 58650 21 42

Table with columns: Nome, CPF, Contrato, Qtd, Lt.
Licitação: Residencial Jardim Bonaguil
Promissário Comproador: CPF Contrato Qtd Lt.
Ana Paula Vinal dos Santos 670.745.751.00 368 24 07
Gabriella Alves da Silva 104.028.441.30 58845 21 16
Eduardo Gonçalves de Souza 707.331.591.17 59006 16 30

Table with columns: Nome, CPF, Contrato, Qtd, Lt.
Licitação: Residencial Larum Preto
Promissário Comproador: CPF Contrato Qtd Lt.
Dilaine Cristine Tolentino Ferreira 741.227.611.81 6440 02 36
Dilaine do Socorro Nunes Correa 462.743.222.34 5670 03 29
Samy Lopes Ferreira Silva 031.400.221.90 8356 04 10

Table with columns: Nome, CPF, Contrato, Qtd, Lt.
Licitação: Residencial Jardim Do Lago
Promissário Comproador: CPF Contrato Qtd Lt.
José Vieira de Miranda Junior 993.926.261.72 6057 12 31
Maraizete Arrêdo da Luz 015.840.351.00 183 03 23
Paula Cristina Souza dos Santos 021.849.441.65 189 03 23

Table with columns: Nome, CPF, Contrato, Qtd, Lt.
Licitação: Residencial Parajói
Promissário Comproador: CPF Contrato Qtd Lt.
Roberto Ribeiro da Silva 026.281.611.00 443 23 24
Joana Jessica Pereira da Silva 044.317.511.06 443 23 24
Cesar Roberto Ribeiro da Silva 019.438.611.39 189 14 26

EXTRAVIO - Foi extraviado contrato de compra e venda em nome de Masallon Soares Botim, CPF nº 167.647.901-59 e RG nº 9.790008 33P/GO, Du Lote 06 da quadra 03, Avenida São João, Residencial Cândido de Queiroz, Jd. Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia/GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORMUBA DE GOIAS.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº 014/2022
O Fundo Municipal de Educação de Cormuba, realizará, no Site de Administração, o R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.888/95, Lic. 12306 a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão Presencial (sistema de Registro de Preços - SRP) nº 014/22. Tipo Menor Preço por Item. Data de Hore: 10/04/2022 às 09:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBUMBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
O Pregoeiro Oficial do Município de Tubumbará/GO no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o RECEPIMENTO de propostas para a aquisição de material de consumo, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, modalidade de licitação nº 011/2022, que tem como objetivo a aquisição de um veículo para uso particular.
Item 02 do Termo de Referência, descrição do produto:
ONDE DE LEI: 09 SUPORTES LATERAIS INTERIORES PARA ACIONAMENTO DE CILINDROS S-97

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
O Pregoeiro Oficial do Município de Tubumbará/GO no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o RECEPIMENTO de propostas para a aquisição de material de consumo, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, modalidade de licitação nº 011/2022, que tem como objetivo a aquisição de um veículo para uso particular.
Item 02 do Termo de Referência, descrição do produto:
ONDE DE LEI: 09 SUPORTES LATERAIS INTERIORES PARA ACIONAMENTO DE CILINDROS S-97

Licitmajs
Quer realmente ficar sabendo de todas as licitações do GOIÁS em outros estados?
Conheça nosso Gerenciador de Licitação e Precisações em tempo real pelo período de 10 dias.
Associação Goiana dos Municípios, Diários dos municípios, compramat, Licitação em e muito mais.

A notícia em tempo real hoje.com

HOJE
Um jornal com a cara do amanhã
Aplicativo para iOS e Android. Mesmo formato do The New York Times. Sem custo de assinatura.
Acesso liberado.
Conceito Freemium

## **ANEXO 2**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**(Art. 9º, Inciso V, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009)**

- página **27**

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - Celgpar, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos complementares, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Convicta Auditores Independentes S.S., em 30.03.2022, e o Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 30.03.2022, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Goiânia, **30 de março de 2022.**

**Cristiane Alkmin Junqueira  
Schmidt  
Presidente**

**Adriano da Rocha Lima  
Membro**

**Marcio Cesar Pereira  
Membro**

**Henrique Moraes Ziller  
Membro**

**Leandro Neves de Oliveira Bando  
Membro**

## ANEXO 3

**AVISO ACIONISTAS, de 30.03.2022 <sup>1</sup>**  
**ART. 133, DA LEI nº 6.404, de 15.12.1976**  
**PUBLICAÇÃO DE 30.03.2022**

**(O Aviso aos Acionistas ainda será veiculado em 31.03.2022 e 1º.04.2022 <sup>2</sup>)**

● página 29

---

<sup>1</sup> O Aviso aos Acionistas, decorrente de exigência do Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, objeto da veiculação no jornal O Hoje, ainda, em 31.03.2022 e 1º.04.2022, **não** se encontra nas páginas seguintes, pois a Proposta da Administração para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária foi disponibilizada nesta data, 30.03.2022.

<sup>2</sup> As publicações do Aviso aos Acionistas, de 30.03.2022, 31.03.2022 e 1º.04.2022, acompanharão a ata das Assembleias, de 29 de abril de 2022, no arquivamento no Registro de Comércio, decorrente da Lei nº 8.934, de 18.11.1994, e Decreto nº 1.800, de 30.01.1996, e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020.



## **ANEXO 4**

### **COMENTÁRIO DOS DIRETORES, SEGUNDO ITEM 10, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (Art. 9º, Inciso III, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009)**

- página 31 até página 50



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
**CNPJ Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM 2139-3**

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES <sup>1</sup>**  
**(Item 10, Anexo 24 - Formulário de Referência,**  
**instituído pelo Art.24, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009)**

**10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES**

**10.1. Comentários dos diretores sobre:**

**a. Condições financeiras e patrimoniais gerais**

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021**

Destaca-se, como fato importante neste exercício social, a manutenção da situação de equilíbrio econômico-financeiro da concessão vinculada à Controlada Celg Transmissão S.A. - Celg T (atual denominação social da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT), observando-se o reflexo de sua condição financeira e patrimonial no consolidado da Celgpar, onde a mesma obteve um lucro líquido do exercício da ordem de R\$ 168.819 mil, tendo apresentado resultado operacional e financeiro positivos ao final do exercício social. Esta situação se fundamenta no processo de recomposição de sua Receita Anual Permitida com base em investimentos corporativos, vinculado à sua curva ascendente de investimentos ocorrida em 2021. Somada a isto, o fato mais relevante deste exercício social diz respeito à realização da alienação das ações de propriedade da Celgpar na Celg T, em leilão especial ocorrido no ambiente da B3-Brasil, Bolsa e Balcão S.A.

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020**

Destaca-se, como fatos importantes neste exercício social, a resolução da situação do Passivo a Descoberto da Companhia, tornando-a com um Patrimônio Líquido de R\$ 1.418.781 mil ao final do exercício social de 2020, e a manutenção da situação de equilíbrio econômico-financeiro da concessão vinculada à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, onde observou-se o reflexo de sua condição financeira e patrimonial no consolidado da Celgpar, onde a mesma obteve um lucro líquido do exercício da ordem de R\$ 166.436 mil, tendo apresentado resultado operacional e financeiro positivos ao final do exercício social. Esta situação se fundamenta no processo de recomposição de sua Receita Anual Permitida com base em investimentos corporativos, vinculado à sua curva ascendente de investimentos ocorrida em 2020.

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019**

Destaca-se, como fato importante neste exercício social, a manutenção da situação de equilíbrio econômico-financeiro da concessão vinculada à Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, onde observou-se o reflexo de sua condição financeira e patrimonial no consolidado da Celgpar, onde a mesma obteve um lucro líquido do exercício da ordem de R\$ 71.922 mil, tendo apresentado resultado operacional e financeiro positivos ao final do exercício social. Esta situação se fundamenta no processo de recomposição de sua Receita Anual Permitida com base em investimentos corporativos, vinculado à sua curva ascendente de investimentos ocorrida em 2019.

**b. Estrutura de Capital**

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021**

No exercício de 2021, os componentes circulantes e não circulantes de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos empréstimos e financiamentos, impostos diferidos e dividendos. Abaixo a totalização dos componentes da estrutura de capital:

Total dos capitais de terceiros consolidado: R\$ 638.385 mil  
 Total dos capitais próprios consolidado: R\$ 1.586.841 mil

<sup>1</sup> Apresentação dos quesitos constantes do Item 10, do Formulário de Referência, vinculado ao Anexo 24, instituído pelo Art. 24, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, com circulação no Diário Oficial da União, em 09.12.2009, decorrente de determinação presente no Art. 9º, Inciso III, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, publicada nesse Órgão Oficial, em 18.12.2009, e retificada em 12.02.2010.

### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020**

No exercício de 2020, os componentes circulantes e não circulantes de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos empréstimos e financiamentos e impostos diferidos, haja vista que os componentes de peso do exercício social de 2019, quais sejam os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital promovidos pelo Estado de Goiás, que totalizavam R\$ 1.252.877 mil, e o montante da assunção de dívida feita pelo Estado de Goiás junto à Caixa Econômica Federal, referente a operação de empréstimo do ano de 2014, que totalizava R\$ 1.533.588 mil, foram utilizados pelo Acionista Controlador para a capitalização destes créditos em processo de aumento do capital social, que culminou com a realização de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que homologou as ações subscritas pelo Acionista Controlador, conjuntamente às ações de acionistas minoritários que exerceram seu direito de preferência neste processo.

Total dos capitais de terceiros consolidado: R\$ 578.817 mil

Total dos capitais próprios consolidado: R\$ 1.455.172 mil

### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019**

No exercício de 2019, o componente não circulante de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital já promovidos pelo Estado de Goiás, que totalizaram R\$ 1.252.877 mil, e ao montante da assunção de dívida feita pelo Estado de Goiás junto à Caixa Econômica Federal, referente a operação de empréstimo do ano de 2014, que totalizou R\$ 1.533.588 mil. Não obstante, conforme divulgado pela Administração por meio de Evento Subsequente em duas Demonstrações Financeiras, o Estado de Goiás promoveu a capitalização destes créditos em processo de aumento do capital social, que culminará com a realização de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas com a finalidade de homologação das ações subscritas pelo acionista controlador.

Total dos capitais de terceiros consolidado: R\$ 3.308.810 mil

Total dos capitais próprios consolidado: - R\$ 1.425.777 mil (Passivo a Descoberto - reapresentado)

### **RESUMO DOS CAPITAIS DE TERCEIROS E PRÓPRIOS NO CONSOLIDADO:**

| <b>DESCRIÇÃO</b>      | <b>2019 - R\$ mil<br/>(Reapresentado)</b> | <b>2020 - R\$ mil<br/>(Reapresentado)</b> | <b>2021 - R\$ mil</b> |
|-----------------------|---|---|-----------------------|
| Capitais de Terceiros | 3.308.810                                 | 578.817                                   | 638.385               |
| Capitais Próprios     | -1.425.777                                | 1.455.172                                 | 1.586.841             |

### **Hipóteses de Resgate**

Não aplicável aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2020, e 31.12.2019.

### **c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

#### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021**

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de empréstimos e financiamentos Consolidado da Companhia totalizava R\$ 97.247 mil, sendo R\$ 12.103 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 85.144 mil referente a obrigações de longo prazo. Tal montante foi 8,64% inferior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2020.

A Dívida Líquida (excluindo-se as obrigações estimadas, provisões e adiantamentos para futuro aumentam de capital), em dezembro de 2020, totalizou R\$ 599.770 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor consolidado positivo de R\$ 147.976 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 4,05 vezes (em valores absolutos), posição mais confortável, quando comparada ao exercício de 2019, em relação à capacidade de pagamento.

#### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020**

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de empréstimos e financiamentos Consolidado da Companhia totalizava R\$ 106.440 mil, sendo R\$ 10.693 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 95.747 mil referente a obrigações de longo prazo. Tal montante foi 4% inferior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2019.



A Dívida Líquida (excluindo-se as obrigações estimadas, provisões e adiantamentos para futuro aumentam de capital), em dezembro de 2021, totalizou R\$ 531.115 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor consolidado positivo de R\$ 170.532 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 3,11 vezes (em valores absolutos), posição mais confortável, quando comparada ao exercício de 2020, em relação à capacidade de pagamento.

#### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019**

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de empréstimos e financiamentos Consolidado da Companhia totalizava R\$ 110.880 mil, sendo R\$ 10.780 mil referente a obrigações de curto prazo e R\$ 100.100 mil referente a obrigações de longo prazo. Tal montante foi 50,89% superior ao respectivo saldo em 31 de dezembro de 2018, em função da captação de recursos de terceiros efetuada pela Controlada Celg GT.

A Dívida Líquida (excluindo-se as obrigações estimadas, provisões e adiantamentos para futuro aumentam de capital), em dezembro de 2019, totalizou R\$ 1.823.040 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor consolidado positivo de R\$ 70.626 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 25,81 vezes (em valores absolutos), posição mais confortável, quando comparada ao exercício de 2018, em relação à capacidade de pagamento, porém com valores absolutos da Dívida Líquida que cresceram em relação ao ano de 2018.

#### **d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

##### **EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2021, 2020 E 2019**

As principais fontes de financiamento para capital de giro, refletidos nos números consolidados do exercício de 2021, concentraram-se em gerações de caixa das atividades operacionais, mediante o recebimento de Clientes da Controlada Celg T, e recebimentos decorrentes das atividades de geração (1º ao 3º trimestre no âmbito consolidado, e 4º trimestre no âmbito individual - cisão desta atividade à Celgpar). Além disto, ocorreram ingressos decorrentes das atividades de investimento, especificamente às tocantes ao incremento de caixa do fluxo indireto de dividendos das participações societárias da Celg T até o final do 3º trimestre de 2021 e, quando aplicável, fluxo direto de dividendos destas mesmas participações societárias, cindidas à Celgpar a partir do 4º trimestre de 2021.

#### **e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

##### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021, 2020 E 2019**

A Companhia captará recursos por meio de contratos financeiros com instituições de grande e médio porte, quando necessário, os quais serão empregados no financiamento das necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo, bem como na manutenção das disponibilidades de caixa em nível que acredita apropriado para o desempenho de suas atividades. Do ponto de vista operacional a Companhia buscará estratégias para cobertura de deficiências de liquidez mediante o fluxo futuro de dividendos de sua Controlada Celg T ("Celg T"), bem como através da operacionalização do recebimento de mútuo com a Celg Celg D, cujos recebimentos iniciaram-se em 2016, e vem ocorrendo normalmente em 2019, 2020 e 2021, respectivamente.

#### **f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:**

- i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes;**
- ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;**
- iii) grau de subordinação entre as dívidas; e**
- iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.**

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021**

|  | CONSOLIDADO    |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31/12/2021     | AV%            | AH%            | 31/12/2020     |
|  | REAPRESENTADO  |                |                |                |
| <b>PASSIVO</b>                               |                |                |                |                |
| <b>CIRCULANTE</b>                            |                |                |                |                |
| Fornecedores                                 | 2.946          | 0,46%          | -61,47%        | 7.646          |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas            | 5.496          | 0,86%          | 3,02%          | 5.335          |
| Tributos e Contribuições Sociais             | 12.362         | 1,94%          | -54,25%        | 27.019         |
| <b>Empréstimos e Financiamentos</b>          | <b>12.103</b>  | <b>1,90%</b>   | <b>13,19%</b>  | <b>10.693</b>  |
| Obrigações Estimadas                         | 1.140          | 0,18%          | 23,64%         | 922            |
| Encargos Setoriais                           | 4.587          | 0,72%          | 37,42%         | 3.338          |
| Outros Credores                              | 80.506         | 12,61%         | 101,69%        | 39.916         |
|  | <b>119.140</b> | <b>18,66%</b>  | <b>25,58%</b>  | <b>94.869</b>  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |                |                |                |                |
| Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital | 1              | 0,00%          | 0,00%          | 1              |
| <b>Empréstimos e Financiamentos (a)</b>      | <b>85.144</b>  | <b>13,34%</b>  | <b>-11,07%</b> | <b>95.747</b>  |
| Encargos Setoriais                           | 1.888          | 0,30%          | -65,17%        | 5.420          |
| Provisões com Benefícios Pós-Emprego         | 1.786          | 0,28%          | -52,40%        | 3.752          |
| Provisões para Contingências                 | 7.096          | 1,11%          | -1,84%         | 7.229          |
| Outros Credores                              | 423.330        | 66,31%         | 13,86%         | 371.799        |
|  | <b>519.245</b> | <b>81,34%</b>  | <b>7,29%</b>   | <b>483.948</b> |
|  | <b>638.385</b> | <b>100,00%</b> | <b>10,29%</b>  | <b>578.817</b> |

## EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

|  | CONSOLIDADO    |                |                |                  |
|--|----------------|----------------|----------------|------------------|
|  | 31/12/2020     | AV%            | AH%            | 31/12/2019       |
| <b>PASSIVO</b>                               |                |                |                |                  |
| <b>CIRCULANTE</b>                            |                |                |                |                  |
| Fornecedores                                 | 7.646          | 1,24%          | 28,44%         | 5.953            |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas            | 1.801          | 0,29%          | 4,89%          | 1.717            |
| Tributos e Contribuições Sociais             | 27.019         | 4,39%          | 28,86%         | 20.967           |
| Empréstimos e Financiamentos                 | 10.693         | 1,74%          | -0,81%         | 10.780           |
| Obrigações Estimadas                         | 4.456          | 0,72%          | -0,13%         | 4.462            |
| Encargos Setoriais                           | 3.338          | 0,54%          | -19,72%        | 4.158            |
| Outros Credores                              | 39.916         | 6,49%          | 1862,44%       | 2.034            |
|  | <b>94.869</b>  | <b>15,42%</b>  | <b>89,47%</b>  | <b>50.071</b>    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |                |                |                |                  |
| Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital | 1              | 0,00%          | -100,00%       | 1.252.877        |
| Empréstimos e Financiamentos (a)             | 95.747         | 15,56%         | -4,35%         | 100.100          |
| Encargos Setoriais                           | 5.420          | 0,88%          | 20,52%         | 4.497            |
| Transações com Partes Relacionadas           | -              | 0,00%          | -100,00%       | 1.533.588        |
| Provisões com Benefícios Pós-Emprego         | 3.752          | 0,61%          | -38,54%        | 6.105            |
| Provisões para Contingências                 | 7.229          | 1,18%          | 67,03%         | 4.328            |
| Outros Credores                              | 408.190        | 66,35%         | 14,26%         | 357.244          |
|  | <b>520.339</b> | <b>84,58%</b>  | <b>-84,03%</b> | <b>3.258.739</b> |
|  | <b>615.208</b> | <b>100,00%</b> | <b>-81,41%</b> | <b>3.308.810</b> |

## EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

|  | CONSOLIDADO      |                |               |                  |
|--|------------------|----------------|---------------|------------------|
|  | 31/12/2019       | AV%            | AH%           | 31/12/2018       |
| <b>PASSIVO</b>                               |                  |                |               |                  |
| <b>CIRCULANTE</b>                            |                  |                |               |                  |
| Fornecedores                                 | 5.953            | 0,19%          | 65,73%        | 3.592            |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas            | 1.656            | 0,05%          | 5,61%         | 1.568            |
| Tributos e Contribuições Sociais             | 20.967           | 0,68%          | -32,63%       | 31.120           |
| Empréstimos e Financiamentos                 | 10.780           | 0,35%          | 214,38%       | 3.429            |
| Obrigações Estimadas                         | 4.462            | 0,14%          | 13,80%        | 3.921            |
| Encargos Setoriais                           | 4.158            | 0,13%          | 31,92%        | 3.152            |
| Outros Credores                              | 2.095            | 0,07%          | -43,30%       | 3.695            |
|  | <b>50.071</b>    | <b>1,62%</b>   | <b>-0,80%</b> | <b>50.477</b>    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |                  |                |               |                  |
| Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital | 1.252.877        | 40,54%         | 0,00%         | 1.252.877        |
| Empréstimos e Financiamentos (a)             | 100.100          | 3,24%          | 42,89%        | 70.054           |
| Encargos Setoriais                           | 4.497            | 0,15%          | 23,61%        | 3.638            |
| Transações com Partes Relacionadas           | 1.533.588        | 49,62%         | 0,00%         | 1.533.588        |
| Provisões com Benefícios Pós-Emprego         | 6.105            | 0,20%          | 734,02%       | 732              |
| Provisões para Contingências                 | 4.328            | 0,14%          | -57,45%       | 10.172           |
| Outros Credores                              | 139.246          | 4,51%          | 7,92%         | 129.025          |
|  | <b>3.040.741</b> | <b>98,38%</b>  | <b>1,36%</b>  | <b>3.000.086</b> |
|  | <b>3.090.812</b> | <b>100,00%</b> | <b>1,32%</b>  | <b>3.050.563</b> |

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevante  
Não aplicável.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras  
Não aplicável.

iii. grau de subordinação entre as dívidas  
Não aplicável.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário  
Não aplicável.

### g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

## EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Os financiamentos contratados já foram totalmente desembolsados nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2020 e 31.12.2019.

## h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

### EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

#### Alterações nas contas patrimoniais:

|                               | CONTROLADORA     |               |                |                  |              |                |                  |                |                |
|-------------------------------|------------------|---------------|----------------|------------------|--------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|                               | 2021             | AH%           | AV%            | 2020             | AH%          | AV%            | 2019             | AH%            | AV%            |
|                               | REAPRESENTADO    |               |                | REAPRESENTADO    |              |                |                  |                |                |
| <b>ATIVO</b>                  |                  |               |                |                  |              |                |                  |                |                |
| Circulante                    | 125.661          | 113,16%       | 7,41%          | 58.952           | 83,29%       | 3,94%          | 32.163           | 100,00%        | 2,36%          |
| Não Circulante                | 1.569.809        | 9,19%         | 92,59%         | 1.437.696        | 8,09%        | 96,06%         | 1.330.114        | 100,00%        | 97,64%         |
| Realizável a Longo Prazo      | 150.256          | 70,96%        | 8,86%          | 87.888           | -11,98%      | 5,87%          | 99.850           | 0,00%          | 7,33%          |
| Investimentos                 | 1.405.879        | 4,16%         | 82,92%         | 1.349.780        | 9,72%        | 90,19%         | 1.230.232        | 100,00%        | 90,31%         |
| Imobilizado                   | 5.353            | 19017,88%     | 0,316%         | 28               | -12,50%      | 0,00%          | 32               | 100,00%        | 0,0023%        |
| Intangível                    | 8.321            | 100,00%       | 0,49%          | -                | 0,00%        | 0,00%          | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         | <b>1.695.470</b> | <b>13,28%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.496.648</b> | <b>9,86%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.362.277</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>PASSIVO</b>                |                  |               |                |                  |              |                |                  |                |                |
| Circulante                    | 81.280           | 99,14%        | 4,79%          | 40.816           | 5568,89%     | 2,73%          | 720              | 100,00%        | 0,05%          |
| Não Circulante                | 27.349           | 4043,79%      | 1,61%          | 660              | -99,98%      | 0,04%          | 2.787.334        | 100,00%        | 204,61%        |
| Patrimônio Líquido            | 1.586.841        | 9,05%         | 93,59%         | 1.455.172        | 202,06%      | 97,23%         | (1.425.777)      | 100,00%        | -104,66%       |
| Capital Realizado             | 1.072.594        | 0,00%         | 63,26%         | 1.072.594        | 10,15%       | 71,67%         | 973.764          | 100,00%        | 71,48%         |
| Prejuízos Acumulados          | -                | 0,00%         | 0,00%          | -                | -100,00%     | 0,00%          | (2.382.356)      | 100,00%        | -174,88%       |
| Reserva Legal                 | 16.813           | 102,03%       | 0,99%          | 8.322            | 100,00%      | 0,56%          | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| Reserva de Lucros             | 510.154          | 31,09%        | 30,09%         | 389.158          | 100,00%      | 26,00%         | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| Outros Resultados Abrangentes | (12.720)         | -14,64%       | -0,75%         | (14.902)         | -13,28%      | -1,00%         | (17.185)         | 100,00%        | -1,26%         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>1.695.470</b> | <b>13,28%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.496.648</b> | <b>9,86%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.362.277</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |

|                               | CONSOLIDADO      |              |                |                  |              |                |                  |                |                |
|-------------------------------|------------------|--------------|----------------|------------------|--------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|                               | 2021             | AH%          | AV%            | 2020             | AH%          | AV%            | 2019             | AH%            | AV%            |
|                               | REAPRESENTADO    |              |                | REAPRESENTADO    |              |                |                  |                |                |
| <b>ATIVO</b>                  |                  |              |                |                  |              |                |                  |                |                |
| Circulante                    | 485.764          | 21,19%       | 21,83%         | 400.840          | 9,59%        | 19,71%         | 365.748          | 100,00%        | 19,42%         |
| Não Circulante                | 1.739.462        | 6,51%        | 78,17%         | 1.633.149        | 7,64%        | 80,29%         | 1.517.285        | 100,00%        | 80,58%         |
| Realizável a Longo Prazo      | 1.363.652        | 2,45%        | 61,28%         | 1.331.098        | 3,85%        | 65,44%         | 1.281.795        | 100,00%        | 68,07%         |
| Investimentos                 | 358.141          | 25,33%       | 16,09%         | 285.757          | 30,64%       | 14,05%         | 218.735          | 100,00%        | 11,62%         |
| Imobilizado                   | 7.584            | -0,50%       | 0,34%          | 7.622            | -1,22%       | 0,37%          | 7.716            | 100,00%        | 0,41%          |
| Intangível                    | 10.085           | 16,29%       | 0,45%          | 8.672            | -4,06%       | 0,43%          | 9.039            | 100,00%        | 0,48%          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         | <b>2.225.226</b> | <b>9,40%</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.033.989</b> | <b>8,02%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.883.033</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>PASSIVO</b>                |                  |              |                |                  |              |                |                  |                |                |
| Circulante                    | 119.140          | 25,58%       | 5,35%          | 94.869           | 89,47%       | 4,66%          | 50.071           | 100,00%        | 2,66%          |
| Não Circulante                | 519.245          | 7,29%        | 23,33%         | 483.948          | -85,15%      | 23,79%         | 3.258.739        | 100,00%        | 173,06%        |
| Patrimônio Líquido            | 1.586.841        | 9,05%        | 71,31%         | 1.455.172        | 202,06%      | 71,54%         | (1.425.777)      | 100,00%        | -75,72%        |
| Capital Realizado             | 1.072.594        | 0,00%        | 48,20%         | 1.072.594        | 10,15%       | 52,73%         | 973.764          | 100,00%        | 51,71%         |
| Prejuízos acumulados          | -                | 0,00%        | 0,00%          | -                | -100,00%     | 0,00%          | (2.382.356)      | 100,00%        | -126,52%       |
| Reserva Legal                 | 16.813           | 102,03%      | 0,99%          | 8.322            | 100,00%      | 0,56%          | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| Reserva de Lucros             | 510.154          | 31,09%       | 30,09%         | 389.158          | 100,00%      | 26,00%         | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| Outros Resultados Abrangentes | (12.720)         | -14,64%      | -0,57%         | (14.902)         | -13,28%      | -0,73%         | (17.185)         | 100,00%        | -0,91%         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>2.225.226</b> | <b>9,40%</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.033.989</b> | <b>8,02%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.883.033</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:  
 PC + PNC=  
 PL - PARTICIPACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=

0,597700715  
 638.385,00  
 1.586.841

**Alterações nas contas de resultado:**

|   | CONTROLADORA   |           |         |                |          |         |               |         |          |
|---|----------------|-----------|---------|----------------|----------|---------|---------------|---------|----------|
|   | 2021           | AH%       | AV%     | 2020           | AH%      | AV%     | 2019          | AH%     | AV%      |
| Receita Operacional                           | 5.509          | 100,00%   | 3,24%   | -              | 0,00%    | 0,00%   | -             | 100,00% | 0,00%    |
| (-)Deduções à Receita Operacional             | (652)          | 100,00%   | -0,38%  | -              | 0,00%    | 0,00%   | -             | 100,00% | 0,00%    |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>            | <b>4.857</b>   | 100,00%   | 2,86%   | -              | 0,00%    | 0,00%   | -             | 100,00% | 0,00%    |
| (-)Custos                                     | (1.890)        | 100,00%   | -1,11%  | -              | 0,00%    | 0,00%   | -             | 100,00% | 0,00%    |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                | <b>2.967</b>   | 100,00%   | 1,75%   | -              | 0,00%    | 0,00%   | -             | 100,00% | 0,00%    |
| (-)Despesas Operacionais                      | (9.703)        | 64,18%    | -5,71%  | (5.910)        | -6,71%   | -3,55%  | (6.335)       | 100,00% | -8,81%   |
| Receitas Financeiras                          | 7.368          | 3,98%     | 4,34%   | 7.086          | -11,96%  | 4,26%   | 8.049         | 100,00% | -11,191% |
| Despesas Financeiras                          | (11)           | 0,00%     | -0,01%  | (11)           | -96,31%  | -0,01%  | (298)         | 100,00% | -0,414%  |
| <b>Resultado Financeiro</b>                   | <b>7.357</b>   | -3,99%    | 4,33%   | <b>7.075</b>   | -8,72%   | 4,25%   | <b>7.751</b>  | 100,00% | 10,777%  |
| (+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial    | 161.544        | -2,47%    | 95,13%  | 165.643        | 132,98%  | 99,52%  | 71.097        | 100,00% | -98,85%  |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                  | <b>162.165</b> | -2,78%    | 95,49%  | <b>166.808</b> | 130,04%  | 100,22% | <b>72.513</b> | 100,00% | 100,82%  |
| OUTRAS RECEITAS                               | 12.357         | 100,000%  | 7,28%   | -              | 0,00%    | 0,00%   | -             | 100,00% | 0,00%    |
| OUTRAS DESPESAS                               | -              | 0,00%     | 0,00%   | -              | -100,00% | 0,00%   | -             | 100,00% | 0,00%    |
| <b>OUTROS RESULTADOS</b>                      | <b>12.357</b>  | 100,000%  | 7,28%   | -              | 0,00%    | 0,00%   | -             | 100,00% | 0,00%    |
| <b>LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA</b> | <b>174.522</b> | 4,62%     | 102,77% | <b>166.808</b> | -330,04% | 100,22% | <b>72.513</b> | 100,00% | 100,82%  |
| Imposto de Renda                              | (3.457)        | 1194,757% | -2,04%  | (267)          | 100,00%  | -0,16%  | (430)         | 100,00% | -0,598%  |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido     | (1.246)        | 1086,667% | -0,73%  | (105)          | 100,00%  | -0,06%  | (161)         | 100,00% | -0,224%  |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>             | <b>169.819</b> | 2,03%     | 100,00% | <b>166.436</b> | -331,41% | 100,00% | <b>71.922</b> | 100,00% | 100,00%  |
| <b>LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00</b> | <b>2,18</b>    | 2,03%     |         | <b>2,14</b>    | -197,32% |         | <b>2,19</b>   | 100,00% |          |

|   | CONSOLIDADO    |         |         |                |          |         |                |         |         |
|---|----------------|---------|---------|----------------|----------|---------|----------------|---------|---------|
|   | 2021           | AH%     | AV%     | 2020           | AH%      | AV%     | 2019           | AH%     | AV%     |
| Receita Operacional                               | 321.339        | -2,49%  | -       | 329.544        | 29,67%   | -       | 254.131        | 100,00% | -       |
| (-)Deduções à Receita Operacional                 | (50.487)       | -1,24%  | -       | (51.120)       | 14,47%   | -       | (44.657)       | 100,00% | -       |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                | <b>270.852</b> | -2,72%  | 100,00% | <b>278.424</b> | 32,92%   | 100,00% | <b>209.474</b> | 100,00% | 100,00% |
| (-)Custos   | (57.884)       | -33,18% | -21,37% | (86.631)       | -12,26%  | -31,11% | (98.734)       | 100,00% | -47,13% |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                    | <b>212.968</b> | 11,04%  | 78,63%  | <b>191.793</b> | 73,19%   | 68,89%  | <b>110.740</b> | 100,00% | 52,87%  |
| (-)Despesas Operacionais                          | (43.333)       | -3,87%  | -16,00% | (45.078)       | 8,71%    | -16,19% | (41.467)       | 100,00% | -19,80% |
| Receitas Financeiras                              | 16.566         | 24,16%  | 6,12%   | 13.342         | -16,48%  | 4,79%   | 15.975         | 100,00% | 7,63%   |
| Despesas Financeiras                              | (16.734)       | 136,72% | -6,18%  | (7.069)        | -4,32%   | -2,54%  | (7.388)        | 100,00% | -3,53%  |
| <b>Resultado Financeiro</b>                       | <b>(168)</b>   | 102,68% | -0,06%  | <b>6.273</b>   | -26,95%  | 2,25%   | <b>8.587</b>   | 100,00% | 4,10%   |
| (+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial        | 19.666         | -2,42%  | 7,26%   | 20.153         | 153,75%  | 7,24%   | 7.942          | 100,00% | 3,79%   |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                      | <b>189.133</b> | 9,24%   | 69,83%  | <b>173.141</b> | 101,79%  | 62,19%  | <b>85.802</b>  | 100,00% | 40,96%  |
| OUTRAS RECEITAS                                   | 44.040         | -39,50% | 16,26%  | 72.790         | 280,98%  | 26,14%  | 19.106         | 100,00% | 9,12%   |
| OUTRAS DESPESAS                                   | (12.002)       | 0,00%   | -4,43%  | -              | 0,00%    | 0,00%   | -              | 100,00% | 0,00%   |
| <b>OUTROS RESULTADOS</b>                          | <b>32.038</b>  | -55,99% | 11,83%  | <b>72.790</b>  | -280,98% | 26,14%  | <b>19.106</b>  | 100,00% | 9,12%   |
| <b>LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA</b>     | <b>221.171</b> | -10,07% | 81,66%  | <b>245.931</b> | -134,43% | 88,33%  | <b>104.908</b> | 100,00% | 50,08%  |
| Imposto de Renda                                  | (51.554)       | -11,78% | -19,03% | (58.439)       | 141,08%  | -20,99% | (24.241)       | 100,00% | -11,57% |
| Contribuição Social s/Lucro Líquido               | (18.570)       | -11,81% | -6,86%  | (21.056)       | 140,78%  | -7,56%  | (8.745)        | 100,00% | -4,17%  |
| <b>LUCRO LÍQUIDO OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>    | <b>151.047</b> | -9,25%  | 55,77%  | <b>166.436</b> | -131,41% | 59,78%  | <b>71.922</b>  | 100,00% | 34,33%  |
| <b>LUCRO LÍQUIDO OPERAÇÕES EM DESCONTINUIDADE</b> | <b>18.772</b>  | 100,00% | 6,93%   | -              | 0,00%    | 0,00%   | -              | 100,00% | 0,00%   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                 | <b>169.819</b> | 2,03%   | 62,70%  | <b>166.436</b> | 131,41%  | 59,78%  | <b>71.922</b>  | 100,00% | 34,33%  |
| <b>LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00</b>     | <b>2,18</b>    | 2,03%   |         | <b>2,14</b>    | 2,68%    |         | <b>2,19</b>    | 100,00% |         |
| <b>EBITDA</b>                                     | <b>170.532</b> | 15,24%  |         | <b>147.976</b> | -109,52% |         | <b>70.626</b>  | 100,00% |         |

## EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

### Alterações nas contas patrimoniais:

|                               | CONTROLADORA     |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
|-------------------------------|------------------|--------------|----------------|------------------|---------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|                               | 2020             | AH%          | AV%            | 2019             | AH%           | AV%            | 2018             | AH%            | AV%            |
|                               |                  |              |                | REAPRESENTADO    |               |                | REAPRESENTADO    |                |                |
| <b>ATIVO</b>                  |                  |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
| Circulante                    | 58.952           | 83,29%       | 4,04%          | 32.163           | 10,14%        | 2,36%          | 29.201           | 100,00%        | 2,75%          |
| Não Circulante                | 1.401.305        | 5,35%        | 95,96%         | 1.330.114        | 28,96%        | 97,64%         | 1.031.404        | 100,00%        | 97,25%         |
| Realizável a Longo Prazo      | 87.888           | -11,98%      | 6,02%          | 99.850           | -11,23%       | 7,33%          | 112.488          | 0,00%          | 10,61%         |
| Investimentos                 | 1.313.389        | 6,76%        | 89,94%         | 1.230.232        | 33,88%        | 90,31%         | 918.880          | 100,00%        | 86,64%         |
| Imobilizado                   | 28               | -12,50%      | 0,002%         | 32               | -11,11%       | 0,00%          | 36               | 100,00%        | 0,0034%        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         | <b>1.460.257</b> | <b>7,19%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.362.277</b> | <b>28,44%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.060.605</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>PASSIVO</b>                |                  |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
| Circulante                    | 40.816           | 5568,89%     | 2,80%          | 720              | 48,15%        | 0,05%          | 486              | 100,00%        | 0,05%          |
| Não Circulante                | 660              | -99,98%      | 0,05%          | 2.787.334        | 0,03%         | 204,61%        | 2.786.613        | 100,00%        | 262,74%        |
| Patrimônio Líquido            | 1.418.781        | -199,51%     | 97,16%         | (1.425.777)      | -17,42%       | -104,66%       | (1.726.494)      | 100,00%        | -162,78%       |
| Capital Realizado             | 1.072.594        | 10,15%       | 73,45%         | 973.764          | 0,00%         | 71,48%         | 973.764          | 100,00%        | 91,81%         |
| Prejuízos Acumulados          | -                | -100,00%     | 0,00%          | (2.382.356)      | -11,39%       | -174,88%       | (2.688.459)      | 100,00%        | -253,48%       |
| Reserva Legal                 | 8.322            | 100,00%      | 0,57%          | -                | 0,00%         | 0,00%          | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| Reserva de Lucros             | 352.767          | 100,00%      | 24,16%         | -                | 0,00%         | 0,00%          | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| Outros Resultados Abrangentes | (14.902)         | -13,28%      | -1,02%         | (17.185)         | 45,65%        | -1,26%         | (11.799)         | 100,00%        | -1,11%         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>1.460.257</b> | <b>7,19%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.362.277</b> | <b>28,44%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.060.605</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |

|                               | CONSOLIDADO      |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
|-------------------------------|------------------|--------------|----------------|------------------|---------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|                               | 2020             | AH%          | AV%            | 2019             | AH%           | AV%            | 2018             | AH%            | AV%            |
|                               |                  |              |                | REAPRESENTADO    |               |                | REAPRESENTADO    |                |                |
| <b>ATIVO</b>                  |                  |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
| Circulante                    | 400.840          | 9,59%        | 19,71%         | 365.748          | 6,18%         | 19,42%         | 344.448          | 100,00%        | 26,01%         |
| Não Circulante                | 1.633.149        | 7,64%        | 80,29%         | 1.517.285        | 54,88%        | 80,58%         | 979.621          | 100,00%        | 73,99%         |
| Realizável a Longo Prazo      | 1.331.098        | 3,85%        | 65,44%         | 1.281.795        | 58,82%        | 68,07%         | 807.061          | 100,00%        | 60,95%         |
| Investimentos                 | 285.757          | 30,64%       | 14,05%         | 218.735          | 39,73%        | 11,62%         | 156.538          | 100,00%        | 11,82%         |
| Imobilizado                   | 7.622            | -1,22%       | 0,37%          | 7.716            | -12,50%       | 0,41%          | 8.818            | 100,00%        | 0,67%          |
| Intangível                    | 8.672            | -4,06%       | 0,43%          | 9.039            | 25,47%        | 0,48%          | 7.204            | 100,00%        | 0,54%          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         | <b>2.033.989</b> | <b>8,02%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.883.033</b> | <b>42,22%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.324.069</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>PASSIVO</b>                |                  |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
| Circulante                    | 94.869           | 89,47%       | 4,66%          | 50.071           | -0,80%        | 2,66%          | 50.477           | 100,00%        | 3,81%          |
| Não Circulante                | 520.339          | -84,03%      | 25,58%         | 3.258.739        | 8,62%         | 173,06%        | 3.000.086        | 100,00%        | 226,58%        |
| Patrimônio Líquido            | 1.418.781        | -199,51%     | 69,75%         | (1.425.777)      | -17,42%       | -75,72%        | (1.726.494)      | 100,00%        | -130,39%       |
| Capital Realizado             | 1.072.594        | 10,15%       | 52,73%         | 973.764          | 0,00%         | 51,71%         | 973.764          | 100,00%        | 73,54%         |
| Prejuízos acumulados          | -                | -100,00%     | 0,00%          | (2.382.356)      | -11,39%       | -126,52%       | (2.688.459)      | 100,00%        | -203,05%       |
| Reserva Legal                 | 8.322            | 100,00%      | 0,57%          | -                | 0,00%         | 0,00%          | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| Reserva de Lucros             | 352.767          | 100,00%      | 24,16%         | -                | 0,00%         | 0,00%          | -                | 0,00%          | 0,00%          |
| Outros Resultados Abrangentes | (14.902)         | -13,28%      | -0,73%         | (17.185)         | 45,65%        | -0,91%         | (11.799)         | 100,00%        | -0,89%         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>2.033.989</b> | <b>8,02%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.883.033</b> | <b>42,22%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.324.069</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |

|  |            |
|--|------------|
| <b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:</b> | 0,56638269 |
| PC + PNC=  | 615.208,00 |
| PL - PARTICIPACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=                 | 1.418.781  |

**Alterações nas contas de resultado:**

|   | CONTROLADORA   |                |                |               |                 |                |               |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
|   | 2020           | AH%            | AV%            | 2019          | AH%             | AV%            | 2018          | AH%            | AV%            |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>            | -              | 0,00%          | 0,00%          | -             | 0,00%           | 0,00%          | -             | 100,00%        | 0,00%          |
| (-)Custos                                     | -              | 0,00%          | 0,00%          | -             | 0,00%           | 0,00%          | -             | 100,00%        | 0,00%          |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                | -              | 0,00%          | 0,00%          | -             | 0,00%           | 0,00%          | -             | 100,00%        | 0,00%          |
| (-)Despesas Operacionais                      | (5.910)        | -6,71%         | -3,55%         | (6.335)       | 4,52%           | -8,81%         | (6.061)       | 100,00%        | -9,70%         |
| Receitas Financeiras                          | 7.086          | -11,96%        | 4,26%          | 8.049         | -8,91%          | 11,19%         | 8.836         | 100,00%        | -14,136%       |
| Despesas Financeiras                          | (11)           | -96,31%        | -0,01%         | (298)         | -53,29%         | -0,41%         | (638)         | 100,00%        | -1,021%        |
| <b>Resultado Financeiro</b>                   | <b>7.075</b>   | <b>8,72%</b>   | <b>4,25%</b>   | <b>7.751</b>  | <b>-5,45%</b>   | <b>10,78%</b>  | <b>8.198</b>  | <b>100,00%</b> | <b>13,116%</b> |
| (+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial    | 165.643        | 132,98%        | 99,52%         | 71.097        | 21,44%          | 98,85%         | 58.544        | 100,00%        | -93,66%        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                  | <b>166.808</b> | <b>130,04%</b> | <b>100,22%</b> | <b>72.513</b> | <b>19,50%</b>   | <b>100,82%</b> | <b>60.681</b> | <b>100,00%</b> | <b>97,08%</b>  |
| OUTRAS RECEITAS                               | -              | 0,00%          | 0,00%          | -             | -100,00%        | 0,00%          | 4.135         | 100,00%        | 6,62%          |
| OUTRAS DESPESAS                               | -              | 0,00%          | 0,00%          | -             | -100,00%        | 0,00%          | -             | 100,00%        | 0,00%          |
| <b>OUTROS RESULTADOS</b>                      | -              | 0,00%          | 0,00%          | -             | -100,00%        | 0,00%          | <b>4.135</b>  | <b>100,00%</b> | <b>6,62%</b>   |
| <b>LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA</b> | <b>166.808</b> | <b>130,04%</b> | <b>100,22%</b> | <b>72.513</b> | <b>-211,88%</b> | <b>100,82%</b> | <b>64.816</b> | <b>100,00%</b> | <b>103,70%</b> |
| Imposto de Renda                              | (267)          | -37,907%       | -0,16%         | (430)         | 100,00%         | -0,60%         | (1.694)       | 100,00%        | -2,710%        |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido     | (105)          | -34,783%       | -0,06%         | (161)         | 100,00%         | -0,22%         | (616)         | 100,00%        | -0,986%        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>             | <b>166.436</b> | <b>131,41%</b> | <b>100,00%</b> | <b>71.922</b> | <b>-215,06%</b> | <b>100,00%</b> | <b>62.506</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00</b> | <b>2,14</b>    | <b>-2,68%</b>  |                | <b>2,19</b>   | <b>-215,06%</b> |                | <b>1,91</b>   | <b>100,00%</b> |                |

|   | CONSOLIDADO    |                |                |                |                 |                |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 2020           | AH%            | AV%            | 2019           | AH%             | AV%            | 2018           | AH%            | AV%            |
| Receita Operacional                           | 329.544        | 29,67%         | -              | 254.131        | 7,61%           | -              | 236.157        | 100,00%        | -              |
| (-)Deduções à Receita Operacional             | (51.120)       | 14,47%         | -              | (44.657)       | 32,99%          | -              | (33.580)       | 100,00%        | -              |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>            | <b>278.424</b> | <b>32,92%</b>  | <b>100,00%</b> | <b>209.474</b> | <b>3,40%</b>    | <b>100,00%</b> | <b>202.577</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| (-)Custos                                     | (86.631)       | -12,26%        | -31,11%        | (98.734)       | 1,02%           | -47,13%        | (97.735)       | 100,00%        | -48,25%        |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                | <b>191.793</b> | <b>73,19%</b>  | <b>68,89%</b>  | <b>110.740</b> | <b>5,63%</b>    | <b>52,87%</b>  | <b>104.842</b> | <b>100,00%</b> | <b>51,75%</b>  |
| (-)Despesas Operacionais                      | (45.078)       | 8,71%          | -16,19%        | (41.467)       | -6,57%          | -19,80%        | (44.383)       | 100,00%        | -21,91%        |
| Receitas Financeiras                          | 13.342         | -16,48%        | 4,79%          | 15.975         | 40,08%          | 7,63%          | 11.404         | 100,00%        | 5,63%          |
| Despesas Financeiras                          | (7.069)        | -4,32%         | -2,54%         | (7.388)        | 166,91%         | -3,53%         | (2.768)        | 100,00%        | -1,37%         |
| <b>Resultado Financeiro</b>                   | <b>6.273</b>   | <b>26,95%</b>  | <b>2,25%</b>   | <b>8.587</b>   | <b>-0,57%</b>   | <b>4,10%</b>   | <b>8.636</b>   | <b>100,00%</b> | <b>4,26%</b>   |
| (+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial    | 20.153         | 153,75%        | 7,24%          | 7.942          | -42,59%         | 3,79%          | 13.833         | 100,00%        | 6,83%          |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                  | <b>173.141</b> | <b>101,79%</b> | <b>62,19%</b>  | <b>85.802</b>  | <b>3,47%</b>    | <b>40,96%</b>  | <b>82.928</b>  | <b>100,00%</b> | <b>40,94%</b>  |
| OUTRAS RECEITAS                               | 72.790         | 280,98%        | 26,14%         | 19.106         | 279,01%         | 9,12%          | 5.041          | 100,00%        | 2,49%          |
| <b>OUTROS RESULTADOS</b>                      | <b>72.790</b>  | <b>280,98%</b> | <b>26,14%</b>  | <b>19.106</b>  | <b>-279,01%</b> | <b>9,12%</b>   | <b>5.041</b>   | <b>100,00%</b> | <b>2,49%</b>   |
| <b>LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA</b> | <b>245.931</b> | <b>134,43%</b> | <b>88,33%</b>  | <b>104.908</b> | <b>-19,26%</b>  | <b>50,08%</b>  | <b>87.969</b>  | <b>100,00%</b> | <b>43,42%</b>  |
| Imposto de Renda                              | (58.439)       | 141,08%        | -20,99%        | (24.241)       | 29,55%          | -11,57%        | (18.712)       | 100,00%        | -9,24%         |
| Contribuição Social s/Lucro Líquido           | (21.056)       | 140,78%        | -7,56%         | (8.745)        | 29,54%          | -4,17%         | (6.751)        | 100,00%        | -3,33%         |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>             | <b>166.436</b> | <b>131,41%</b> | <b>59,78%</b>  | <b>71.922</b>  | <b>-15,06%</b>  | <b>34,33%</b>  | <b>62.506</b>  | <b>100,00%</b> | <b>30,86%</b>  |
| <b>LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00</b> | <b>2,14</b>    | <b>-2,68%</b>  |                | <b>2,19</b>    | <b>-15,06%</b>  |                | <b>1,91</b>    | <b>100,00%</b> |                |
| <b>EBITDA</b>                                 | <b>147.976</b> | <b>109,52%</b> |                | <b>70.626</b>  | <b>-14,53%</b>  |                | <b>61.664</b>  | <b>100,00%</b> |                |

## EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

### Alterações nas contas patrimoniais:

|  | CONTROLADORA     |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
|--|------------------|--------------|----------------|------------------|---------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|  | 2019             | AH%          | AV%            | 2018             | AH%           | AV%            | 2017             | AH%            | AV%            |
|  | REAPRESENTADO    |              |                | REAPRESENTADO    |               |                | REAPRESENTADO    |                |                |
| <b>ATIVO</b>   |                  |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
| Circulante   | 32.163           | 10,14%       | 2,85%          | 29.201           | -11,88%       | 2,75%          | 33.139           | 100,00%        | 3,28%          |
| Não Circulante   | 1.095.933        | 6,26%        | 97,15%         | 1.031.404        | 5,45%         | 97,25%         | 978.099          | 100,00%        | 96,72%         |
| Realizável a Longo Prazo                                   | 99.850           | -11,23%      | 8,85%          | 112.488          | -9,91%        | 10,61%         | 124.860          | 0,00%          | 12,35%         |
| Investimentos  | 996.051          | 8,40%        | 88,29%         | 918.880          | 7,70%         | 86,64%         | 853.197          | 100,00%        | 84,37%         |
| Imobilizado  | 32               | -11,11%      | 0,003%         | 36               | -14,29%       | 0,00%          | 42               | 100,00%        | 0,0042%        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                      | <b>1.128.096</b> | <b>6,36%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.060.605</b> | <b>4,88%</b>  | <b>100,00%</b> | <b>1.011.238</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>PASSIVO</b>   |                  |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
| Circulante   | 720              | 48,15%       | 0,06%          | 486              | -76,43%       | 0,05%          | 2.062            | 100,00%        | 0,20%          |
| Não Circulante   | 2.787.334        | 0,03%        | 247,08%        | 2.786.613        | -0,01%        | 262,74%        | 2.786.758        | 100,00%        | 275,58%        |
| Patrimônio Líquido   | (1.659.958)      | -3,85%       | -147,15%       | (1.726.494)      | -2,87%        | -162,78%       | (1.777.582)      | 100,00%        | -175,78%       |
| Capital Realizado  | 973.764          | 0,00%        | 86,32%         | 973.764          | 0,00%         | 91,81%         | 973.764          | 100,00%        | 96,29%         |
| Prejuízos Acumulados                                       | (2.616.537)      | -2,68%       | -231,94%       | (2.688.459)      | -1,85%        | -253,48%       | (2.739.223)      | 100,00%        | -270,88%       |
| Outros Resultados Abrangentes                              | (17.185)         | 45,65%       | -1,52%         | (11.799)         | -2,67%        | -1,11%         | (12.123)         | 100,00%        | -1,20%         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                    | <b>1.128.096</b> | <b>6,36%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.060.605</b> | <b>4,88%</b>  | <b>100,00%</b> | <b>1.011.238</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>CONSOLIDADO</b>   |                  |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
|  | 2019             | AH%          | AV%            | 2018             | AH%           | AV%            | 2017             | AH%            | AV%            |
| <b>ATIVO</b>   |                  |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
| Circulante   | 426.373          | 23,78%       | 29,80%         | 344.448          | 59,40%        | 26,01%         | 216.084          | 100,00%        | 18,16%         |
| Não Circulante   | 1.004.481        | 2,54%        | 70,20%         | 979.621          | 0,57%         | 73,99%         | 974.075          | 100,00%        | 81,84%         |
| Realizável a Longo Prazo                                   | 804.633          | -0,30%       | 56,23%         | 807.061          | 1,05%         | 60,95%         | 798.643          | 100,00%        | 67,10%         |
| Investimentos  | 184.411          | 17,81%       | 12,89%         | 156.538          | -0,70%        | 11,82%         | 157.639          | 100,00%        | 13,25%         |
| Imobilizado  | 7.716            | -12,50%      | 0,54%          | 8.818            | -17,48%       | 0,67%          | 10.686           | 100,00%        | 0,90%          |
| Intangível   | 7.721            | 7,18%        | 0,54%          | 7.204            | 1,36%         | 0,54%          | 7.107            | 100,00%        | 0,60%          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                      | <b>1.430.854</b> | <b>8,06%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.324.069</b> | <b>11,25%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.190.159</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>PASSIVO</b>   |                  |              |                |                  |               |                |                  |                |                |
| Circulante   | 50.071           | -0,80%       | 3,50%          | 50.477           | 92,56%        | 3,81%          | 26.213           | 100,00%        | 2,20%          |
| Não Circulante   | 3.040.741        | 1,36%        | 212,51%        | 3.000.086        | 1,99%         | 226,58%        | 2.941.528        | 100,00%        | 247,15%        |
| Patrimônio Líquido   | (1.659.958)      | -3,85%       | -116,01%       | (1.726.494)      | -2,87%        | -130,39%       | (1.777.582)      | 100,00%        | -149,36%       |
| Capital Realizado  | 973.764          | 0,00%        | 68,05%         | 973.764          | 0,00%         | 73,54%         | 973.764          | 100,00%        | 81,82%         |
| Prejuízos acumulados                                       | (2.616.537)      | -2,68%       | -182,87%       | (2.688.459)      | -1,85%        | -203,05%       | (2.739.223)      | 100,00%        | -230,16%       |
| Outros Resultados Abrangentes                              | (17.185)         | 45,65%       | -1,20%         | (11.799)         | -2,67%        | -0,89%         | (12.123)         | 100,00%        | -1,02%         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                    | <b>1.430.854</b> | <b>8,06%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.324.069</b> | <b>11,25%</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.190.159</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:</b> |                  |              |                | 2,86198205       |               |                |                  |                |                |
| PC + PNC=  |                  |              |                | 3.090.812,00     |               |                |                  |                |                |
| PL - PARTICIPACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=                 |                  |              |                | (1.659.958)      |               |                |                  |                |                |



**Alterações nas contas de resultado:**

|   | CONTROLADORA  |               |                |               |                  |                |                |                |                |
|---|---------------|---------------|----------------|---------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 2019          | AH%           | AV%            | 2018          | AH%              | AV%            | 2017           | AH%            | AV%            |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>            | -             | 0,00%         | 0,00%          | -             | 0,00%            | 0,00%          | -              | 100,00%        | 0,00%          |
| (-)Custos                                     | -             | 0,00%         | 0,00%          | -             | 0,00%            | 0,00%          | -              | 100,00%        | 0,00%          |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                | -             | 0,00%         | 0,00%          | -             | 0,00%            | 0,00%          | -              | 100,00%        | 0,00%          |
| (-)Despesas Operacionais                      | (6.335)       | 4,52%         | -8,81%         | (6.061)       | 41,28%           | -9,70%         | (4.290)        | 100,00%        | -3,44%         |
| Receitas Financeiras                          | 8.049         | -8,91%        | 11,19%         | 8.836         | -86,84%          | 14,14%         | 67.128         | 100,00%        | -53,802%       |
| Despesas Financeiras                          | (298)         | -53,29%       | -0,41%         | (638)         | -91,60%          | -1,02%         | (7.595)        | 100,00%        | -6,087%        |
| <b>Resultado Financeiro</b>                   | <b>7.751</b>  | <b>5,45%</b>  | <b>10,78%</b>  | <b>8.198</b>  | <b>-86,23%</b>   | <b>13,12%</b>  | <b>59.533</b>  | <b>100,00%</b> | <b>47,715%</b> |
| (+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial    | 71.097        | 21,44%        | 98,85%         | 58.544        | -33,63%          | 93,66%         | 88.209         | 100,00%        | -70,70%        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                  | <b>72.513</b> | <b>19,50%</b> | <b>100,82%</b> | <b>60.681</b> | <b>-57,70%</b>   | <b>97,08%</b>  | <b>143.452</b> | <b>100,00%</b> | <b>114,97%</b> |
| OUTRAS RECEITAS                               | -             | -100,00%      | 0,00%          | 4.135         | 6791,67%         | 6,62%          | 60             | 100,00%        | 0,05%          |
| OUTRAS DESPESAS                               | -             | 0,00%         | 0,00%          | -             | -100,00%         | 0,00%          | -              | 100,00%        | 0,00%          |
| <b>OUTROS RESULTADOS</b>                      | -             | -100,00%      | 0,00%          | <b>4.135</b>  | <b>-6891,67%</b> | <b>6,62%</b>   | <b>60</b>      | <b>100,00%</b> | <b>0,05%</b>   |
| <b>LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA</b> | <b>72.513</b> | <b>11,88%</b> | <b>100,82%</b> | <b>64.816</b> | <b>-145,16%</b>  | <b>103,70%</b> | <b>143.512</b> | <b>100,00%</b> | <b>115,02%</b> |
| Imposto de Renda                              | (430)         | -74,616%      | -0,60%         | (1.694)       | 100,00%          | -2,71%         | (13.776)       | 100,00%        | -11,041%       |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido     | (161)         | -73,864%      | -0,22%         | (616)         | 100,00%          | -0,99%         | (4.968)        | 100,00%        | -3,982%        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>             | <b>71.922</b> | <b>15,06%</b> | <b>100,00%</b> | <b>62.506</b> | <b>-150,10%</b>  | <b>100,00%</b> | <b>124.768</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| <b>LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00</b> | <b>2,19</b>   | <b>15,06%</b> |                | <b>1,91</b>   | <b>-150,10%</b>  |                | <b>3,81</b>    | <b>100,00%</b> |                |

|   | CONSOLIDADO    |                |                |                |                 |                |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 2019           | AH%            | AV%            | 2018           | AH%             | AV%            | 2017           | AH%            | AV%            |
| Receita Operacional                           | 254.131        | 7,61%          | -              | 236.157        | -13,13%         | -              | 271.855        | 100,00%        | -              |
| (-)Deduções à Receita Operacional             | (44.657)       | 32,99%         | -              | (33.580)       | 49,02%          | -              | (22.534)       | 100,00%        | -              |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>            | <b>209.474</b> | <b>3,40%</b>   | <b>100,00%</b> | <b>202.577</b> | <b>-18,75%</b>  | <b>100,00%</b> | <b>249.321</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |
| (-)Custos                                     | (98.734)       | 1,02%          | -47,13%        | (97.735)       | -20,29%         | -48,25%        | (122.615)      | 100,00%        | -49,18%        |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                | <b>110.740</b> | <b>5,63%</b>   | <b>52,87%</b>  | <b>104.842</b> | <b>-17,26%</b>  | <b>51,75%</b>  | <b>126.706</b> | <b>100,00%</b> | <b>50,82%</b>  |
| (-)Despesas Operacionais                      | (41.467)       | -6,57%         | -19,80%        | (44.383)       | 23,37%          | -21,91%        | (35.975)       | 100,00%        | -14,43%        |
| Receitas Financeiras                          | 15.975         | 40,08%         | 7,63%          | 11.404         | -83,77%         | 5,63%          | 70.270         | 100,00%        | 28,18%         |
| Despesas Financeiras                          | (7.388)        | 166,91%        | -3,53%         | (2.768)        | -70,49%         | -1,37%         | (9.380)        | 100,00%        | -3,76%         |
| <b>Resultado Financeiro</b>                   | <b>8.587</b>   | <b>0,57%</b>   | <b>4,10%</b>   | <b>8.636</b>   | <b>-85,82%</b>  | <b>4,26%</b>   | <b>60.890</b>  | <b>100,00%</b> | <b>24,42%</b>  |
| (+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial    | 7.942          | -42,59%        | 3,79%          | 13.833         | -38,56%         | 6,83%          | 22.514         | 100,00%        | 9,03%          |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                  | <b>85.802</b>  | <b>3,47%</b>   | <b>40,96%</b>  | <b>82.928</b>  | <b>-52,38%</b>  | <b>40,94%</b>  | <b>174.135</b> | <b>100,00%</b> | <b>69,84%</b>  |
| OUTRAS RECEITAS                               | 19.106         | 279,01%        | 9,12%          | 5.041          | 452,14%         | 2,49%          | 913            | 100,00%        | 0,37%          |
| OUTRAS DESPESAS                               | -              | #DIV/0!        | 0,00%          | -              | #DIV/0!         | 0,00%          | -              | 100,00%        | 0,00%          |
| <b>OUTROS RESULTADOS</b>                      | <b>19.106</b>  | <b>279,01%</b> | <b>9,12%</b>   | <b>5.041</b>   | <b>-452,14%</b> | <b>2,49%</b>   | <b>913</b>     | <b>100,00%</b> | <b>0,37%</b>   |
| <b>LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA</b> | <b>104.908</b> | <b>19,26%</b>  | <b>50,08%</b>  | <b>87.969</b>  | <b>49,75%</b>   | <b>43,42%</b>  | <b>175.048</b> | <b>100,00%</b> | <b>70,21%</b>  |
| Imposto de Renda                              | (24.241)       | 29,55%         | -11,57%        | (18.712)       | -49,40%         | -9,24%         | (36.983)       | 100,00%        | -14,83%        |
| Contribuição Social s/Lucro Líquido           | (8.745)        | 29,54%         | -4,17%         | (6.751)        | -49,23%         | -3,33%         | (13.297)       | 100,00%        | -5,33%         |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>             | <b>71.922</b>  | <b>15,06%</b>  | <b>34,33%</b>  | <b>62.506</b>  | <b>49,90%</b>   | <b>30,86%</b>  | <b>124.768</b> | <b>100,00%</b> | <b>50,04%</b>  |
| <b>LUCRO por Lote de Mil Ações - R\$ 1,00</b> | <b>2,19</b>    | <b>15,06%</b>  |                | <b>1,91</b>    | <b>49,90%</b>   |                | <b>3,81</b>    | <b>100,00%</b> |                |
| <b>EBITDA</b>                                 |                |                | -100,00%       | <b>61.664</b>  | <b>33,10%</b>   |                | <b>92.168</b>  | <b>100,00%</b> |                |

## 10.2. Os diretores devem comentar:

### a. Resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

##### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021**

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2021 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

##### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020**

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2020 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

##### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019**

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2019 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

##### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018**

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2018 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, ainda em fase de consolidação da recomposição dos efeitos oriundos da MP 579/2012.

##### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017**

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2017 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de consolidação da recomposição dos efeitos oriundos da MP 579/2012.

##### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016**

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2016 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de recomposição desde os efeitos oriundos da MP 579/2012. Além destas o principal componente se referente ao reconhecimento da receita da indenização dos ativos de transmissão da RBSE/RPC, efetuado pela Controlada Celg GT, decorrente de laudo de avaliação patrimonial destes ativos da concessão.

##### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015**

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2015 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de recomposição desde os efeitos oriundos da MP 579/2012.

##### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014**

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2014 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica. Em 2014, as Outras Receitas se referem principalmente ao Ágio apurado na alienação de 51% das ações ordinárias da Coligada Celg D. Quanto ao Resultado Financeiro, se refere principalmente aos efeitos oriundos da Indenização dos Ativos de Transmissão alocados após 31.05.2000 na Controlada Celg GT, objeto dos reflexos da MP 579/2012.

##### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013 e 2012**

Efetuamos a reapresentação da Demonstração do Resultado do Exercício de 2011, comparativamente ao Exercício de 2012, consolidando apenas as receitas da Controlada Celg GT, em decorrência da Subsidiária Celg D encontrar-se sobre o controle da Eletrobras desde o dia 24 de abril de 2012, decorrente do acordo de acionistas e assunção da mesma à condição de Controladora das deliberações sociais desta Subsidiária. Desta forma, as receitas consolidadas em 2011 na posição reapresentada correspondem às atividades de geração e transmissão de Energia elétrica. A posição reapresentada de 2012 se refere à não adoção da Consolidação proporcional pela Controlada Celg GT em relação à sua participação na Energética Corumbá III.

Em 2013, tanto as Outras Receitas, quanto o Resultado Financeiro se referem aos efeitos oriundos da Indenização dos Ativos de Transmissão alocados após 31.05.2000 na Controlada Celg GT, objeto dos reflexos da MP 579/2012.

ii. **Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021**

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) homogeneização das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg T no exercício de 2020; c) aumento na receita financeira da concessão de transmissão (ativo de contrato); e d) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020**

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) homogeneização das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2020; c) aumento na receita financeira da concessão de transmissão (ativo de contrato); e d) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019**

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2019; e c) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018**

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento significativo das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2018; e c) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017**

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento significativo das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2017; e c) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016**

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; c) diminuição nos encargos com dívidas, decorrente da assunção de dívida efetuado pelo Estado, acerca do empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014; e d) reconhecimento pontual da receita com a indenização dos ativos de transmissão da RBSE/RPC.

**EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015**

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; e c) aumento nos encargos com dívidas, decorrente da imputação dos juros sobre o empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014.

#### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014**

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; e b) aumento nos encargos com dívidas, decorrente da imputação dos juros sobre o empréstimo no valor de R\$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014.

#### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013 e 2012**

A Administração da Celgpar efetuou as intervenções cabíveis no exercício de 2013, por conta dos impactos advindos da Medida Provisória nº. 579/2012 relacionadas às atividades de geração e transmissão de energia elétrica e, por sua vez, de forma conjunta à Administração da Celg D no que concerne às atividades de distribuição de energia elétrica.

- b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

#### **EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021, 2020 e 2019**

Não aplicável para os itens concernentes a taxas de câmbio e introdução de novos produtos e serviços. No que concerne às variações de receitas vinculadas à alterações de volumes e inflação, as receitas da Controlada acompanham estas variações à medida da incorporação de novas Receitas Anuais Permitidas (novos investimentos e reforços de sistema), para as atividades de geração e transmissão.

- c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

#### **EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2021, 2020 e 2019**

Os principais fatores e condições que afetam a receita e resultados operacionais são analisados a seguir:

##### **Inflação**

A situação financeira e o resultado das operações da Controlada Celg T são afetados pela inflação, uma vez que as receitas, apesar de não serem diretamente indexadas a índices de inflação (IGPM e IPCA), tem a tendência a serem atreladas à variação destes índices, assim como os custos operacionais. Aumentos nas taxas de inflação afetam o mercado de comercialização de energia elétrica, na medida em que reduzem a atividade econômica, o consumo e o investimento.

Concernente à Controlada Celg T, as receitas operacionais estão atreladas diretamente ao nível de investimentos em reforços e ampliações da Rede Básica, que alçaram níveis bastantes significativos no exercício social de 2021.

##### **Taxa de Câmbio**

Possibilidade de a Controlada Celg Transmissão S.A. - Celg T vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra tal risco. A Celg T não possui instrumentos financeiros em moeda estrangeira.

##### **Taxa de Juros**

Com relação à Celgpar, observa-se que o maior montante de sua dívida com terceiros concentrava-se em operação de crédito interno, à taxa anual pré-fixada de 6,5%, não indexada (ver item 10.1.f).

Com relação à Controlada Celg T, observou-se no ano de 2015 os efeitos da troca de sua dívida mais onerosa, vinculada anteriormente a instrumento financeiro com a Celg D, por dívida não onerosa com a Celgpar, visto a Controladora ter efetuado o pagamento desta dívida para com a Celg D, passando a ser, por sua vez, credora da Celg T. Esta operação, para a Celg T, diminuiu o montante de juros indexados pelo IGPM + 12% a.a., para instrumento financeiro não oneroso, que foi capitalizado pela Celgpar em 2016.

**10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. Introdução ou alienação de segmento operacional**

A Companhia e sua Controlada não sofreram quaisquer alterações nas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais.

**b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Abaixo apresenta-se, objetivando a manutenção do histórico da evolução da Celgpar, a descrição da última operação de alienação de participação societária efetuada pela Companhia, ocorrida no exercício social anterior a 2018:

A Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autorizou a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras adquirir participação societária da Celg Distribuição S.A. - Celg D de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto.

Em 26 de agosto de 2014 foi assinada a Promessa de Compra e Venda de Ações entre as partes envolvidas (Estado de Goiás, Celgpar, Celg D e Eletrobras), tendo sido aprovado, posteriormente, no âmbito das Assembleias Gerais de Acionistas da Celgpar e da Eletrobras, a aquisição, pela Eletrobras, de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, fatos estes devidamente comunicados ao Mercado. Este processo de aquisição, incluindo todos os prazos legais para o exercício de direito de preferência, pelos acionistas da Celgpar, sob as ações da Celg D, foi cumprido e encerrado no dia 24 de novembro de 2014. Neste sentido, a Eletrobras adquiriu 76.761.267 (setenta e seis milhões, setecentas e sessenta e uma mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias da Celg D, correspondente a 50,93% (cinquenta inteiros, e noventa e três centésimos por cento) do capital social, sendo que o pagamento por esta aquisição se concretizou no dia 27 de janeiro de 2015. Os demais acionistas da Celgpar, no exercício de direito de preferência, adquiriram o restante das ações ordinárias da Celg D.

Ainda com relação à Celg D ocorreu, em maio de 2015, e por determinação da União, a inclusão desta no Programa Nacional de Desestatização - PND, sendo que as tratativas da desestatização culminaram com a realização do leilão das ações em 30 de novembro de 2016, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. A Celgpar possuía cláusula de pacto de venda conjunta da sua participação acionária na Celg D e, por decisão de seus acionistas decidiu alienar conjuntamente à Eletrobras a totalidade de suas ações ordinárias, processo este que teve a sua liquidação financeira em 14 de fevereiro de 2017, passando o controle da Celg D à empresa Enel Brasil S.A.

**Com relação à sua participação societária na Controlada Celg T, foi apresentada a seguinte consideração na Nota Explicativa de Eventos Subsequentes das suas Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2021:**

Conforme Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 26 de fevereiro de 2020, a CELGP PAR comunicou aos seus acionistas que recebeu, por ofício, a determinação do representante do acionista controlador, para que seja contratada empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos e posterior assessoria, para alienação das ações de sua propriedade na Controlada Celg Transmissão S.A. - CELG T e suas participações em outros empreendimentos. Estas tratativas encontram-se em andamento, tendo ocorrido a contratação de consórcio de empresas para a referida avaliação, tendo ocorrido a conclusão das etapas de Due Diligence, elaboração do laudo de avaliação e aprovação da continuidade da operação nas instâncias superiores de governança da CELGP PAR, especificamente na 55ª AGE, de 11 de fevereiro de 2021, e 160ª Reunião do Conselho de Administração, de 19 de fevereiro de 2021, com a aprovação da realização do Leilão destas ações no ambiente da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão S.A. O cronograma deste processo estava em linha com as datas divulgadas nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, com a previsão da realização da sessão pública do leilão no dia 13 de maio de 2021.

No entanto, conforme Comunicado ao Mercado divulgado no dia 26 de abril de 2021, a CELGP PAR comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, o adiamento do leilão para alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CELG T, para o 2º (segundo) semestre de 2021. As motivações do adiamento encontram-se devidamente evidenciadas naquele Comunicado ao Mercado, e se fundamentaram na perspectiva de se evitar a realização concomitante com outras operações do setor e permitir a análise dos seguintes eventos que podem resultar em alterações nas condições da operação:

(i) a solicitação, por parte dos investidores interessados, de maior prazo para análise das informações e documentos da operação;

(ii) a solicitação, por parte dos investidores interessados, do exame da viabilidade de segregação dos ativos de transmissão e dos ativos de geração;

(iii) a Resolução Homologatória nº 2.846/2021, advinda da decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica, ocorrida na 4ª Reunião Pública Extraordinária, em 22 de abril de 2021, que deu parcial provimento aos pleitos da CELG T sobre as Revisões Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contatos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013 (Processo Administrativo nº 48500.000752/2019-84); e

(iv) a publicação, em 1º de dezembro de 2020, do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, sobre a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos CPC nº 47 - IFRS nº 16 e CPC nº 48 - IFRS nº 9 na elaboração das Demonstrações Contábeis das companhias transmissoras de energia elétrica, com efeitos retrospectivos (ajuste de exercícios anteriores).

Com base nos fatos acima evidenciados e no Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 12 de julho de 2021, a CELGP PAR efetuou os ajustes necessários na avaliação da Controlada CELG T para fins de alienação das ações de sua propriedade, sendo o mais relevante a implementação de todas as tratativas necessárias à cisão parcial desta Controlada, no sentido de segregar as suas atividades de transmissão de suas atividades de geração, permanecendo nesta apenas as concessões depuradas de transmissão, vertendo-se o acervo líquido das demais atividades para a CELGP PAR. Estas tratativas foram anuídas pelo órgão regulador. Em linha com estes fatos, a cisão parcial da CELG T, para fins de implementação, requereu a reclassificação do acervo líquido a ser vertido para a CELGP PAR, relacionadas a todas as atividades não vinculadas às concessões de transmissão, como itens de operações descontinuadas na CELG T, figurando a sua evidenciação na nota explicativa 34.e, especificamente para fins de consolidação na data anterior a 30 de setembro de 2021. Observa-se que a cisão parcial acarretou a reforma estatutária e alteração da denominação social da CELG GT para Companhia Celg Transmissão S.A - Celg T.

De modo complementar, a CELGP PAR, conforme Aviso de Leilão divulgado em 30 de julho de 2021, remarcou este para o dia 14 de outubro de 2021, tendo ocorrido nesta data a alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A - CELG T, não existindo, na data do leilão, nenhuma condição suspensiva da operação. Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 03 de novembro de 2021, a CELGP PAR declarou como vencedora do Leilão a PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP.

A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGP PAR na CELG T para a PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP, e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações.

Além dos fatos acima, não ocorreram quaisquer outros fatos supervenientes entre a data da liquidação do leilão no dia 07 de fevereiro de 2022 e a data de autorização destas Demonstrações Financeiras.

**c. Eventos ou operações não usuais**

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que foram refletidas nas demonstrações financeiras nos três últimos exercícios sociais.

**10.4. Os Diretores devem comentar:**

**a. Mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não ocorreram quaisquer mudanças significativas nas práticas contábeis no exercício social de 2021.

Assevera-se que a Instrução CVM nº. 457, de 13 de julho de 2007, estipulou em seu art. 1º a obrigatoriedade, por parte das Companhias Abertas, da apresentação a partir do exercício social findo em 2010 das Demonstrações Contábeis Consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). A referida Instrução foi alterada pela Instrução CVM nº. 485, de 1º de setembro de 2010, que obrigaram as Companhias Abertas a elaborarem suas Demonstrações Contábeis Consolidadas com base nos pronunciamentos contábeis do CPC que se encontram, comparativamente aos exercícios sociais de 2018 e 2017, consoantes ao padrão contábil internacional.

Em relação às alterações vinculadas ao processo de convergência ao IFRS, as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar estão em conformidade com o padrão internacional de contabilidade estipulado pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Ver item 10.4.a.

### c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

#### Ênfases

##### Impactos causados pela pandemia da COVID-19

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.3, no tocante aos efeitos do COVID-19 sobre as demonstrações financeiras. A administração da Companhia entende que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2021, e como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante do caixa, a Companhia, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas naquela data. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

##### Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações financeiras

Conforme nota explicativa nº 3.5, a Companhia procedeu com reapresentações, de forma retrospectiva, dos saldos correspondentes dos balanços patrimoniais individual e consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os ajustes aplicados decorrem da ajuste de exercício anterior efetuado na rubrica de impostos diferidos, conforme preconizado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 de 1º de dezembro de 2020, que orientou sobre os aspectos relevantes do CPC nº 47 (IFRS 16) e do CPC 48 (IFRS 9), a serem observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhia Transmissoras de Energia Elétrica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

##### Ativo de Contrato

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 10, em 31 de dezembro de 2021 há ativo contratual da controlada Celg T e da CELPAR. O reconhecimento do ativo contratual e da receita, de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS 15) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impactaria diretamente na análise e provisão de "impairment". No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato conforme CPC 47 e considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, e o conceito de "impairment" divulgado pelo CPC 01; efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas quando necessário com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, como divulgado na nota explicativa nº 10, demonstrando as reapresentações ocorridas. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes de orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

##### Processo de Alienação da controlada CELG T

Conforme nota explicativa nº 35.1, a Companhia realizou em 14 de outubro de 2021, leilão para alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, e conforme Comunicado ao Mercado, divulgado em 03 de novembro de 2021, foi declarada vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em 03 de janeiro de 2022, conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A CELG T foi leiloada, na B3, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão, pelo valor de R\$ 1.977.000 (um bilhão, novecentos e setenta e sete milhões). A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGP PAR na CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

#### Migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T

Conforme nota explicativa nº 35.2, com a liquidação efetiva do leilão, em 07 de fevereiro de 2022, de alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, cerca de 87 colaboradores passarão a fazer parte do quadro da CELGP PAR e trarão consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA) cujo déficit atuarial, do Plano Eletra BD 01 e do Plano CELGPREV, será assumido pela CELGP PAR, a partir do exercício de 2022, em relação àqueles colaboradores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

#### Guerra da Ucrânia

Conforme nota explicativa nº 35.3, a invasão da Ucrânia pela Rússia, no mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, suscitando dúvidas sobre o impacto que virá nas economias mundiais e os efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities. Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia tendem a elevar o preço do petróleo e gás natural, e em conjunto com a elevação dos preços agrícolas, como o trigo, milho e insumos agrícolas nos mercados, deve de alguma forma causar desaceleração das economias mundiais e alta da inflação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

### **10.5. Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):**

A administração da Celgpar apresentará abaixo apenas as políticas contábeis críticas adotadas, com a respectiva exposição de motivos pela sua adoção, já que estas, na hipótese de alteração de práticas, poderia a levar a alterações contábeis relevantes.

#### **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da Controlada Celg GT. A administração da Celgpar entende ser os critérios adequados e respectivamente aderentes à legislação societária e fiscal e, por sua vez, aderentes ao previsto pelo regulador do serviço público de energia elétrica. Eventuais descolamentos destas provisões podem acarretar alterações contábeis, porém observa-se a constituição desta provisão com base em critérios sustentáveis por parte da Controlada.

#### **Ativo de Contrato - Bens da Concessão de Transmissão**

Os bens utilizados na execução dos serviços de construção, operação e manutenção da concessão de geração (Usina Rochedo) e transmissão de energia elétrica, na controlada Celg GT, estão registrados dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica 01 - ICPC 01 (R1), assim como do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente).

#### **Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos**

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários relativos a prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças intertemporais são reconhecidos e fundamentados em garantias de sua realização em decorrência de obrigações fiscais diferidas de mesma natureza, lançados no resultado do exercício. Nos próximos exercícios sociais poderão ocorrer as premissas previstas na Instrução CVM nº 371/2002 e, neste sentido, tanto a Celgpar quanto a Controlada podem passar e reconhecer ativo fiscal diferido em quantidade superior às obrigações fiscais de mesma natureza.

#### **Provisão para Contingências**

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das Demonstrações Financeiras, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Celgpar e Controlada. Neste sentido e por conta das orientações da NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.



**10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
  - i - arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos  
Não aplicável.
  - ii - carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos  
Não aplicável.
  - iii - contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços  
Não aplicável.
  - iv - contratos de construção não terminada  
Não aplicável.
  - v - contratos de recebimentos futuros de financiamentos  
Não aplicável.
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras  
Não aplicável.

**10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:**

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor  
Não aplicável.
- b. natureza e o propósito da operação  
Não aplicável.
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação  
Não aplicável.

**10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

- a. investimentos, incluindo:
  - i - descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos  
Principais Investimentos previstos e/ou em andamento para o exercício social de 2022:
    - R\$101,5 milhões: construção de três usinas fotovoltaicas que possibilitarão a redução nos custos de energia do Governo do Estado de Goiás. Estes investimentos estão aderentes ao planejamento estratégico da Celgpar, acompanhando uma tendência atual do setor de energia, além de aproveitar o potencial existente no Estado para esta fonte;
    - R\$5,6 milhões: modernização e ampliação da Usina Rochedo;
    - R\$1,5 milhões: modernização da Usina de São Domingos.
  - ii - fontes de financiamento dos investimentos  
A maior parte dos investimentos será financiado com recursos próprios, podendo ou não haver captações em condições atrativas do mercado financeiro.

iii - desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i - descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii - montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii - projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv - montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

**10.9.** Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção  
Não aplicável.

## **ANEXO 5**

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO  
EM 31.12.2021, SEGUNDO ANEXO 9-1-II, DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/2009  
(Art. 9º, Parágrafo Único, Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009)**

- página 52 até página 56

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR  
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93  
NIRE 52300010926  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
REGISTRO CVM 2139-3

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO  
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2021  
(ANEXO 9-1-II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009)

1. Informar o Lucro Líquido do Exercício

**RESPOSTA**

O Lucro Líquido do Exercício Ajustado, da Companhia Celg de Participações - CELGP PAR ("Celgpar"), deduzido o valor correspondente à Reserva Legal (**Item 8**), base de incidência da distribuição de lucros, mediante pagamento Dividendos, alcança, em 31.12.2021, a seguinte importância:

- R\$ 161.327.885,64 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e Juros Sobre Capital Próprio já declarados

**RESPOSTA**

Os dividendos serão declarados no âmbito da 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizada, cumulativamente, em 29.04.2022, com a 62ª Assembleia Geral Extraordinária; observada a **ausência** de dividendos antecipados e **inexistência** de Juros Sobre o Capital Próprio.

O montante global dos dividendos atinge o valor de R\$ 40.331.971,41 (quarenta milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

A importância de dividendos atribuída a 1 (uma) ação é de R\$ 0,517551429 (quinhentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, e quatrocentos e vinte e nove bilionésimos de real).

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

**RESPOSTA**

A incidência sobre o Lucro Líquido do exercício, objetivando a obtenção do montante global dos dividendos, é de 25% (vinte e cinco por cento), em consonância à disposição presente no Art. 88, Inciso I, do Estatuto Social, da Celgpar, disponibilizado nos seguintes portais:

- <https://ri.celgpar.com/> (sítio da Celgpar);
- <http://www.cvm.gov.br/> (portal da Comissão de Valores Mobiliários); e
- [http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/) (sítio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

**RESPOSTA**

A 16ª Assembleia Geral Ordinária da Celgpar **não** promoveu a declaração de dividendos fundamentados em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e Juros Sobre Capital Próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

**RESPOSTA**

A importância, haja vista a **ausência** de dividendos antecipados e **inexistência** de Juros Sobre o Capital Próprio, é igual ao valor informado no 3º parágrafo, do **Item 2**:

- R\$ 0,517551429 (quinhentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, e quatrocentos e vinte e nove bilionésimos de real).

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

**RESPOSTA**

Os dividendos, identificada a **ausência** de declaração de Juros Sobre o Capital Próprio, serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da declaração (29.04.2022), em consonância às seguintes disposições legal, estatutária e normativa:

- Art. 205, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;
- Art. 88, § 1º, do Estatuto Social, de 11.03.2022; e
- Art. 20, da Política de Distribuição de Dividendos, de 29.05.2018.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

**RESPOSTA**

Os dividendos, identificada a **ausência** de declaração de Juros Sobre o Capital Próprio, não contemplarão a incidência de atualização e juros.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e Juros Sobre Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento <sup>1</sup>

**RESPOSTA**

Os dividendos, observada a **inexistência** de declaração de Juros Sobre o Capital Próprio, serão deliberados no âmbito da 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizada, cumulativamente, em 29.04.2022, com a 62ª Assembleia Geral Extraordinária.

Os acionistas, com posição em 29.04.2022, data da declaração dos dividendos, terão direito ao recebimento de dividendos integrais, independentemente da data de subscrição e integralização de ações de emissão da Celgpar; sendo que, a partir do 1º dia útil subsequente, 02.05.2022, as ações serão negociadas "ex-dividendos".

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio já declarados

**RESPOSTA**

**Ausência** de declaração de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

**RESPOSTA**

**Inexistência** de declaração de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

**RESPOSTA**

| ANO  | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | Valores em Reais        |                        |
|------|----------------------------|-------------------------|------------------------|
|      |                            | AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL | LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO |
| 2021 | 161.327.885,64             | 77.928.432              | 2,07                   |
| 2020 | 158.114.269,24             | 77.928.432              | 2,03                   |
| 2019 | 71.922.400,69              | 32.774.246              | 2,19                   |
| 2018 | 62.506.063,42              | 32.774.246              | 1,91                   |

NOTA: O Resultado do Exercício nos 3 (três) exercícios anteriores ao ano de 2020 foram absorvidos pelos Prejuízos Acumulados.

- b. Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

**RESPOSTA**

As Assembleias Gerais de acionistas da Celgpar **não** promoveram a declaração de Juros Sobre o Capital Próprio, nos 3 (três) exercícios anteriores, sendo declarados apenas dividendos:

| ANO  | DIVIDENDOS    | Valores em Reais |                     |
|------|---------------|------------------|---------------------|
|      |               | NÚMERO DE AÇÕES  | DIVIDENDOS POR AÇÃO |
| 2021 | 40.331.971,41 | 77.928.432       | 0,517551429         |
| 2020 | 39.528.567,31 | 77.928.432       | 0,507241917         |
| 2019 | 0             | 32.774.246       | 0                   |
| 2018 | 0             | 32.774.246       | 0                   |

<sup>1</sup> A data de declaração de dividendos, 29.04.2022, corresponde ao dia da realização da 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, constituindo-se na posição dos acionistas com direito aos dividendos, segundo essa alínea "d", do Item 5, do Anexo 9-1-II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, ratificada no último parágrafo, na página 63, vinculado à alínea "a", do Subitem 3.4.2, do Ofício Circular Anual - 2022 - CVM/SEP, de 24.02.2022.

8. Havendo destinação de lucros à Reserva Legal
- a. Identificar o montante destinado à Reserva Legal
- RESPOSTA**  
A importância destinada à constituição da Reserva Legal é de R\$ 8.490.941,35 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- b. Detalhar a forma de cálculo da Reserva Legal
- RESPOSTA**  
A constituição da Reserva Legal encontra-se em consonância com o Art. 193, *caput*, da Lei nº 6.404, 15.12.1976, reproduzida no Estatuto Social, de 11.03.2022, mediante destaque de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício, antes de qualquer outra destinação, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.
9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos
- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- RESPOSTA**  
O Capital Social da Celgpar encontra-se subdivido, somente, em ações da espécie Ordinárias escriturais.
- b. Informar se o Lucro do Exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- RESPOSTA**  
O Capital Social da Celgpar encontra-se subdivido, somente, em ações da espécie Ordinárias escriturais.
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- RESPOSTA**  
O Capital Social da Celgpar encontra-se subdivido, somente, em ações da espécie Ordinárias escriturais.
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- RESPOSTA**  
O Capital Social da Celgpar encontra-se subdivido, somente, em ações da espécie Ordinárias escriturais.
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe
- RESPOSTA**  
O Capital Social da Celgpar encontra-se subdivido, somente, em ações da espécie Ordinárias escriturais.
10. Em relação ao dividendo obrigatório
- a. Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social
- RESPOSTA**  
Apurado o lucro líquido do exercício, far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal, foco do Art. 193, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social (Art. 86, *caput*, do Estatuto Social).
- O lucro remanescente será assim distribuído: 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, e o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar (Art. 88, Inciso I e Inciso II, do Estatuto Social).
- Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição dos acionistas dentro de 60 (sessenta) dias, contados da realização da Assembleia Geral de acionistas, responsável pela declaração dos dividendos (Art. 87, § 1º, do Estatuto Social).
- O pagamento dos dividendos, nos prazos previstos no Art. 88, § 1º, do Estatuto Social, quando a situação financeira não permitir, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os aos interessados, depois de consultado o Conselho de Administração (Art. 88, § 2º, do Estatuto Social).
- Os dividendos não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria, consultado o Conselho de Administração, informar à Assembleia Geral de acionistas ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, precedida de emissão de Parecer pelo Conselho Fiscal (Art. 88, § 3º, do Estatuto Social).
- Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 3º, do Art. 88, do Estatuto Social, serão registrados como Reserva Especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir (Art. 88, § 4º, Estatuto Social).
- Os dividendos declarados e disponibilizados, na forma da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários, e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do dia fixado para o pagamento (Art. 88, § 5º, Estatuto Social), serão revertidos à Celgpar.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente

**RESPOSTA**

Os dividendos, objeto de declaração em 29.04.2022, serão pagos integralmente, independentemente da data de subscrição e integralização das ações de emissão da Celgpar.

- c. Informar o montante eventualmente retido

**RESPOSTA**

Os dividendos declarados serão disponibilizados aos acionistas, no prazo de 60 (sessenta) dias, observada a ausência de retenção de dividendos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção

**RESPOSTA**

**Ausência** de retenção de dividendo obrigatório.

- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

**RESPOSTA**

**Inexistência** de retenção de dividendo obrigatório.

- c. Justificar a retenção dos dividendos

**RESPOSTA**

**Ausência** de retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva

**RESPOSTA**

**Ausência** de destinação de resultado para Reserva de Contingências.

- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

**RESPOSTA**

**Inexistência** de destinação de resultado para Reserva de Contingências.

- c. Explicar porque a perda foi considerada provável

**RESPOSTA**

**Ausência** de destinação de resultado para Reserva de Contingências.

- d. Justificar a constituição da reserva

**RESPOSTA**

**Inexistência** de destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para Reserva de Lucros a Realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

**RESPOSTA**

**Ausência** de destinação de resultado para Reserva de Lucros a Realizar.

- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

**RESPOSTA**

**Inexistência** de destinação de resultado para Reserva de Lucros a Realizar.

14. Havendo destinação de resultado para Reservas Estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

**RESPOSTA**

**Ausência** de destinação de resultado para Reservas Estatutárias.

- b. Identificar o montante destinado à reserva

**RESPOSTA**

**Inexistência** de destinação de resultado para Reservas Estatutárias.

- c. Descrever como o montante foi calculado

**RESPOSTA**

**Ausência** de destinação de resultado para Reservas Estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em Orçamento de Capital

a. Identificar o montante da retenção

**RESPOSTA**

O valor destinado à constituição da Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 510.153.781,03 (quinhentos e dez milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e três centavos), observada a ausência de previsão em Orçamento de Capital.

b. Fornecer cópia do Orçamento de Capital

**RESPOSTA**

A Reserva de Retenção de Lucros não se encontra prevista em Orçamento de Capital.

16. Havendo destinação de resultado para a Reserva de Incentivos Fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

**RESPOSTA**

**Ausência** de destinação de resultado para a Reserva de Incentivos Fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

**RESPOSTA**

**Inexistência** de destinação de resultado para a Reserva de Incentivos Fiscais.



## ANEXO 6

### **MINUTA** AVISO AOS ACIONISTAS <sup>34</sup> PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

- página 58 até página 60

---

<sup>34</sup> A **minuta** do Aviso aos Acionistas, foco de divulgação mediante 3 (três) vezes consecutivas, no jornal habitualmente empregado, encontra-se sujeita à atualização da redação, decorrente de deliberação nas Assembleias e, no caso de recebimento de sugestões da Comissão de Valores Mobiliários e/ou da B<sup>3</sup> S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP PAR**  
**CNPJ/ME Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM 2139-3**

**MINUTA AVISO AOS ACIONISTAS**  
**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Divulgamos as informações societárias, relatadas nos parágrafos subsequentes, aos acionistas da Companhia Celg de Participações -CELGP PAR ("Celgpar"), em consonância à disposição constante do Art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, com circulação no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976.

Ratificamos, ainda, convergência desta divulgação à norma emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, instituição de regulação do mercado de valores mobiliários, representada pela Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021, publicada no Diário Oficial da União, em 24.08.2021.

Comunicamos, sucessivamente, a aprovação na 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizada, cumulativamente, em 29.04.2022, com a 62ª Assembleia Geral Extraordinária, de matéria concernente à distribuição de lucros, mediante pagamento de Dividendos.

Identificamos, ainda, deliberação na 16ª Assembleia Geral Ordinária, pertinente ao pagamento de Dividendos, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da declaração, 29.04.2022, em consonância às disposições presentes na legislação societária e nas normas aprovadas em convergência a essa legislação:

- Art. 205, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;
- Art. 88, § 1º, do Estatuto Social, de 11.03.2022; e
- Art. 20, da Política de Distribuição de Dividendos, de 29.05.2018.

Constatamos, concomitantemente, a incidência do 60º (sexagésimo) dia, em 28.06.2022, data de disponibilização da importância relativa ao pagamento dos Dividendos, observados os dados citados nas variáveis subsequentes (**Item 1 e Item 2**), acompanhados das condições reproduzidas nos demais eventos (**Item 3 ao Item 14**):

**1. QUANTIDADE DE AÇÕES DE EMISSÃO DA CELGP PAR**

O Capital Social da Celgpar encontra-se composto exclusivamente de ações de uma única espécie, na forma escritural, sem valor nominal, constatada a ausência de divisão em classes, compreendendo, segundo *caput*, do Art. 4º, do Estatuto Social, de 11.03.2022, o seguinte número de ações:

- 77.928.432 (setenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil, e quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

**2. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

O Lucro Líquido do Exercício Ajustado, deduzido o valor correspondente à Reserva Legal, verificado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar, de 31.12.2021, base de incidência da distribuição de lucros, mediante pagamento de Dividendos, alcança a seguinte importância:

- R\$ 161.327.885,64 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**3. VALOR DOS DIVIDENDOS**

O montante global dos Dividendos, resultado da incidência de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o "Lucro Líquido do Exercício" (**Item 2**), em consonância com a disposição presente no Art. 88, Inciso I, do Estatuto Social, consolidado o resultado até centésimos de real, desprezada a parte fracionária remanescente, atinge o seguinte valor:

- R\$ 40.331.971,41 (quarenta milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

**4. DIVIDENDOS POR 1 (UMA) AÇÃO**

Os Dividendos distribuídos por 1 (uma) ação é calculado, mediante divisão do "Valor dos Dividendos" (**Item 3**) pela "Quantidade de Ações de Emissão da Celgpar" (**Item 1**), identificado o resultado com 9 (nove) casas decimais, desprezada a parte fracionária remanescente:

- R\$ 0,517551429 (quinhentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, e quatrocentos e vinte e nove bilionésimos de real).

**5. DIVIDENDOS POR ACIONISTA**

O valor, foco de pagamento de Dividendos por acionista, é obtido por meio do produto entre os "Dividendos Por 1 (uma) Ação" (**Item 4**) e a quantidade de ações de propriedade do acionista, observado o resultado até centésimos de real, desprezada a parte fracionária remanescente.

## 6. ACIONISTA COM DIREITO

O acionista, independentemente da data de subscrição e integralização das ações de emissão da Celgpar, terá direito ao recebimento integral dos Dividendos declarados no âmbito da 16ª Assembleia Geral Ordinária, com posição acionária na seguinte data:

- 29 (vinte e nove) de **abril** de **2022**, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.

## 7. EX-DIVIDENDOS

Os Valores Mobiliários de emissão da Celgpar serão negociados, na condição "ex-Dividendos", a partir do dia útil subsequente à data discriminada no **Item 6**, representada pela seguinte data:

- 2 (dois) de **maio** de **2022**, inclusive.

## 8. TRIBUTAÇÃO

A distribuição de lucros, mediante o pagamento de Dividendos, destinada aos investidores domiciliados no Brasil ou no exterior, não acarretará a incidência de tributação sobre os referidos benefícios, segundo Art. 10, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995, divulgada no Diário Oficial da União, em 27.12.1995.

## 9. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

9.1. O pagamento dos Dividendos será promovido, com início em 28.06.2022, mediante depósito em conta do Banco do Brasil S.A., localizada no Brasil, vedada expressamente a transferência para conta de terceiros ou para conta no exterior;

9.2. O valor dos Dividendos declarados pela Celgpar não será atualizado monetariamente, bem como não ocorrerá a incidência de juros, entre a data da declaração dos Dividendos (29.04.2022) e a data do efetivo pagamento;

9.3. O acionista da Celgpar, correntista ativo de agência da instituição financeira Banco do Brasil S.A., situada no Brasil, independente de solicitação, terá o valor, correspondente aos Dividendos, creditado automaticamente nessa conta bancária; e

9.4. O acionista, cliente de outras instituições financeiras ou de agência do Banco do Brasil S.A. no exterior, deverá manter contato com essa instituição, diretamente ou com o agente de custódia, mediante o emprego dos dados constantes no Item "12. Atendimento", visando promover as seguintes providências:

9.4.1. atualizar cadastro, mediante disponibilização de dados pessoais;

9.4.2. solicitar orientação ao Banco do Brasil S.A., relativa às providências para recebimento de Dividendos; e

9.4.3. atender à recomendação do Banco do Brasil S.A. para a efetivação do recebimento de Dividendos.

## 10. REPRESENTAÇÃO

O acionista, no caso de representação por Procurador legalmente constituído, deverá fornecer, adicionalmente, Instrumento de Mandato, via original ou cópia com firma reconhecida em Cartório, com poderes especiais para solicitar as providências elencadas no Subitem 9.4.

## 11. DOCUMENTOS

O acionista da Celgpar, detentor de ações depositadas diretamente no Banco do Brasil S.A., poderá promover os procedimentos, citados no Subitem 9.4, necessários ao recebimento de Dividendos, mediante a apresentação dos documentos originais ou fotocópias autenticadas, elencados a seguir:

### 11.1. Pessoa Física

11.1.1. Cédula de Identidade;

11.1.2. Cadastro de Pessoa Física no Ministério de Estado da Economia; e

11.1.3. Comprovante de Endereço.

### 11.2. Pessoa Jurídica

11.2.1. Contrato Social ou Estatuto Social;

11.2.2. Ata de Assembleia Geral de acionistas ou da Reunião do Conselho de Administração, objeto de eleição dos administradores em exercício, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial competente;

11.2.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério de Estado da Economia; e

11.2.4. Comprovante de Endereço.

## 12. ATENDIMENTO

12.1. O acionista da Celgpar, nos atos de distribuição de lucros, objetivando o pagamento dos Dividendos, com ações depositadas diretamente na instituição escrituradora de ações de emissão da Celgpar, será atendido nas agências do Banco do Brasil S.A., em todo o território nacional;

12.2. O detentor de participação acionária na Celgpar, com valores mobiliários depositados diretamente na Central Depositária B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, deverá ser atendido por intermédio do respectivo agente de custódia;

- 12.3. As dúvidas poderão ser dirimidas perante a Gerência de Escrituração e Trustee, vinculada à Diretoria de Operações do Banco do Brasil S.A., mediante o emprego, respectivamente, de **telefone** e **endereço eletrônico**:
- **(21) 3808 3715**; e
  - **aescriturais@bb.com.br**.
- 12.4. A área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Celgpar permanecerá à disposição para esclarecer quaisquer questões atinentes ao objeto deste Aviso aos Acionistas, pelos seguintes meios:
- **(62) 3612 3951**; e
  - **relacoescominvestidores@celgpar.com**.

### 13. DADOS COMPLEMENTARES

- 13.1. Outros dados poderão ser obtidos na ata da 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, de 29.04.2022, focos das definições das condições de pagamento de Dividendos, alocada nos seguintes portais:
- Comissão de Valores Mobiliários;
  - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e
  - Celgpar.
- 13.2. O acionista da Celgpar e demais segmentos do mercado de valores mobiliários poderão obter, além dos dados constantes deste Aviso aos Acionistas, informações complementares no seguinte documento:
- Proposta da Administração Para a 16ª Assembleia Geral Ordinária e 62ª Assembleia Geral Extraordinária, disponibilizada pelo sistema Empresas.Net, na Categoria "Assembleia", Tipo "AGO/E", e Espécie "Proposta da Administração", e, também, no sítio da Celgpar.

### 14. ADVERTÊNCIA

- 14.1. O Pagamento de Dividendos ao acionista da Celgpar, detentor de conta em outras instituições financeiras, ou em agência bancária no exterior, encontra-se na dependência da atualização dos dados cadastrais perante a instituição financeira Banco do Brasil S.A.;
- 14.2. O valor relativo ao acionista não titular de conta no Banco do Brasil S.A. ou ao titular de conta em agência bancária no exterior, será mantido em conta específica, sendo transferido ao acionista, simultaneamente, à atualização de cadastro, e atendimento às orientações dessa instituição financeira; e
- 14.3. Os Dividendos mantidos em conta específica, observada a ausência de atualização de cadastro e, portanto, inexistência de cumprimento dos dispositivos do Subitem 9.4, decorrido o prazo de 3 (três) anos, serão revertidos ao caixa da Celgpar, fundamentados nos seguintes dispositivos:
- Art. 287, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;
  - Art. 88, § 5º, do Estatuto Social, de 11.03.2022; e
  - Art. 25, da Política de Distribuição de Dividendos, de 29.05.2018.

Goiânia, 29 de abril de 2022.

**José Fernando Navarrete Pena**  
**Diretor Vice-Presidente e**  
**Diretor de Relações com Investidores**

**ANEXO 7**  
**REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES,**  
**SEGUNDO ITEM 13, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**  
**(Art. 12, Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009)**

- página 62 até página 73

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP**  
**CNPJ Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM 2139-3**

**REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES <sup>1</sup>**  
**(Item 13, do Anexo 24 - Formulário de Referência,**  
**instituído pelo Art.24, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009)**

### 13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

- 13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos <sup>2</sup>:

**COMENTÁRIOS**

A remuneração destinada aos componentes da Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal é fixa, inexistindo parcela variável.

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

**COMENTÁRIOS**

A política de remuneração da Celgpar foi estabelecida com base no seu Plano de Carreira e Remuneração, aprovado no âmbito da Diretoria por meio da Resolução nº 0001/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

Remuneração idêntica dos membros da Diretoria.

Remuneração igual dos componentes do Conselho de Administração.

Remuneração uniforme dos membros do Conselho Fiscal.

Remuneração uniforme dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

- b. composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

**COMENTÁRIOS**

A remuneração anual dos membros da Diretoria corresponde ao valor total de R\$ 1.797.229,59.

A remuneração dos Conselheiros de Administração é equivalente a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores.

A importância atribuída aos Conselheiros Fiscais e integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário é similar à remuneração destinada aos Conselheiros de Administração, sendo de 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores.

- ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

**COMENTÁRIOS**

Os membros da Diretoria recebem uma remuneração dividida em salário-base, gratificação de função, mais uma gratificação de gestão, representando, respectivamente, 56,99%, 9,67% e 33,33% da remuneração total.

A remuneração dos Conselheiros de Administração, integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Conselheiros Fiscais é representada por um único elemento, correspondente a 10% (dez por cento) sobre média da remuneração atribuída aos Diretores.

<sup>1</sup> Apresentação dos quesitos constantes do **Item 13**, do Formulário de Referência, vinculado ao Anexo 24, instituído pelo Art. 24, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, com circulação no Diário Oficial da União, em 09.12.2009, decorrente de determinação presente no Art. 12, Inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, publicada nesse Órgão Oficial, em 18.12.2009, e retificada em 12.02.2010.

<sup>2</sup> As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

- iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração  
**COMENTÁRIOS**  
A remuneração mensal terá os mesmos reajustes que, eventualmente, forem concedidos aos empregados, e à gratificação de função será atribuída o mesmo índice de correção aplicado à demais gratificações de função.
- iv. razões que justificam a composição da remuneração  
**COMENTÁRIOS**  
Pagamento não diferenciado aos membros da Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal.
- v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato  
**COMENTÁRIOS**  
Inexistem membros não remunerados no âmbito das instâncias de governança da CELGP PAR.
- c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração  
**COMENTÁRIOS**  
INEXISTENTE
- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho  
**COMENTÁRIOS**  
INEXISTENTE
- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo  
**COMENTÁRIOS**  
INEXISTENTE
- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos  
**COMENTÁRIOS**  
INEXISTENTE
- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor  
**COMENTÁRIOS**  
INEXISTENTE
- h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
  - i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam  
**COMENTÁRIOS**  
O conselho de administração adota estritamente o previsto no Artigo 33 do Estatuto Social da CELGP PAR, abaixo reproduzido. Neste sentido o processo decisório da definição da remuneração individual dos conselhos e diretoria é vinculado aos ditames do Estatuto.

**Art. 33.** A remuneração dos membros estatutários será fixada anualmente no âmbito da Assembleia Geral de acionistas, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, segundo os seguintes dispositivos:

I - os membros da Diretoria terão direito a uma gratificação de gestão, mensal, a qual não poderá ultrapassar o valor correspondente a 70% (setenta por cento) dos seus honorários fixos, observada a deliberação no âmbito da Assembleia Geral de acionistas;

II - a remuneração mensal atribuída aos Conselheiros de Administração não superará a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos Diretores da Sociedade, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;

III - a remuneração mensal devida aos Conselheiros Fiscais não será inferior a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos Diretores da Sociedade, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros;

IV - a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será fixada pela Assembleia Geral em montante não inferior à remuneração dos Conselheiros Fiscais;

V - os membros do Comitê de Elegibilidade não terão remuneração adicional, além da recebida pelas outras funções exercidas na Sociedade; e

VI - as despesas de locomoção e estada dos membros dos órgãos estatutários, necessárias ao desempenho da função, serão assumidas pela Sociedade e/ou ressarcidas, sempre que os participantes sejam residentes em localidades distintas do município de realização da reunião.

**Parágrafo único.** É vedado o pagamento de remuneração não prevista na legislação societária e no Estatuto Social e, concomitantemente, não aprovada no âmbito da Assembleia Geral de acionistas.

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

**COMENTÁRIOS**

A fixação da remuneração individual das instâncias de governança é prevista no Artigo 33 do Estatuto Social, critérios estes vinculados ao Plano de Carreira e Remuneração, que estipula o salário base da diretoria na última referência da carreira o que, por sua vez, vincula a remuneração das demais instâncias. Não há estudos para a verificação das práticas de mercado.

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor?

**COMENTÁRIOS**

Anualmente por conta da necessidade da fixação da remuneração dos administradores, que ocorre em Assembleia Geral concomitante à Assembleia Geral Ordinária.

- 13.2.** Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>3</sup>:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. remuneração segregada em:
  - i. remuneração fixa anual, segregada em:
    - salário ou pró-labore
    - benefícios diretos e indiretos
    - remuneração por participação em comitês
    - outros
  - ii. remuneração variável, segregada em:
    - bônus
    - participação nos resultados
    - remuneração por participação em reuniões
    - comissões
    - outros
  - iii. benefícios pós-emprego
  - iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
  - v. remuneração baseada em ações, incluindo opções<sup>4</sup>
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária<sup>5</sup> e do conselho fiscal
- f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal<sup>6</sup>

**COMENTÁRIOS**

Os Dados solicitados neste quesito encontram-se alocados nas tabelas subsequentes.

<sup>3</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

<sup>4</sup> Este campo deve ser preenchido de acordo com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, conforme normas contábeis que tratam do assunto.

<sup>5</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

<sup>6</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.



| EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021  | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA          | CONSELHO FISCAL    | COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO | TOTAL              |
|---|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>Número de Membros</b>  | 9                         | 3                  | 3                  | 3                               | 18                 |
| <b>Remuneração Fixa Anual (R\$)</b>                                   |                           |                    |                    |                                 |                    |
| Salário ou Pró-labore   | 585.000,00                | 1.794.000,00       | 195.000,00         | 195.000,00                      | 2.769.000,00       |
| Benefícios Diretos e Indiretos  | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Remuneração por Participação em Comitês                               | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Outros  | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Remuneração Variável (R\$)</b>                                     |                           |                    |                    |                                 |                    |
| Bônus   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Participação nos Resultados   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Remuneração por Participação em Reuniões                              | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Comissões   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Outros  | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Benefícios Pós-emprego (R\$)</b>                                   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do cargo (R\$)</b> | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Remuneração baseada em ações (R\$)</b>                             | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Valor da Remuneração por Órgão (R\$)</b>                           | 585.000,00                | 1.794.000,00       | 195.000,00         | 195.000,00                      | 2.769.000,00       |

| EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020  | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA    | CONSELHO FISCAL | COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO | TOTAL        |
|---|---------------------------|--------------|-----------------|---------------------------------|--------------|
| <b>Número de Membros</b>  | 9                         | 3            | 2               | 3                               | 17           |
| <b>Remuneração Fixa Anual (R\$)</b>                                   |                           |              |                 |                                 |              |
| Salário ou Pró-labore   | 324.000,00                | 1.161.000,00 | 72.000,00       | 108.000,00                      | 1.665.000,00 |
| Benefícios Diretos e Indiretos  | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| Remuneração por Participação em Comitês                               | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| Outros  | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| <b>Remuneração Variável (R\$)</b>                                     |                           |              |                 |                                 |              |
| Bônus   | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| Participação nos Resultados   | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| Remuneração por Participação em Reuniões                              | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| Comissões   | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| Outros  | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| <b>Benefícios Pós-emprego (R\$)</b>                                   | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| <b>Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do cargo (R\$)</b> | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| <b>Remuneração baseada em ações (R\$)</b>                             | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente                     | Inexistente  |
| <b>Valor da Remuneração por Órgão (R\$)</b>                           | 468.000,00                | 1.677.000,00 | 260.000,00      | 156.000,00                      | 2.561.000,00 |

| EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019  | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA          | CONSELHO FISCAL    | COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO | TOTAL              |
|---|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>Número de Membros</b>  | 9                         | 3                  | 5                  | 3                               | 20                 |
| <b>Remuneração Fixa Anual (R\$)</b>                                   |                           |                    |                    |                                 |                    |
| Salário ou Pró-labore   | 468.000,00                | 1.677.000,00       | 260.000,00         | 156.000,00                      | 2.561.000,00       |
| Benefícios Diretos e Indiretos  | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Remuneração por Participação em Comitês                               | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Outros  | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Remuneração Variável (R\$)</b>                                     |                           |                    |                    |                                 |                    |
| Bônus   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Participação nos Resultados   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Remuneração por Participação em Reuniões                              | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Comissões   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Outros  | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Benefícios Pós-emprego (R\$)</b>                                   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do cargo (R\$)</b> | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Remuneração baseada em ações (R\$)</b>                             | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Valor da Remuneração por Órgão (R\$)</b>                           | 468.000,00                | 1.560.000,00       | 260.000,00         | 60.000,00                       | 2.348.000,00       |

| EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018  | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA          | CONSELHO FISCAL    | COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO | TOTAL              |
|---|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>Número de Membros</b>  | 9                         | 3                  | 5                  | 3                               | 20                 |
| <b>Remuneração Fixa Anual (R\$)</b>                                   |                           |                    |                    |                                 |                    |
| Salário ou Pró-labore   | 468.000,00                | 1.560.000,00       | 260.000,00         | 60.000,00                       | 2.348.000,00       |
| Benefícios Diretos e Indiretos  | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Remuneração por Participação em Comitês                               | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Outros  | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Remuneração Variável (R\$)</b>                                     |                           |                    |                    |                                 |                    |
| Bônus   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Participação nos Resultados   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Remuneração por Participação em Reuniões                              | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Comissões   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| Outros  | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Benefícios Pós-emprego (R\$)</b>                                   | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do cargo (R\$)</b> | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Remuneração baseada em ações (R\$)</b>                             | <b>Inexistente</b>        | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b> | <b>Inexistente</b>              | <b>Inexistente</b> |
| <b>Valor da Remuneração por Órgão (R\$)</b>                           | 468.000,00                | 1.560.000,00       | 260.000,00         | 60.000,00                       | 2.348.000,00       |

| EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017  | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA    | CONSELHO FISCAL | TOTAL        |
|---|---------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| <b>Número de Membros</b>  | 9                         | 3            | 5               | 17           |
| <b>Remuneração Fixa Anual (R\$)</b>                                   |                           |              |                 |              |
| Salário ou Pró-labore   | 467.329,59                | 1.557.764,52 | 259.627,55      | 2.284.721,66 |
| Benefícios Diretos e Indiretos  | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| Remuneração por Participação em Comitês                               | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| Outros  | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| <b>Remuneração Variável (R\$)</b>                                     |                           |              |                 |              |
| Bônus   | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| Participação nos Resultados   | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| Remuneração por Participação em Reuniões                              | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| Comissões   | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| Outros  | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| <b>Benefícios Pós-emprego (R\$)</b>                                   | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| <b>Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do cargo (R\$)</b> | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| <b>Remuneração baseada em ações (R\$)</b>                             | Inexistente               | Inexistente  | Inexistente     | Inexistente  |
| <b>Valor da Remuneração por Órgão (R\$)</b>                           | 467.329,59                | 1.557.764,52 | 259.627,55      | 2.284.721,66 |

- 13.3.** Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>7</sup>:  
**COMENTÁRIOS**  
Remuneração variável **INEXISTENTE** para o Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário.
- 13.4.** Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:  
**COMENTÁRIOS**  
Remuneração Baseada em Ações **INEXISTENTE** para o Conselho de Administração e Diretoria.
- 13.5.** Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>8</sup>:  
**COMENTÁRIOS**  
Remuneração Baseada em Ações **INEXISTENTE** para o Conselho de Administração e Diretoria.
- 13.6.** Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>9</sup>:  
**COMENTÁRIOS**  
Opções em Aberto **INEXISTENTES** para o Conselho de Administração e Diretoria.
- 13.7.** Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:  
**COMENTÁRIOS**  
Opções Exercidas e Ações Entregues Relativas à Remuneração Baseada em Ações **INEXISTENTES** para o Conselho de Administração e Diretoria.
- 13.8.** Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:  
**COMENTÁRIOS**  
Remuneração Baseada em Ações, Opções em Aberto, Opções Exercidas e Ações Entregues Relativas à Remuneração Baseada em Ações **INEXISTENTES** para o Conselho de Administração e Diretoria.

---

<sup>7</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

<sup>8</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

<sup>9</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

- 13.9.** Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão<sup>10</sup>

**COMENTÁRIOS**

Os Dados solicitados neste quesito encontram-se alocados na tabela subsequente.

| DISCRIMINAÇÃO                              | NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NA CELGP PAR |
|--|---|
| Conselheiros de Administração              | 33                                      |
| Diretores                                  | 0                                       |
| Conselheiros Fiscais                       | 144                                     |
| Membros do Comitê de Auditoria Estatutário | 0                                       |
| <b>S O M A</b>                             | <b>177</b>                              |

- 13.10.** Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

**COMENTÁRIOS**

Planos de Previdência **INEXISTENTES** para o Conselho de Administração e Diretoria.

- 13.11.** Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal<sup>11</sup>:

- órgão
- número de membros
- número de membros remunerados
- valor da maior remuneração individual
- valor da menor remuneração individual
- valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

**COMENTÁRIOS**

Os Dados solicitados neste quesito encontram-se alocados nas tabelas subsequentes.

| EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021           | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA | CONSELHO FISCAL | COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------------|---------------------------------|-----------|
| Número de Membros                  | 9                         | 3         | 3               | 3                               | 18        |
| Maior Remuneração Individual (R\$) | 4.608,28                  | 46.082,80 | 4.608,28        | 4.608,28                        | 59.907,64 |
| Menor Remuneração Individual (R\$) | 4.608,28                  | 46.082,80 | 4.608,28        | 4.608,28                        | 59.907,64 |
| Remuneração Média Individual (R\$) | 4.608,28                  | 46.082,80 | 4.608,28        | 4.608,28                        | 59.907,64 |

<sup>10</sup> Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

<sup>11</sup> Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.

| EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020           | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA | CONSELHO FISCAL | COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------------|---------------------------------|-----------|
| Número de Membros                  | 9                         | 3         | 2               | 3                               | 17        |
| Maior Remuneração Individual (R\$) | 4.359,89                  | 43.598,91 | 4.359,89        | 4.359,89                        | 56.678,58 |
| Menor Remuneração Individual (R\$) | 4.359,89                  | 43.598,91 | 4.359,89        | 4.359,89                        | 56.678,58 |
| Remuneração Média Individual (R\$) | 4.359,89                  | 43.598,91 | 4.359,89        | 4.359,89                        | 56.678,58 |

| EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019           | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA  | CONSELHO FISCAL | COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------|---------------------------|------------|-----------------|---------------------------------|-----------|
| Número de Membros                  | 9                         | 3          | 2               | 3                               | 17        |
| Maior Remuneração Individual (R\$) | 4.273,77                  | 42.737,731 | 4.273,77        | 4.273,77                        | 55.559,04 |
| Menor Remuneração Individual (R\$) | 4.273,77                  | 42.737,731 | 4.273,77        | 4.273,77                        | 55.559,04 |
| Remuneração Média Individual (R\$) | 4.273,77                  | 42.737,731 | 4.273,77        | 4.273,77                        | 55.559,04 |

| EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018           | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA | CONSELHO FISCAL | COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO | TOTAL     |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------------|---------------------------------|-----------|
| Número de Membros                  | 9                         | 3         | 5               | 3                               | 20        |
| Maior Remuneração Individual (R\$) | 4.104,86                  | 41.048,57 | 4.104,86        | 4.104,86                        | 53.363,15 |
| Menor Remuneração Individual (R\$) | 4.104,86                  | 41.048,57 | 4.104,86        | 4.104,86                        | 53.363,15 |
| Remuneração Média Individual (R\$) | 4.104,86                  | 41.048,57 | 4.104,86        | 4.104,86                        | 53.363,15 |

| EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017           | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA | CONSELHO FISCAL | TOTAL     |
|------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------------|-----------|
| Número de Membros                  | 9                         | 3         | 5               | 17        |
| Maior Remuneração Individual (R\$) | 3.994,27                  | 39.942,68 | 3.994,27        | 47.931,22 |
| Menor Remuneração Individual (R\$) | 3.994,27                  | 39.942,68 | 3.994,27        | 47.931,22 |
| Remuneração Média Individual (R\$) | 3.994,27                  | 39.942,68 | 3.994,27        | 47.931,22 |



- 13.12.** Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor  
**COMENTÁRIOS**  
INEXISTENTE.
- 13.13.** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto  
**COMENTÁRIOS**  
INEXISTENTE.
- 13.14.** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados  
**COMENTÁRIOS**  
INEXISTENTE.
- 13.15.** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos  
**COMENTÁRIOS**  
INEXISTENTE.
- 13.16.** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes  
**COMENTÁRIOS**  
INEXISTENTE.